EXM nº 110/2026

Brasília, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 21442/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 21004, de 31 de dezembro, publicada em 6 de janeiro de 2026, que transfere a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 1985, para a RÁDIO ANHANGUERA LTDA, inscrita n C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 23/01/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 495560771937595650492481342626

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7299172** e o código CRC **E7A6B577** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000207/2026-60 SEI nº 7276840

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	**RADIO SOM JUVENTUDE LTDA**		
CNPJ:	**01.115.948/0001-55**		
Endereço da sede:	**RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 317, SALA 02, SETOR PARQUE DOS SONHOS DOURADOS, ARAGUAINA - TO**		
CEP da sede:	**CEP: 77.818-826**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço executado:	( ) Radiodifusão sonora	(x) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	**ARAGUAÍNA**	*UF:*	**TO**
Número do Fistel:	**13021051162**	*Canal:*	**259**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
MARIA ALICE RORIZ CÂMARA	**51.353**	**51.353,00**
NAIR DE MORAES CÂMARA	**30.657**	**30.657,00**

NOME	CARGO	CPF
MARIA ALICE RORIZ CÂMARA	**ADMINISTRADORA**	**690.730.401-59**
NAIR DE MORAES CÂMARA	**ADMINISTRADORA**	**707.225.521-49**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

documento Transferência Direta Radio Som Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 1

Eu, Maria Alice Roriz Câmara, inscrita no CPF sob o nº 690.730.401-59, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Araguaína19 de junho de 2025.

MAlCâmara

Assinatura do representante legal da Cedente

Maria Alice Roriz Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Deferimento Transferência Direta Rádio Som Juventude (12677396)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	**RÁDIO ANHANGUERA S/A**
CNPJ:	**01.534.494/0001-57**
Endereço da sede:	**RUA TOMAZ EDSON, Nº 185, QD. 07 LT. 01/33B, BAIRRO SERRINHA, GOIÂNIA - GO**
CEP da sede:	**CEP: 74.835.130**
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA	**2.269.151**	**2.269.151,00**

NOME	CARGO	CPF
Marcos Tadeu Câmara	**Diretor Superintendente**	**004.469.121-15**
Ricardo Camilo Câmara	**Diretor Presidente**	**330.747.631-91**

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

documento Transferência Direta Rádio Sem Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 3

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Goiânia19 de junho de 2025.

Assinatura do representante legal da Cessionária

Ricardo Camilo Câmara

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
Jaime Câmara Júnior	
OJC Administração e Participações S/A	
Jaime Câmara Júnior	
Tasso José Da Câmara	
OJC Administração e Participações SA	
Marcos Tadeu Câmara	
Ricardo Camilo Câmara	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Transferência Direta Radio Sem Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 4

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

documento Transferência Direta Rádio Sem Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 5

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que: c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Transferência Direta Rádio Sem Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 6

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Transferência Direta Radio Som Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 7

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

documento Transferência Direta Rádio Som Juventude (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 8

DOCUMENTOS CEDENTE

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.115.948/0001-55 **MATRIZ**		**22/01/1985**

NOME EMPRESARIAL
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ARAGUAIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO DO SUL	**317**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.818-826	**PQ SONHOS DOURADOS**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR	**(62) 3250-1352/ (62) 3250-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **12:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com Petição e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA
CNPJ: 01.115.948/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:22 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **B8C4.A94C.D748.EF82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com Solicitação e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 11

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
6767054

Validador
579473775577056750388461156536 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA

CNPJ : 01.115.948/0001-55 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de rádio

ENDEREÇO: RUA Cruzeiro do Sul, 317, Parque Sonhos Dourados - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 - 12h 31m 50s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

dão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 12

PREFEITURA ARAGUAÍNA CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 402200

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **234445 - RADIO SOM JUVENTUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **01.115.948/0001-55**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **RUA CRUZEIRO DO SUL Rua Cruzeiro do Sul Nº 317 Parque, PARQUE SONHOS DOURADOS, Parque Sonhos Dourados,**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 08 de Maio de 2025 às 05:10:37

Código de Validação: 11566402200

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

SE****OSONLINE*
5/06/2013
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 13

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO SOM JUVENTUDE LTDA**

CNPJ: **01.115.948/0001-55**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:55:44 do dia 16/06/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/07/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com [illegible] e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12617397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 14

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.115.948/0001-55

Razão Social: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA

Endereço: ROD BR 153 S/N KM 1103 / ZONA RURAL / ARAGUAINA / TO / 77800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060700440093191030

Informação obtida em 12/06/2025 14:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://protocolo.autenticidade-assinatura.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Com a Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.115.948/0001-55
Certidão nº: 33817438/2025
Expedição: 18/06/2025, às 12:43:06
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO SOM JUVENTUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.115.948/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Com [illegible] e Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude (12677397) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 16

DOCUMENTOS CESSIONÁRIA

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ANHANGUERA S/A

NIRE : 52300001684
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Protocolo: GOC2500917160

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
52300001684	01.534.494/0001-57	08/10/1954	08/10/1954

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
ATIVIDADES RADIO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIADE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO;

Capital Social
R$ 2.269.151,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e um reais)

Capital Integralizado
R$ 2.269.151,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e um reais)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
MARCOS TADEU CAMARA 004.469.121-15	23/05/2026	Diretor
RICARDO CAMILO CAMARA 330.747.631-91	23/05/2026	Presidente

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
06/05/2025	20251182665	006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1- NIRE: xxxxxxxx
Endereço Completo
(, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx,)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

2- NIRE: xxxxxxxx
Endereço Completo
(, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx,)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 10:54:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **B3M7QHYL**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 18

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de 2025 às 11hrs00, em primeira convocação, na sede social da **RADIO ANHANGUERA S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, nº **185, Quadra 07, Lote 01/33B,** Rua Tomaz Edson, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** com quórum de 100% (cem por cento) do capital social, registrado no Livro de Presença de acionistas, conforme consta do **edital de convocação,** publicado no Jornal O Popular nos dias 07, 08 e 09 abril de 2025, e encaminhado ao acionista via e-mail, seguido da confirmação do recebimento pelo acionista. Foram indicados, e eleitos entre os acionistas presentes, para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Júnior**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00 e para secretariá-lo, Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1138 Quadra 247 Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia.- Setor Marista. Cep 74.810-100 - Goiânia - GO., Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15. **Constituída** a Mesa, e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente iníciou a assembleia com a seguinte pauta da ordem do dia, **Rito ordinário: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta da ordem do dia - **rito ordinário: a)** Tomada de contas dos administradores, os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com prejuízo auferido no exercício na ordem de R$ (**797.938,44**) (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e realização de parte da reserva de Reavaliação de R$ **11.649,21** (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e alterações posteriores, e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 16/04/2025 17:30:48, Hash de Publicação A706E770924164C75F39BF08B8D11037654286A0 e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do precesso**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações financeiras do exercício de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinações, (i)** transferencia do prejuízo do exercício acima para Prejuízo acumulado nos termos da legislação vigente; e, **(ii)** absorção do valor da realização da Reseva de Reavaliação acima pelo Prejuízo acumulado, nos termos da legislação vigente. Em ato contínuo, os acionistas por unanimidade dos presentes deliberaram aprovar, os itens **(i)** e **(ii)** na íntegra, sem restrição. Aberta a palavra aos presentes e como dela ninguém mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 19

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100% dos acionistas presentes, conforme quadro de acionistas abaixo:

QUADRO DE ACIONISTAS	CNPJ/CPF	QT. AÇÕES ON	CAP. SOCIAL	ÍND. PARTIC.
OJC Administração e Participações S.A	37.877.644/0001-72	2.269.151	2.269.151,00	100,000%
TOTAL GERAL		**2.269.151**	**2.269.151,00**	**100,000%**

Único Acionista: OJC Administração e Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, representada legalmente neste ato, por seus diretores Srs. **Jaime Câmara Junior** e **Sergio Camilo Câmara**, segue assinada de forma digital, pelo presidente da AGO, **Sr. Jaime Câmara Junior** e por mim **Marcos Tadeu Câmara**, como Secretário e acionistas para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 15 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL:

Presidente: Jaime Câmara Junior;
Secretário: Marcos Tadeu Câmara.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 20

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, na sala de reunião da Presidência, sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, com quórum de 100% de presença dos acionistas, Capital Social de R$ 2.269.151,00.

OJC Administração e Participações S.A, ("Único Acionista") nacionalidade: brasileira – com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia (GO), CNPJ/MF nr. 37.877.644/0001-71, legalmente representado neste ato por seus diretores:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Sergio Camilo Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Marcos Tadeu Câmara.

Goiânia(GO), 15 de abril de 2025.

Assinatura Digital:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Sergio Camilo Câmara;
3. Fernando Câmara;
4. Marcos Tadeu Câmara.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 21

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	19
Contas a receber de clientes	5	77	66
Impostos a recuperar		19	9
Outros ativos circulantes		2	7
		100	**101**
Não circulante			
Outros créditos		18	18
		18	**18**
Imobilizado	6	2.415	2.553
Intangível	7	312	347
		2.745	**2.918**
Total do ativo		**2.845**	**3.020**

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	8	3	1
Obrigações trabalhistas e tributárias	9	92	98
Adiantamentos de clientes		5	2
Outras contas a pagar		-	1
		100	**102**
Não circulante			
Impostos diferidos	10	473	476
Empréstimos com partes relacionadas	12.b	5.939	5.312
		6.412	**5.788**
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	2.269	2.269
Reserva de reavaliação		544	556
Prejuízos acumulados		(6.481)	(5.695)
		(3.668)	**(2.870)**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.845**	**3.020**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Receita líquida dos serviços prestados	13	**367**	**277**
Custo dos serviços prestados	14	(834)	(891)
Lucro bruto		**(467)**	**(614)**
Despesas e receitas operacionais			
Comerciais	14	(92)	(34)
Administrativas e gerais	14	(99)	(57)
Total despesas e receitas operacionais		**(364)**	**(233)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(832)**	**(847)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(801)**	**(818)**
Imposto de renda e contribuição social	16		
Corrente		4	5
Diferido		(2)	(3)
Total imposto renda e CSSL		**2**	**2**
Resultado do exercício		**(798)**	**(816)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:03:52 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:06:49 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:56:46 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 22
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Demonstração dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Resultado do exercício	(798)	(816)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	**(798)**	**(816)**

Demonstração das Mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e2023

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**2.269**	**566**	**(4.889)**	**(2.054)**
Resultado abrangente do exercício				
Resultado do exercício	-	-	(816)	(816)
Reserva de reavaliação				
Realização da reserva de reavaliação	-	(10)	10	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.269**	**556**	**(5.695)**	**(2.870)**
Resultado abrangente do exercício				
Resultado do exercício	-	-	(798)	(798)
Resultado do exercício	-	-	-	-
Reserva de reavaliação				
Realização da reserva de reavaliação	-	(12)	12	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.269**	**544**	**(6.481)**	**(3.668)**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:04:14 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:02:14 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:01 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 23

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Resultado do exercício	(798)	(816)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(2)	(2)
Depreciação e amortização	174	120
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	2
Descontos financeiros obtidos	(34)	(34)
	(659)	**(731)**
Contas a receber de clientes	(12)	(25)
Impostos a recuperar	(10)	(5)
Outros ativos circulantes	5	(1)
	(17)	**(31)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	36	(10)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(4)	24
Adiantamentos de clientes	3	(2)
Impostos diferidos	(3)	(3)
Outras contas a pagar	1	1
Caixa gerado pelas (consumido nas) operações	**33**	**10**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(643)**	**(752)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Baixa e aquisição de imobilizado e intangível	(1)	(1)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(1)**	**(1)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos com partes relacionadas	627	771
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**627**	**771**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(17)**	**18**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	19
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(17)**	**18**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:04:40 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:01:48 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:12 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 24
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Rádio Anhanguera S.A. ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de radiodifusão, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério das Comunicações, e tem como atividade preponderante a exploração de serviços de comunicações, com finalidades artísticas, educacionais e culturais, exercendo também atividades de propaganda comercial e correlata. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson Número 185, Quadra 7, Lote 01/33B Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57.

A Companhia é uma controlada da OJC Administração e Participações S.A., que detém 100% de suas ações ordinárias.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)
As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 11 de abril de 2025 após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis.

Moeda funcional e moeda de apresentação
Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 05 -** Provisão para créditos de liquidação duvidosa
- **Nota Explicativa 06 -** Vida útil do ativo imobilizado
- **Nota Explicativa 10 -** Realização do crédito tributário diferido

3. Principais políticas contábeis

Práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 25

A Companhia registra em caixa e equivalentes de caixa os valores em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras que sejam realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata, ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estejam sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Esses ativos são mensurados pelo seu valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações contábeis, desde que não excedam seu valor de mercado ou de realização.

(b) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).
Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio da Companhia para gestão dos instrumentos financeiro que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 17.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 26

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes
Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação
A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 06.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

(j) Intangíveis
Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

(I) Softwares
As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

(k) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

A Companhia reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Adicionalmente, a Companhia utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica,

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 27

ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pela Companhia incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

(l) Provisões
As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

(m) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, a Companhia adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais e bases de contribuição negativas, desde que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste.

(n) Reconhecimento da receita
A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando a Companhia cumpre a obrigação de performance com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independentemente do faturamento ou recebimento, quando ocorre o cumprimento da obrigação da performance com o cliente.

(o) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 28
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

(i) Pronunciamento contábeis vigentes

As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis tornam-se obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024:

- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 – R1) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes;
- Alteração da norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) - Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento mercantil de retorno;
- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 – R1) - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (*covenants*);
- Alteração das normas IAS 7 (CPC 03 – R2) e IFRS 7 (CPC 40 – R1) - Acordos de financiamentos de fornecedores.

As emissões/alterações de normas *International Accounting Standards Board* ("IFRS") efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos

O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas demonstrações financeiras da adoção destas normas:

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	**Data de aplicação obrigatória**
Alteração da norma IAS 21 (CPC 02) - Falta de conversibilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Aplicação antecipada permitida.
Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) – Alteração na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1 (CPC 37 – R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7 (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9 (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10 (CPC 36 – R3), abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7 (CPC 03 – R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 – R1) – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs).	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 29

Emissão da norma IFRS 19 (CPC 45) – Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da companhia em 2024 foi de R$ 2 (Dois mil), enquanto em 2023 foi de apenas R$ 19 (Dezenove mil).

5. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Duplicatas a receber	70	66
Serviços a faturar	7	2
Permutas	3	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(2)
Total	**77**	**66**
Circulante	**77**	**66**

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes, é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com Órgãos Públicos

	2024	2023
A vencer	-	50
Até 60 Dias	27	8
Total	**27**	**58**

Operações com Setor Privado

	2024	2023
A vencer	-	
Até 60 Dias	38	10
Acima de 361 dias	15	
Total	**53**	**10**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(2)
Total	**77**	**66**

Perda estimada do contas a receber

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 30
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.
As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas com créditos é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**(2)**	**(8)**
Constituições	(1)	-
Reversões e baixas	-	6
Total	**(3)**	**(2)**

6. Imobilizado

Movimentação do saldo
Nas datas de fechamento das demonstrações financeiras apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas, conforme pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43.

A movimentação do imobilizado líquido em 2024 e 2023 é demonstrada a seguir:

		Movimentações				
Descrição	**2023**	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transf.**	**2024**
Terrenos	750	-	-	-	-	750
Edificações	1.338	-	-	(40)	-	1.298
Instalações	3		-	-	-	3
Máquinas e equipamentos	241	1	-	(51)		191
Móveis e utensílios	11	-	-	(1)	-	10
Motores e aparelhos	5	-	-	(1)	-	4
Computadores e periféricos	17	-	-	(5)	-	12
Benfeitorias Imov. terceiros	188	-	-	(41)	-	147
Total	**2.553**	**1**	**-**	**(139)**	**-**	**2.415**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor do Documento Gerado em Sessão na Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 31
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

		Movimentações				
Descrição	**2022**	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transf.**	**2023**
Terrenos	750	-	-	-	-	750
Edificações	1.379	-	-	(41)	-	1.338
Instalações	7	150	(154)	-	-	3
Máquinas e equipamentos	273	158	(153)	(50)	13	241
Móveis e utensílios	12	1	(1)	(1)	-	11
Motores e aparelhos	6	1	(1)	(1)	-	5
Computadores e periféricos	17	4	-	(4)	-	17
Imobilizações em andamento	578	3	(212)	-	(369)	-
Benfeitorias Imov. terceiros	-	202	-	(14)	-	188
Total	**3.022**	**519**	**(521)**	**(111)**	**(356)**	**2.553**

7. Intangível

Em 2023, a companhia realizou a transição da frequência de rádio AM para FM.

	2024			**2023**	
	Custo	**Amortização acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Vida útil (anos)**
Concessões Públicas	356	(44)	312	347	10

	2023			**2022**	
	Custo	**Amortização acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Vida útil (anos)**
Concessões Públicas	356	(9)	347	-	10

A movimentação do ativo intangível em 2024 e 2023 é como a seguir:

		Movimentações				
	2023	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Transferências**	**2024**
Concessões Públicas	347	-	-	(35)	-	312

		Movimentações				
	2022	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Concessões Públicas	-	-	-	(9)	356	347

8. Fornecedores

O saldo de fornecedores da companhia em 2024 foi de R$ 3 (três mil), enquanto em 2023 foi de R$ 1 (mil).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 32

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

9. Obrigações trabalhistas e tributárias

	2024	2023
Provisão para férias	32	36
Salários a pagar	30	16
Encargos a recolher sobre salários	21	40
Encargos a recolher sobre férias	4	5
Outras obrigações sociais a recolher	3	-
Total de obrigações trabalhistas	**90**	**97**
PIS e COFINS a recolher	2	1
Total de obrigações tributárias	**2**	**1**
Total de obrigações trabalhistas e tributárias	**92**	**98**

10. Impostos diferidos

A composição dos saldos de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos diferidos

	2024	2023
Ativo:		
Diferenças intertemporais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1	1
Total	**1**	**1**
Passivo:		
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	(284)	(287)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	(190)	(190)
Total	**(474)**	**(477)**
Imposto diferido líquido	**(473)**	**(476)**

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e composto de 2.269 (dois milhões, duzentas e sessenta e nove mil) ações nominativas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, não apresentando alteração em relação ao valor de 31 de dezembro de 2023.

b. Reserva de reavaliação

Refere-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da Companhia, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

12. Transações com partes relacionadas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 33

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: sua controladora OJC Administração e Participações S.A. e respectivas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

a. Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que a Companhia atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhia do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

b. Contratos de mútuos ativos

Correspondentes à concessão e à obtenção de empréstimos para outras companhias do Grupo, com taxa zero de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. Os prazos e condições são acertados entre as partes.

Contratos de mútuo	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Televisão Anhanguera S/A.	-	5.939	-	5.312
Total	**-**	**5.939**	**-**	**5.312**

c. Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com outras companhias do Grupo e compartilha com elas certos componentes das estruturas física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela Administração, que consideram, entre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das Companhias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia absorveu receitas, mediante rateio de outras companhias do Grupo, líquido das despesas incorridas comuns às todas as companhias do Grupo no montante de R$ 92 e em 2023 o total de R$ 98 de receitas.

Importante ressaltar que a Companhia tem aprimorado de forma contínua os critérios de rateio das despesas comuns a todas as companhias do Grupo, assim como a formalização das suas políticas, sendo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os critérios de rateio acordados entre as companhias mediante "Contrato de Rateio de Despesas Administrativas".

13. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício.

	2024	2023
Composição da receita bruta		
Publicidades	387	335
Outras receitas	-	4
Receita operacional bruta	**387**	**339**
(-) Deduções		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 34

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Impostos incidentes sobre as vendas	(20)	(18)
Descontos, abatimentos e devoluções	-	(44)
Total deduções	(20)	(62)
Receita operacional líquida	**367**	**277**

14. Custos e despesas por natureza

	2024	2023
Despesas e custos com pessoal, benefícios e encargos	(630)	(615)
Serviços de terceiros	(162)	(209)
Depreciações e amortizações	(175)	(121)
Energia, água e telefone	(19)	(16)
Despesas e custos com manutenção	(11)	(13)
IPTU/ITU	(153)	(146)
Outros custos e despesas	(76)	(10)
Total Custos e Despesas	**(1.226)**	**(1.130)**
Custos dos Serviços Prestados	(834)	(891)
Despesas Comerciais	(92)	(34)
Despesas Administrativas e gerais	(99)	(57)
Despesas Tributárias	(201)	(148)
Total Custos e Despesas	**(1.226)**	**(1.130)**

15. Resultado financeiro líquido

	2023	2023
Despesas financeiras		
Variação cambial passiva	-	-
Despesas Bancárias	(5)	(6)
Total	**(5)**	**(6)**
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	-	-
Descontos obtidos	34	34
Outras receitas financeiras	1	1
Total	**35**	**35**
Resultado financeiro líquido	**30**	**29**

16. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da alíquota efetiva

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 35

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

	2024	2023
Resultado antes do IR e da CS	**(801)**	**(818)**
Alíquotas vigentes	34%	34%
Despesa nominal	272	278
Efeitos de IR e da CS sobre:		
- Diferenças temporárias	(258)	(258)
- Movimentação sobre depreciação	(9)	(9)
- Outros	(1)	(6)
Despesa corrente	**4**	**5**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:		
- Movimentação de PDD e Contingência	(2)	(3)
- Outros	-	-
Imposto diferido	**(2)**	**(3)**
Total	**2**	**2**
Imposto de renda e contribuição social correntes	4	5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2)	(3)
Alíquota efetiva	**-**	**-**

17. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A Administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa, bancos, aplicações e empréstimos junto a instituições financeiras, além de contas a receber e contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	2024	2023
Ativos financeiros:		
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	2	19
Contas a receber de clientes	77	66
Outros ativos circulantes	2	7
Passivos financeiros:		
Outros passivos mensurados ao custo amortizado		
Fornecedores	3	1
Empréstimos com partes relacionadas	5.939	5.312

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 36
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

Gerenciamento de riscos:
Os principais fatores de risco inerentes às operações do Grupo são expostos a seguir:

(a) ***Risco de crédito*****:** Decorrem da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, o Grupo acompanha rigorosamente a sua política de vendas e de aplicações financeiras, que inclui a análise das instituições depositárias, seleção de clientes mediante a análise de crédito e histórico de relacionamento, de forma a minimizar os riscos de inadimplência.

A Companhia acompanha os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto.

(b) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações e diferentes moedas. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos e/ou aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos**.**

(c) Risco de capital: a Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

18. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia avaliou eventos subsequentes à data-base das presentes demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2024, até a data de autorização para emissão destas demonstrações, em 11 de abril de 2025 e. não foram identificados eventos subsequentes que exijam divulgação ou ajuste nas presentes demonstrações financeiras, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:05:13 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:05:29 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:32 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 37

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	16/04/2025 17:30:48	A706E770924164C75F39BF08B8D11037654286A0

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título

DF'S - RÁDIO ANHANGUERA S/A - 2024

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 38

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
RADIO ANHANGUERA SA:01534494000157	01.534.494/0001-57	16/04/2025 17:30:48	Participante	Certificado Digital

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 39

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RÁDIO ANHANGUERA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 14:45 SOB Nº 20251182665.
PROTOCOLO: 251182665 DE 02/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507371098. CNPJ DA SEDE: 01534494000157.
NIRE: 52300001684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
RÁDIO ANHANGUERA S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Teor Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 40

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de junho de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente	: **RADIO ANHANGUERA S A**
Profissão	: **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC	: **01.534.494/0001-57**
Domicílio	: **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial**, **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco **(18/06/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R$74,25
Data Receita.....:18/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 801432535

10000258014325353248

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

sinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 18/06/2025 às 11:28:12
ra validar este documento informe o código 1000 0258 0143 2535 3248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.534.494/0001-57 **MATRIZ**		**24/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ANHANGUERA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **12:46:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ANHANGUERA SA
CNPJ: 01.534.494/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:57 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **D86F.BF7E.7944.9B10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52262640

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ANHANGUERA S/A**

CNPJ **01.534.494/0001-57**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.321.263 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 MAIO DE 2025 **HORA:** 14:19:7:0

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionaria Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 685.050-9

Prazo de Validade: até 08/07/2025

CNPJ: 01.534.494/0001-57

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inserido Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 45

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ANHANGUERA S/A**

CNPJ: **01.534.494/0001-57**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:50:40 do dia 16/06/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/07/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.534.494/0001-57

Razão Social: RADIO ANHANGUERA SA

Endereço: RUA THOMAZ EDISON SN QD 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74835-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060700450106867594

Informação obtida em 12/06/2025 14:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ANHANGUERA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.534.494/0001-57
Certidão nº: 33818769/2025
Expedição: 18/06/2025, às 12:49:00
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ANHANGUERA SA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.534.494/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Gessionaria Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.go.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 49
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

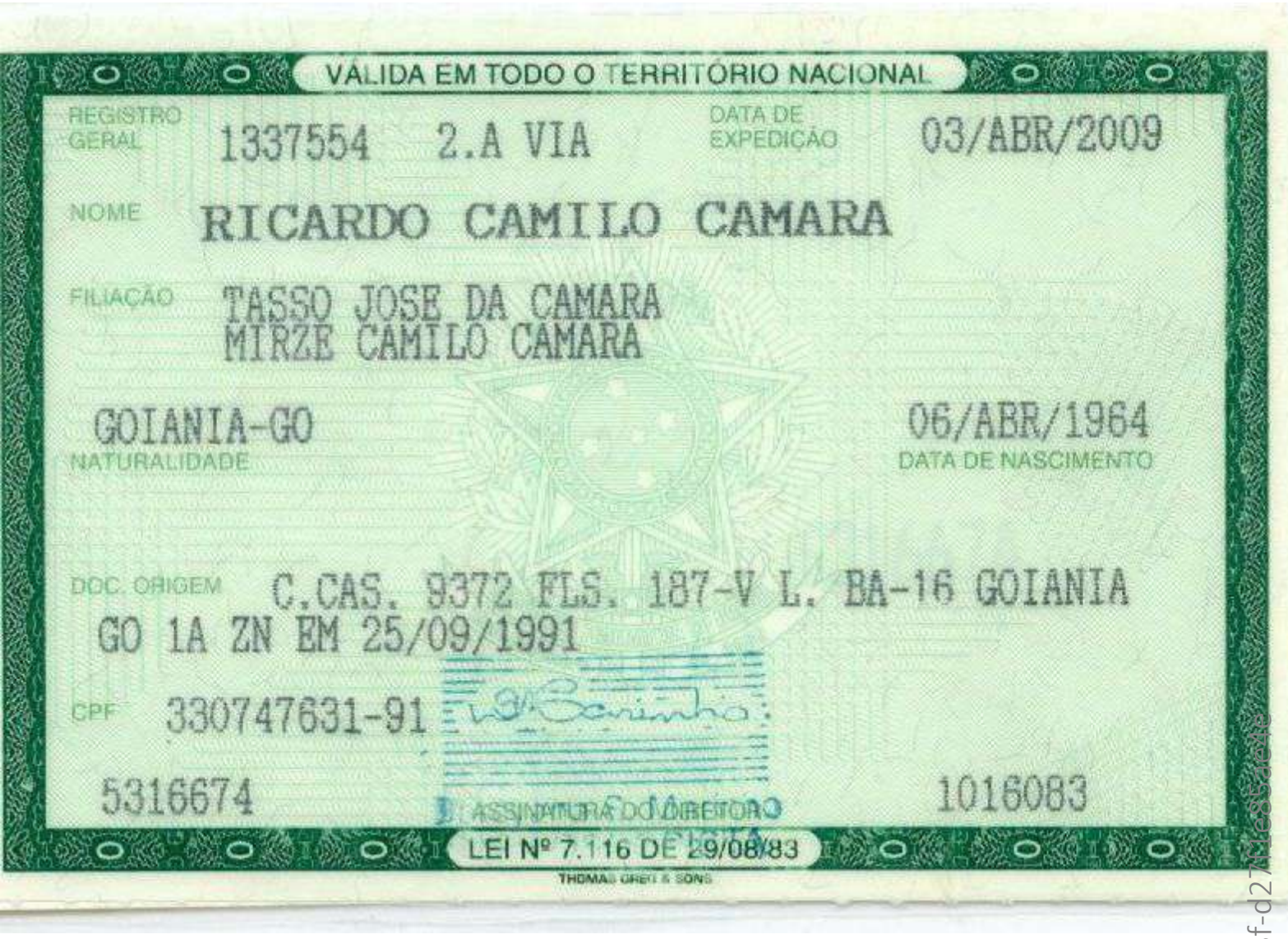

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1337554 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/ABR/2009

NOME RICARDO CAMILO CAMARA

FILIAÇÃO TASSO JOSE DA CAMARA
MIRZE CAMILO CAMARA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

06/ABR/1964
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 9372 FLS. 187-V L. BA-16 GOIANIA GO 1A ZN EM 25/09/1991

CPF 330747631-91

5316674

ASSINATURA DO DIRETOR

1016083

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREEN & SONS

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

mento Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 50

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99253 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/NOV/2011

NOME MARCOS TADEU CAMARA

FILIAÇÃO JOAQUIM CAMARA FILHO
HILDA SOTER CAMARA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

24/SET/1947
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 13271 FLS. 119 L. B68 GOIANIA GO
2ZN EM 23/01/1975

CPF 004469121-15

6054848

ASSINATURA DO DIRETOR

4059070

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficialvirtual.tjgo.jus.br/autenticidade?assinatura=e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 51

ESTATUTO SOCIAL DA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por transformação da **RCN COMUNICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**) é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 7, Setor Serrinha, CEP 74835-130 .

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto o seguinte:

a) Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais;
b) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/07/1993.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 15.695.769,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) representado por 15.695.769 (Quize milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Itaú/ Amanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-117 pg. 52

Artigo 9º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 10 - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 11 - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade.

Artigo 12 - As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15 - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 04 (quatro) Diretores, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, o Diretor Vice Presidente e os demais, simplesmente DIRETORES. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

Artigo 16 - Compete à Diretoria em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando os Diretores investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis,

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Sessoriana Radio Amanguera (12877306) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 53

tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Parágrafo Único – Ao DIRETOR PRESIDENTE é assegurado o poder de VETO às deliberações da DIRETORIA, quando em reunião formal, e o poder de VETO DE MINERVA em caso de empate nas deliberações.

Artigo 17 - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16 acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Fernando Sávio

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
mento Documentos Cessionária Radio Amanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 54

Artigo 21 - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até a último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII – TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Fernando Sá

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Italo Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 55

Artigo 25 – As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII – DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 – Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31 – Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu

Fernando Sérvio

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12677396) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 56

comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único – Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33 – Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34 - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 36 – Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aprovado na íntegra o texto do ESTATUTO SOCIAL, os acionistas deliberariam:

a) Eleger como 1ª Diretoria, os Srs. JAIME CÂMARA JUNIOR como DIRETOR PRESIDENTE e TASSO JOSÉ DA CÂMARA como DIRETOR Vice Presidente, MARCOS TADEU CÂMARA e FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA como DIRETORES, com mandato de 3 anos, que vencerá na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.
b) Deixar de eleger o CONSELHO FISCAL, mantendo-o de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE.

Fernando Sávio

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionária Itaúsa Amanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 57

c) Definir uma verba anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para remuneração da Diretoria.

Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada foi por todos assinada, estando consignada em Livro proprio, na forma da Lei.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

MARCOS TADEU CÂMARA

FERNANDO CÂMARA

FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB O NÚMERO: 52300010241
Protocolo: 05/126058-1

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CAMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Termo Documentos Cessionária Itaúsa Armazéns (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 58

Servico Notarial e Reg Civ Vila Brasilia
(062)3280-2100-Distrito de Vila Brasilia
Municipio de Aparecida de Goiania-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-(s) de:
[Jo2d0LN1]-TASSO JOSE DA CAMARA.....
[Jo2d0LF1]-MARCOS TADEU CAMARA.....
[Jo2d0HT1]-JAIME CAMARA JUNIOR.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s)-em minha presenca, do que dou fe.
Vila Brasilia, 25/11/2005

001 BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIAO

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[J1r]4oV1]-FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA.
[J1rHsMF1]-FERNANDO CAMARA.....

Em testemunho_____ da verdade.
Brasilia, 23 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARCIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
#SCDO - Hora da Impressao 14:51:56

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inteiro Documentos Cessionaria Itaú Armanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 59

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

Aos 19 (doze) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** com quórum de 100% do capital social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as convocações nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores. Foi aclamado entre os acionistas presentes: para presidir os trabalhos o **Sr. JAIME CÂMARA JUNIOR,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, que escolheu para secretariá-lo a mim **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 24/09/1947 portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, Goiânia, Goiás. Constituída a Mesa e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a pauta da ordem do dia: **rito ordinário** -**a)** Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; **b)** Eleição da Diretoria; e **c) Rito extraordinário** - ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais. Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou os resultados contidos nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com prejuízo auferido no valor de **R$ 19.761.441,26** (dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) e a realização de parte da reserva de Reavaliação no valor de R$ **177.596,01 (**cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), publicadas no Jornal O Popular do dia 31 de maio de 2023. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar, na íntegra, sem restrição, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, determinando apenas que fosse anexada uma cópia das Demonstrações Financeiras publicadas como parte desta Ata; **Destinação dos resultados -** os acionistas deliberaram destinar os resultados da seguinte forma: **i)** transferência do Prejuízo do exercício de 2022 acima para prejuízos acumulados, nos termos da legislação vigente; ii) transferência de parte da Reserva de reavaliação realizada acima para Prejuízos acumulados. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar os itens: "i, e ii, na íntegra, sem restrições, por unanimidade de votos dos acionistas presentes. **b) Eleição da Diretoria** – O Sr. Presidente propôs aos acionistas a **reeleição** da atual Diretoria. Em ato continuo, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos dos presentes reeleger: como Diretor Presidente Sr. **Jaime Câmara Júnior**, retro qualificado; como Diretor **Marcos Tadeu Câmara**, retro qualificado; e como Diretor **Fernando Câmara,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 08/07/1943, viúvo, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal na SQSW 301, Bloco "F" Apto 308, Sonata Residencial – Elmo

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 60

Incorporações, Sudoeste, CEP 70.673-100, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.324 SSP/GO, expedida em 20/03/1998, e inscrito no CPF/MF nº 005.102.031-91; e eleger como Diretor-Vice Presidente Sr. **Sergio Camilo Câmara**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 31/03/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Floresta, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.401.900, SSP/GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49; e **declarados empossados** com mandatos válidos, com início na data da posse, findando na AGO que aprovar os balanços do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 132 e seus incisos da Lei 6.404/1976 e suas alterações "Lei das Sociedades Anônimas". Foi proposto pelo Presidente da mesa, manter o Pró-labore aos diretores reeleitos/eleito no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a cada um. Os administradores empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; . Os acionistas deliberaram ainda, manter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros; **c)** o Sr. Presidente apresentou a Pauta no rito extraordinária **-** os acionistas deliberaram por unanimidade ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais, legitimando-os para todos os fins, para que surtam os efeitos legais**.** Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme quadro de acionistas abaixo:

ACIONISTAS	CNPJ/MF	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
Lago Rico Participações Ltda	09.589.597/0001-26	72.258.287	62,6140%
TJ Câmara e Filhos Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	20,3932%
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-31	10.230.640	8,8651%
MT Câmara Administração e Participações Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	8,1277%
TOTAL GERAL DE PARTICIPAÇÕES		**115.402.734**	**100,0000%**

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA., representada neste ato por seu Administrador Jaime Câmara Júnior, retro qualificado; **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA**., Representada neste ato por seu Administrador Sergio Camilo Câmara, retro qualificado; **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**., representada neste ato por seu Administrador Marcos Tadeu Câmara, retro qualificado; e **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA,** representada neste ato por seu sócio e Administrador Fernando Câmara, retro qualificado, que segue assinada digitalmente pelos acionistas, Presidente da AGO/AGE Sr**. Jaime Câmara Júnior** e por mim **Sr. Marcos Tadeu Câmara,** como Secretario, para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 19 de junho de 2023.

ASSINADA ELETRONICAMENTE:

Jaime Câmara Junior
Sergio Camilo Câmara
Fernando Câmara
Marcos Tadeu Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 61

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
De Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2023, com quórum de 100% de presença dos acionistas: Capital social de R$ 115.402.734,00

1. **Lago Rico Participações Ltda** ("índice Partic. 62,6140%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida C-198, nº 25, Quadra 488, Lote 01, Sala 01/02 C, Setor Jardim América Goiânia/GO., CEP 74.270-040, representada legalmente por seu Administrador: Jaime Câmara Junior;

2. TJ Câmara e Filhos Cia Ltda ("índice Partic. 20,3932%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 27 Lote 13, Bairro Hilda, Aparecida de Goiânia/GO., CEP 74.935-830, representada legalmente por seu administrador: Sergio Camilo Câmara;

3. **MT Câmara Administração e Participações Ltda** ("índice Partic. 8,1277%")**,** Nacionalidade: Brasileira, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha Goiânia/GO., representada legalmente por seu Administrador, Marcos Tadeu Câmara

4. FC & Filhos Participações Ltda ("índice Partic. 8,8651%"), Nacionalidade: Brasileira; com sede na CLSW 300, BLOCO C, Sala 144, Ed. Le Parc, Setor Sudoeste, Brasília/DF, representada legalmente por seu administrador: Fernando Câmara

Goiânia, 19 de junho de 2023.

ASSINATURA DIGITAL:
Presidente: Jaime Câmara Junior;
Secretário: Marcos Tadeu Câmara;
Fernando Câmara; e
Sergio Camilo Câmara;

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Radio Amanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 62

TERMO DE POSSE

Fica empossado no cargo de **Diretor Presidente**, conforme consta da "Ata da AGO/AGE do dia 19/06/2023" da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, ("sociedade anônima"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74835-130, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, e Registro na JUCEG NIRE nº 52.30001024-1, com mandato válido a partir da data de assinatura deste instrumento, findando na Assembleia Geral que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrar em 31/12/2025, conforme Ata da AGO da Companhia realizada nesta data, o Sr. **Jaime Câmara Júnior**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas") com alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

_____

JAIME CÂMARA JUNIOR

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Teor Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 63

TERMO DE POSSE

Fica empossado no cargo de Diretor **Vice Presidente**, conforme consta da "Ata da AGO/AGE do dia 19/06/2023" da **OJC ADMINISTRA PARTICIPAÇÕES S.A**., ("sociedade anônima"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74835-130, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, e Registro na JUCEG NIRE nº 52.30001024-1, com prazo de mandato válido a partir da data de assinatura deste instrumento, findando na a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrar em 31/12/2025, conforme Ata de AGO da Companhia realizada nesta data, o Sr. **Sergio Camilo Câmara**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 31/03/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Floresta, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.401.900, SSP/GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estado Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), com alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

_____

SERGIO CAMILO CÂMARA

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Teor Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 64

TERMO DE POSSE

Fica empossado no cargo de **Diretor,** conforme consta da "Ata da AGO/AGE do dia 19/06/2023" da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.,** ("sociedade anônima"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74835-130, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, e Registro na JUCEG NIRE nº 52.30001024-1, com prazo de mandato válido a partir da data de assinatura deste instrumento, findando na a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrar em 31/12/2025, conforme Ata de AGO da Companhia realizada nesta data, o **Sr. Fernando Câmara,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 08/07/1943, viúvo, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal na SQSW 301, Bloco "F" Apto 308, Sonata Residencial – Elmo Incorporações, Sudoeste, CEP 70.673-100, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.324 SSP/GO, expedida em 20/03/1998, e inscrito no CPF/MF nº 005.102.031-91. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estado Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), com alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

_____

FERNANDO CÂMARA

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 65

TERMO DE POSSE

Fica empossado no cargo de **Diretor,** conforme consta da "Ata da AGO/AGE do dia 19/06/2023" da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.,** ("sociedade anônima"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74835-130, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, e Registro na JUCEG NIRE nº 52.30001024-1, com prazo de mandato válido a partir da data de assinatura deste instrumento, findando na a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrar em 31/12/2025, conforme Ata de AGO da Companhia realizada nesta data, o Sr**. Marcos Tadeu Câmara,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estado Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), com alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

_____

MARCOS TADEU CÂMARA

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inserido Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 66

GRUPO JAIME CÂMARA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 37.877.644/0001-72

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.524	-	5.502	1.849
Aplicações financeiras	-	-	3.938	85
Contas a receber de clientes	81	81	21.946	22.508
Estoques	-	-	3.279	5.031
Impostos a recuperar	82	93	9.006	12.477
Dividendos a receber	-	1.523	-	-
Outros ativos circulantes	-	1	4.221	4.429
Total do ativo circulante	**1.687**	**1.698**	**47.892**	**46.379**
Não circulante				
Contas a receber de clientes	-	-	21.385	50
Empréstimos a receber de partes relacionadas	3.085	3.289	10.295	8.867
Impostos a recuperar	-	-	287	287
Impostos diferidos	8.001	8.001	12.460	12.745
Depósitos judiciais	-	-	655	1.177
Investimentos	111.608	118.469	651	651
Propriedades para investimento	-	-	15.610	21.409
Outros ativos não circulantes	-	-	12.904	6.986
	122.694	129.759	74.247	52.172
Imobilizado	3	4	76.800	84.298
Intangível	-	-	12.575	10.875
Bens de direito de uso	-	-	4.230	8.092
Total do ativo não circulante	**3**	**4**	**93.605**	**103.265**
Total do ativo	**124.384**	**131.461**	**215.744**	**201.816**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Circulante				
Fornecedores	8	-	6.262	9.038
Empréstimos e financiamentos	-	-	7.742	9.359
Passivo de arrendamento	-	-	2.421	3.790
Obrigações tributárias	8	13	1.131	1.440
Obrigações sociais e trabalhistas	12	12	15.554	15.964
Adiantamentos de clientes	-	-	4.797	4.394
Outras contas a pagar	33.819	24.279	418	487
Total do passivo circulante	**33.847**	**24.304**	**38.325**	**44.472**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	26.077	8.911
Passivo de arrendamento	-	-	2.299	4.968
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	28.159	26.251
Obrigações tributárias	-	-	208	401
Impostos diferidos	7.237	7.237	10.771	10.974
Vendas para entrega futura	-	-	24.231	-
Provisão para demandas judiciais	-	-	3.167	2.951
Total do passivo não circulante	**7.237**	**7.237**	**94.912**	**54.456**
Total do passivo	**41.084**	**31.541**	**133.237**	**98.928**
Patrimônio líquido				
Capital social	115.403	115.403	115.403	115.403
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	461	461	461	461
Transações de capital	(1.483)	(1.482)	(1.483)	(1.482)
Reservas de reavaliação	7.671	7.848	7.671	7.848
Reservas de lucros	(38.752)	(22.310)	(41.208)	(22.310)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**83.300**	**99.920**	**80.844**	**99.920**
Participações de não controladoras	-	-	1.663	2.968
Total do patrimônio líquido	**83.300**	**99.920**	**82.507**	**102.888**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**124.384**	**131.461**	**215.744**	**201.816**

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita líquida dos serviços prestados	**-**	**-**	**140.592**	**147.206**
Custo dos serviços prestados	-	-	(87.238)	(88.182)
Lucro bruto	**-**	**-**	**53.354**	**59.024**
Despesas e receitas operacionais				
Comerciais	-	-	(33.810)	(31.886)
Gerais e administrativas	(221)	(185)	(38.000)	(31.866)
Equivalência patrimonial	(19.542)	1.751	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	-	741	13.512
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(19.763)**	**1.566**	**(17.715)**	**8.784**
Resultado financeiro líquido	2	1	(1.845)	(2.477)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(19.761)**	**1.567**	**(19.560)**	**6.307**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(647)	(5.163)
Diferido	-	-	(173)	539
Resultado do exercício	**(19.761)**	**1.567**	**(20.380)**	**1.683**
Resultado atribuível a:				
Acionistas controladores			(19.761)	1.567
Acionistas não controladores			(619)	116

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Resultado do exercício	(19.761)	1.567	(20.380)	1.683
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(19.761)**	**1.567**	**(20.380)**	**1.683**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores			(19.761)	1.567
controladores			(619)	116
				-

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Resultado do exercício	(19.761)	1.567	(20.380)	1.683
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	1.018	4.624
Juros sobre empréstimos provisionados	-	-	-	-
Depreciação e amortização	1	-	10.222	(10.210)
Depreciação e amortização direito de uso	-	-	4.004	(2.500)
Rendimentos de aplicações financeiras não realizados	-	-	(542)	(207)
(Reversão) constituição de provisão para perdas esperadas	-	-	296	(239)
Variação cambial líquida	-	-	103	188
(Reversão) constituição de provisões para riscos líquida	-	-	522	794
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	-	18	-
Resultado de equivalência patrimonial	19.542	(1.751)	-	-
Descontos financeiros obtidos	-	-	(98)	(158)
	(218)	**(184)**	**(4.837)**	**(6.025)**
(Aumento) Redução dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(21.069)	(4.896)
Estoques	-	-	1.752	(1.612)
Impostos a recuperar	9	-	3.553	(841)
Outros ativos circulantes	1	-	(5.710)	(2.699)
Depósitos judiciais	-	-	215	2.218
	10	**-**	**(21.259)**	**(7.830)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	9	(2)	(2.781)	3.509
Passivo de arrendamento	-	-	(4.038)	(2.514)
Obrigações tributárias	(5)	-	(1.520)	(9.558)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	(410)	2.274
Adiantamentos de clientes, outras contas	9.539	10.245	334	310
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**9.543**	**10.243**	**(8.415)**	**(5.979)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	-	-	-
Caixa liquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**9.335**	**10.059**	**(34.511)**	**(19.834)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Aplicações financeiras	-	-	(15.640)	(10.706)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	12.329	16.095
Baixa de investimentos	(9.539)	-	5.799	5.129
Recebimento de dividendos	1.523	(168)	-	-
Baixa e aquisição de imobilizado, intangível e bens de direito de uso	-	(10.077)	(4.584)	14.380
Caixa pago na incorporação de investimentos	-	-	-	-
Caixa liquido gerado nas atividades de investimentos	**(8.016)**	**(10.245)**	**(2.096)**	**24.898**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	29.878	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(14.329)	(10.281)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	205	172	7.757	5.647
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	-	-	(7.277)	-
Venda entrega futura	-	-	24.231	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-
Caixa liquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	**205**	**172**	**40.260**	**(4.634)**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.524**	**(14)**	**3.653**	**430**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	14	1.849	1.419
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.524	-	5.502	1.849
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.524**	**(14)**	**3.653**	**430**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Cessionário Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 67

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

						Reservas de lucros						
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	AFAC	Transações de capital	Reserva de reavaliação	Legal	Retenção de lucros	Total	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	115.403	(4.694)	461	(1.482)	6.527	-	(4.781)	(4.781)	(13.384)	98.050	2.850	100.900
Ágio em transações de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de participações de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	1.321	-	-	-	(1.018)	303	-	303
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.567	1.567	118	1.685
Destinação do lucro líquido do exercício:												
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	115.403	(4.694)	461	(1.482)	7.848	-	(4.781)	(4.781)	(12.835)	99.920	2.968	102.888
Transações de capital	-	-	-	(1)	-	-	-	-		(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(177)	-	-	-	177	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.761)	(19.761)	(619)	(20.380)
Resultado da incorporação	-	-	-	-	-	-	2.455	2.455	3.142	3.142	(686)	-
Destinação do lucro líquido do exercício:												
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	115.403	(4.694)	461	(1.483)	7.671	-	(2.326)	(2.326)	(29.277)	83.300	1.663	82.507

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente
CPF - 002.694.921-00

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tasso José Câmara
Diretor Superintendente
CPF - 002.695.221-15

Claudia T. C. Toledo
Contadora
CPF 077.810.868-64
CRC 012.056-GO-O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
OJC Administração e Participações S.A.
Goiânia - Go

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia ou OJC"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OJC Administração e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela Governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 29 de maio de 2023

BDO RCS Auditores Independentes Ltda.
CRC 2 SP 0018337/F-4

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0

1. Informações Gerais

A OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo"), pessoa jurídica de direito privado é uma sociedade de capital fechado que tem por objeto: (a) prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de video, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais; e (b) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País , tem a honra de submeter a V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.Agradecemos o apoio e a contribuição dos acionistas, clientes e colaboradores, fornecedores, órgãos reguladores e instituições financeiras aos resultados alcançados

Goiânia – GO 29 de maio de 2023.

Administração.

Jaime Câmara Junior
Diretor-Presidente

Tasso José da Câmara
Diretor-superintendente

Breno Machado
Diretor -Vice-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia – Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 013/2023 de 04/01/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de JUNHO de 2023, às 14:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, para desenvolvimento e apoio nos eventos realizados nas escolas municipais e demais atividades desenvolvidas pelo Secretaria de Educação do Município de Niquelândia.
A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 – Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br.
Niquelândia – Goiás, 30 de maio de 2.023.
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 15.529

Adriana Silva Cabral, Interina Designada do Cartório Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Quirinópolis-Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, §4º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor; a pedido faz saber por meio deste, intima e cientifica **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.861.171-87, para satisfazer as prestações vencidas e as quais vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas das intimações; o valor do débito atualizado até a data de 12/05/2023 é de R$ 106.261,37 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e um reais, e trinta e sete centavos); referente Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Ambito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, assinado em 03/08/2015, registrado sob o R-06, na matrícula 15.529 que tem como objeto o imóvel, situado nesta cidade, na Rua F, nº 11, Bairro Vila Promissão, nesta cidade de Quirinópolis -Goiás, CEP: 75860-000. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias para a purgação do débito discriminado, a contar da última publicação do presente edital, nos termos do Artigo 26, §4º da Lei 9.514/97. Cientificando que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credora – Caixa Econômica Federal - CEF inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Quirinópolis, Goiás, 12 de maio de 2023.

DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114 Assinado de forma digital por DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114 Dados: 2023.05.12 11:27:33 -03'00'

Daniela Cabral Martins
Suboficiala.

PJ/GO - Comarca de Goiânia - 28ª Vara Cível. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - (PENHORA). Autos nº 0078438-41.2012.8.09.0051. Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Executado: DALTON SOUZA E SILVA**. Prazo do edital: 20 dias. Prazo de defesa: 15 dias. O Juiz de Direito da 28a Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por meio deste edital INTIMA o requerido **DALTON SOUZA E SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias se manifestar sobre a penhora on line efetivada em sua contas bancárias junto ao Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL em 14/02/2022, no valo R$ 4.034,64 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Advertências:** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (art. 257, II do CPC/2015). **Sentença/Decisão:** "Intimem-se o executado **DALTON SOUZA E SILVA, via edital, para se manifestar quanto a penhora realizada nos autos, no prazo de 20 dias.** Expedido o edital, intime-se a parte autora para recolher a despesa de publicação, em 10 dias. O edital será encaminhado para publicação pela escrivania. A publicação ocorrerá uma única vez, na forma prevista nos incisos II e III do art. 257 do CPC/2015. Caso a parte executada permaneça inerte após ultrapassado o prazo previsto no edital, dê-se vista a Defensoria Pública do Estado de Goiás para apresentação de defesa, em 15 dias (art. 72, II e par. único e art. 257, IV, do CPC/2015). I. Goiânia, 27 de abril de 2023. Sandro Cássio de Melo Fagundes. Juiz de Direito. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, cujo endereço na web é https://projudi.tjgo.jus.br/. Goiânia, 28 de abril de 2023.
SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES - Juiz de Direito.

PJ/GO - Comarca de Goianira - 1º Cível. **EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo nº: 0137592-09.2016.8.09.0064. Natureza: Processo Cível E Do Trabalho -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial. **REQUERENTE:** HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO. **REQUERIDO: HR BELA PISOS LTDA ME, CNPJ:13.990.050/0001-05; ROGERIO REZENDE ARAUJO CPF: 008.238.841-55**. Valor da Causa: 161.028,56. Juiz: Luciano Borges Da Silva. Prazo do Edital: 45(quarenta e cinco) dias. Observação: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital. O Exmo. Dr. Luciano Borges Da Silva, Juiz de Direito, na titularidade da Vara acima referida, na forma da lei, etc. Faz saber, que por este, cita os REQUERIDO acima qualificado, que ora se encontram em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este Juízo, com o seguinte objetivo: CITAÇÃO DO REQUERIDO. **Despacho:** Citem-se os executados para, no prazo de 03(três) dias, efetuarem o pagamento da dívida. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via de mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, os executados. Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito a ser pago pelos executados. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, com base no artigo 827,§1o do CPC 11. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Goianira, 15 de maio de 2023. Luciano Borges Da Silva - Juiz de Direito.

PJ/GO - Comarca de Goiânia - 3a UPJ - Fórum Cível. **EDITAL DE INTIMAÇÃO (Cumprimento de Sentença).** Processo nº: 0154828-13.2016.8.09.0051. Natureza: Processo Cível E Do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Cumprimento de sentença. Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - CPF/CNPJ: 01.701.201/0001-89. **Executado: DEVAIR BORGES DA SILVA - CPF: 437.849.501-59**. Valor da Causa: 49.845,40. Juiz: Abilio Wolney Aires Neto. **Prazo do Edital:** 30 (trinta) dias. **Prazo para efetuar pagamento:** 15 dias. O Dr Juiz de Direito Abilio Wolney Aires Neto da Comarca de Goiânia/GO, faz saber, que por este, intima-se o(s) executados(s) acima qualificado(s), para todos os termos da ação acima especificada que se processa perante este juízo. **Decisão:** " A parte autora/exequente formulou pedido de cumprimento de sentença, nos termos do art. 523 e seguintes do CPC, EVENTO 165. Providencie a escrivania a alteração do cadastro do processo para cumprimento de sentença. Em seguida, intime-se o(a) devedor(a), por edital, com espeque no artigo 523 o CPC, para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15 (quinze) dias, efetuando o pagamento do débito apontado, sob pena de acréscimo ao saldo devedor de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% (dez por cento). Para tanto, deverá ser observada a planilha de cálculos atualizada pelo(a) credor(a) (artigo 524, CPC). (...) Intimem-se. Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica. Abilio Wolney Aires Neto – Juiz de Direito." **Intime-se** a parte **executada DEVAIR BORGES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 437.849.501-59** para **efetuar o pagamento da importância de** R$ 120.086,37 (cento e vinte mil oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), **à parte exequente**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2°. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios de dez por cento sob o valor devido. Caso não adimplida a dívida no prazo estabelecido alhures, poderá a parte exequente, em cinco dias, requerer pesquisa junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo ou qualquer ato de expropriação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, nos termos do art. 525 do CPC. A certidão referida no artigo 517, do Código de Processo Civil, deverá ser solicitada diretamente na escrivania, sem necessidade de peticionamento. Intime-se. Cumpra-se. Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital. **Abilio Wolney Aires Neto** - Juiz(a)de Direito. (Assinado digitalmente).

PJ/GO - Comarca de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas. **EDITAL DE CITAÇÃO/EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (Trinta) dias.** Ação: Processo Cível E Do Trabalho -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial. Processo nº: 0360849-73.2015.8.09.0142. **Exequente: BANCO BRADESCO SA. Executados:** GUANAMBI COM E REPRE DE PROD METALUG E RACOES LTDA, CPF/CNPJ: 02.991.282/0001-61, ARIANI ALVES SILVA e **NILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 657.929.715-87**. Valor da Causa: 126.748,70. O MM. Juiz de Direito Titular da Vara do 2o Cível desta Comarca de Santa Helena de Goiás, Dr. Flavio Pereira dos Santos Silva, em virtude da lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Escrivania processam-se os presentes autos de, processo nº 0360849-73.2015.8.09.0142, em que figura como parte promovente BANCO BRADESCO SA e como partes promovidas **GUANAMBI COM E REPRE DE PROD METALUG E RACOES LTDA E OUTROS,** e que o executado **NILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 657.929.715-87**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação em todos os seus termos, **para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento** da dívida e seus acréscimos legais, nos termos da decisão exarada nos autos e abaixo transcrita ou cuja cópia segue anexa, sob pena de penhora de bens suficientes para garantir a execução (artigos 827 e 829, do CPC). **Advertências**: o executado poderá de oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total da execução, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. SANTA HELENA DE GOIÁS, 19 de abril de 2023.
Flavio Pereira dos Santos Silva - Juiz de Direito. Assinado Digitalmente.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Taquaral de Goiás-Go
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Taquaral de Goiás-GO
Rua 15 de novembro, nº 699, Centro, Taquaral de Goiás-Goiás, CEP: 76.640.000 - Fone: (62) 3384-1195
email: cartoriodetaquaraldegoias@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, na forma da lei, etc...
Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/08/2020 o requerimento pelo qual **NIRCE MARIA NUNES**, brasileira, divorciada, conselheira tutelar, portadora do RG nº 1498028-2ª VIA SSP/GO, expedida em 07/06/1985 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.745.501-63, nascida aos 28/11/1962, natural de Inhumas-GO, filha de Joaquim Nunes e Alvina Alberta Nunes, residente e domiciliada à Rua Valter Pereira da Silva, Qd.06, Lt.10, Residencial Brandão, nesta cidade de Taquaral de Goiás-GO; acompanhada de seu ADVOGADO: JOAO GABRIEL PINHEIRO MATHIAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/GO sob o nº 38219, com endereço profissional à Rua Senhor dos Passos, nº 50, Centro, Itaberaí-GO. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 508 de 04/08/2020, do imóvel urbano a seguinte área constante: Uma parte de terras, com a área de 0,3630 hectares, ou seja, 3.630,00m², situados na Fazenda denominada "Barreiro ou Taquaral", neste município de Taquaral de Goiás-GO, cadastrada no ITR nº 4.904.147-9; imóvel este que encontra-se dentro de uma área maior, matriculado no fólio real sob a Matrícula 3.308, do livro 2-I, fls.289, do Cartório de Registro de Imóveis de Taquaral de Goiás/GO. 2. - atualmente tem como proprietários, lançados na matrícula: EDILSON PEREIRA DA SILVA, lavrador, portador do RG nº 592435 2 A VIA SSP/GO, expedida em 15/09/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.572.941-20, nascido aos 25/03/1957, natural de Patos de Minas-GO, filho de Adelio Pereira da Silva e Maria Paulista da Silva e sua esposa ANA LUCIA DA CONCEICAO SILVA, do lar, portadora do RG nº 3380709-5435676 SESP/GO, expedida em 02/09/1992 e inscrita no CPF/MF sob o nº 941.837.751-91, nascida aos 14/05/1960, natural de Taquaral de Goiás-GO, filha de Geraldo Marques Palmeiras e Maria da Conceição Palmeira, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 07 de Setembro, n° 100, centro, Taquaral de Goiás-GO. 3. Adquiriu o imóvel em questão no ano de 2015, no mês de Maio, através de compra feita do proprietário na Matrícula EDILSON PEREIRA DA SILVA e sua mulher (acima qualificados), pelo valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). 4)- Declara a requerente que é proprietária do imóvel item 1)- Foi apresentado o memorial descritivo da área e respectivo mapa/planta, contendo todas as informações, assinados pelo Agrimensor Joaquim Mathias Neto - CFT-BR nº 0857051512-0, com T.R.T. nº BR20200599882 devidamente recolhida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Termo Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12897398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 15:15 SOB Nº 20232699992.
PROTOCOLO: 232699992 DE 18/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314706970. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258773398

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inserido Documentos Cessionária Radio Anhanguera (11258773398) e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 69

Goiânia (GO), 02 de dezembro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.877.644/0001-72**, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Teor Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 70

DADOS CADASTRAIS	**Denominação Social:** OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A **Endereço:** Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia-GO, CEP: 74.835-130. **CNPJ/MF:** 37.877.644/0001-72 **NIRE** 52.30001024,1 **Insc. Estadual:** ISENTO **Insc. Municipal:** 230.815-0 **Telefone:** (62) 3250-1118

INFORMAÇÕES GERAIS	**Tipo de Sociedade:** Sociedade Anônima Fechada **Data de Constituição:** 01/07/1993 **Estatuto social (atual):** 30/11/2005 **AGO/AGE:** Aprovação de Balanço e Md. de Endereço 04/11/2024 **Ramo de Atividade:** holdings de instituições não financeiras **Capital Social:** R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara **Mandato:** Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Inteiro Teor Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 71

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024 12:04 SOB Nº 20244217750.
PROTOCOLO: 244217750 DE 13/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417794579. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 72

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DECLARAÇÃO

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ANHANGUERA S/A -** CNPJ sob o nº 01.534.494/0001-57 e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72, de que:

1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

GOIÂNIA - GO, 17 DE JUNHO DE 2025.

RÁDIO ANHANGUERA S/A
Ricardo Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2500819449
NIRE (Sede) 52202498126	**CNPJ** 09.589.597/0001-26	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2008	**Início de Atividade** 01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/01/2017	**Número** 52163311480	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2025, às 09:51:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TGCFAMJR**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

mento Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 74

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA

NIRE : 52202597248
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2500819614

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202597248	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2025, às 09:51:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NHU9XPLG**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

mento Documentos Cessionária Radio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 75

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:

QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 Número: 1816587

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	026	- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002079832 e visualize a certidão)

25/082.607-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 76

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 02 de Junho de 2025 09:51

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002079832 e visualize a certidão)

25/082.607-1

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Rádio Araraguara (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 77

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202596659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2500819640

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202596659	10.564.819/0001-35	17/12/2008	17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
02/10/2018	20180838725	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2025, às 09:50:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **5S1ZGKER**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

mento Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 78

DECLARAÇÃO

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ANHANGUERA S/A** - CNPJ sob o nº 01.534.494/0001-57 e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária (**OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA** – CNPJ nº 37.877.644/0001-72), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 09.589.597/0001-26; **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** – CNPJ nº 10.568.054/0001-01; **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 10.564.819/0001-35, de que:

1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

2) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

3) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

GOIÂNIA – GO, 17 DE JUNHO DE 2025.

RÁDIO ANHANGUERA S/A
Ricardo Camilo Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Termo Documentos Cessionária Rádio Anhanguera (12677398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 79

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

TJ CÂMARA & FILHOS CIA LTDA
Vanessa Camilo Câmara Sudário

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Inserido Documentos Cessionária Radio Arinanguera (12877398) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 80

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12677399

Usuário Externo (signatário):	MARIA ALICE RORIZ CAMARA
Data e Horário:	19/06/2025 19:40:14
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	53115.015470/2025-11
Interessados:	
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Transferencia Direta Radio Som Juventude	12677396
- Documentos Essenciais:	
- Comprovante de Representação Documentos Cedente Radio Som Juventude	12677397
- Documentos Complementares:	
- Documento Documentos Cessionária Radio Anhanguera	12677398

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	690.730.401-59	MARIA ALICE RORIZ CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.531.283/0001-23
NOME EMPRESARIAL:
RADIO EXECUTIVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.513.167,00 (Hum milhão, quinhentos e treze mil e cento e sessenta e sete reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARIA ALICE RORIZ CAMARA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
NAIR DE MORAES CAMARA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/08/2025** às **17:05** (data e hora de Brasília).

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DADOS CADASTRAIS	**Denominação Social:** OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A **Endereço:** Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia-GO, CEP: 74.835-130. **CNPJ/MF:** 37.877.644/0001-72 **NIRE** 52.30001024,1 **Insc. Estadual:** ISENTO **Insc. Municipal:** 230.815-0 **Telefone:** (62) 3250-1118

INFORMAÇÕES GERAIS	**Tipo de Sociedade:** Sociedade Anônima Fechada **Data de Constituição:** 01/07/1993 **Estatuto social (atual):** 30/11/2005 **AGO/AGE:** Aprovação de Balanço e Md. de Endereço 04/11/2024 **Ramo de Atividade:** holdings de instituições não financeiras **Capital Social:** R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara **Mandato:** Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:

QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002187530 e visualize a certidão)

25/113.709-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Subscrição OJC + Certidões Simplificadas - Socias FJ (12809584)

SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 85

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 31 de Julho de 2025 11:20

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002187530 e visualize a certidão)

25/113.709-1

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Subscrição OJC + Certidões Simplificadas - Socias FJ (12809584)

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202498126
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501124059

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202498126	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/01/2017	52163311480	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:17:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TB5HNWD5**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Subscrição OJC + Certidões Simplificadas + Socias PJ (12809584) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 87

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2501124060
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008
Endereço Completo Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130			
Objeto Social PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.			
Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:17:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **IDV2XFRD**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Subscrição OJC + Certidões Simplificadas - Socias PJ (12809584)

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA

NIRE : 52202597248
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501124090

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202597248	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:16:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GHAJXWVJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Subscrição OJC + Certidões Simplificadas - Socias PJ (12809584) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 89

Goiânia - GO, 22 de agosto de 2025

Ilmo. Sr.

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiofusão Privada

- **PROCESSO Nº: 53115.015470/2025-11**

RÁDIO ANHANGUERA S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.534.494/0001-57, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra. 07 LT. 01/33b, Bairro Serrinha, Goiânia - GO, CEP: 74.835.130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Goiânia - GO, nos autos do processo de transferência direta supracitado, ***VEM INFORMAR, que houve a devida regularização do quadro societário e diretivo na entidade Rádio Executiva Ltda, ocorrido através do protocolo de nº 53115.021541/2025-15 (anexo I),*** não remanescendo os sócios diretos e indiretos da entidade (**RÁDIO ANHANGUERA S.A)** em extrapolação aos limites impostos pelo Decreto 52.795/63 em seu art. 14, § 3º e Decreto 8.139/2013, art. 3º, §2º.

Deste modo requer-se a continuidade do presente processo em seus ulteriores termos.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ANHANGUERA S.A
Ricardo Camilo Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12806573

Usuário Externo (signatário):	MARIA ALICE RORIZ CAMARA
Data e Horário:	18/08/2025 17:51:43
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	53115.021541/2025-15
Interessados:	
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento 26ª Alteração - Radio Executiva Ltda	12806563
- Documentos Essenciais:	
- Comprovante de Representação Oficio 26ª Alteração - Radio Executiva	12806564
- Comprovante de Representação Formulário	12806565
- Documentos Complementares:	
- Certidão Certidão Radio Executiva	12806566
- Documento RG MARIA ALICE	12806567
- Documento RG NAIR	12806568
- Certidão JUCEG APA	12806569
- Declaração Declaração Executiva e APA	12806570
- Declaração Declaração Socias APA	12806571
- Certidão JUCEG SOCIAS APA	12806572

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Outlook

SEI/MCOM - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 53115.021541/2025-15)

De SEI <sei@mcom.gov.br>
Data Seg, 18/08/2025 17:52
Para Juridico01 <juridico01@ojc.com.br>

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) MARIA ALICE RORIZ CAMARA,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI/MCOM, no âmbito do processo nº 53115.021541/2025-15, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI/MCOM nº 12806573.

Caso no futuro precise realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI/MCOM destacada em seu Portal na Internet ou acesse diretamente o link a seguir: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

MCOM
Ministério das Comunicações
http://www.gov.br/mcom

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

_____

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Goiânia - GO, 18 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Sr. (a). Secretário (a) de Comunicação Social Eletrônica Ministério Das Comunicações - Brasília-DF.

Referência: Comunicação /Encaminhamento - 26ª Alteração Contratual

RÁDIO EXECUTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.283/0001-23, estabelecida a Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Setor Serrinha, CEP: 74.835.130 em Goiânia – GO, empresa concessionária de serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), vem à presença de V.Sa. por sua representante legal, informar, através de formulário anexo, a sua **26ª Alteração de Contrato Social**, devidamente registrada na **JUCEG 13/08/2025** sob o **nº 20252089006.**

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

MAlCâmara

RÁDIO EXECUTIVA LTDA
Maria Alice Roriz Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 93

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ESTATUTÁRIA E/OU ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:	**RÁDIO EXECUTIVA LTDA**		
CNPJ nº:	02.531.283/0001-23		
Endereço da sede:	Rua Tomaz Edson nº 185, Quadra 07 Lote 01/33B, Bairro Serrinha	**CEP da sede:**	74.835-130
E-mail de contato:	levy.neto@gjccorp.com.br		

Eu, **Maria Alice Roriz Câmara**, inscrita no CPF sob o nº **690.730.401-59**, **na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada**, e em atendimento ao disposto na alínea "*b*" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho comunicar a realização da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ESTATUTÁRIA E/OU ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA**, registrada/arquivada em **13/08/2025**, sob o nº **20252089006**, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO I e, se necessário, o formulário constante do ANEXO II (apenas quando houver alteração de quadro societário e/ou diretivo).

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 94

DECLARAÇÕES

Com vistas à aprovação do instrumento de alteração do ato constitutivo da Entidade, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios da Pessoa Jurídica faz parte de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967;

(b) nenhum dos diretores da Pessoa Jurídica participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 1967;

(c) nenhum dos diretores da Pessoa Jurídica está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial; e

(d) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Goiânia - GO, 18 de agosto de 2025.

mariacamara

Maria Alice Roriz Câmara

CPF: 690.730.401-59

***Atenção**: As declarações devem ser firmadas pelo administrador, diretor ou gerente da Entidade.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 95

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVO À PESSOA JURÍDICA	a) Alteração Contratual/Estatutária e/ou Ata de Reunião/Assembleia, registrada/arquivada no órgão competente, encaminhada no prazo no prazo de 60 dias, a contar do respectivo registro/arquivamento; b) certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro competente), atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade; **Atenção[1]:** Se houver espólio no quadro societário/diretivo da Permissionária/Concessionária, far-se-á necessário o encaminhamento dos seguintes documentos: termo de inventariante e formal de partilha (se houver), acompanhado dos últimos andamentos processuais. **Atenção[2]:** Caso haja alterações contratuais anteriores, deverá ser indicado o número do processo em que foram apresentadas a este Ministério a fim de que seja promovida a integral regularização dos assentamentos.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para os sócios e dirigentes, **por meio de um dos seguintes documentos**: i) certidão de nascimento; ii) certidão de casamento; iii) certificado de reservista; iv) cédula de identidade; v) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; vi) carteira profissional; vii) carteira de trabalho e previdência social, ou viii) passaporte;
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que demonstre a composição societária e diretiva da pessoa jurídica; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 96

ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) Lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 97

	***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, far-se-á necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 98

ANEXO II

(PREENCHER O ESPAÇO ABAIXO, **APENAS** QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E/OU DIRETIVO)

NOVO QUADRO SOCIETÁRIO		
NOME E CPF	***COTAS/AÇÕES***	***VALOR***
Maria Alice Roriz Câmara	***953.112,00***	***62,6140%***
Nair de Moraes Câmara	***560.055,00***	***37,3860%***

NOVO QUADRO DIRETIVO	
NOME E CPF	***CARGO***
Maria Alice Roriz Câmara	***Sócia / Administradora***

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 99

RÁDIO EXECUTIVA LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.531.283/0001-23 NIRE 52.20022867,9

26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ementa:
Aumento de capital;
Alienação de quotas por venda.

ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registro na JUCEG em 19/03/87 sob o NIRE nº 52.20061576,1, CNPJ/MF nº 03.293.123-0001-56, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33**B** - Bairro Serrinha, Goiânia/GO., CEP 74.835-130, representada neste ato, por seus Administradores **JAIME CÂMARA JUNIOR**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia/GO., em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00; e **MARCOS TADEU CÂMARA,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 1138, S/N, Quadra 247, Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia.- Setor Marista. Cep 74.180-170 - Goiânia - GO., empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15; e **MARIA ALICE RORIZ CÂMARA**, brasileira, natural de Anápolis/GO, nascida em 17/05/49, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, portadora da Carteira de Identidade nº 147.215 SSP/GO, e inscrita CPF/MF nº 690.730.401-59, únicos sócios quotistas de **RÁDIO EXECUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no NIRE 52.20022867,9 em 05/05/78, CNPJ/MF nº 02.531.283/0001-23, com sede comercial na Rua Tomaz Edson nº 185, Quadra 07, Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, CEP 74835-130 em Goiânia, Estado de Goiás, resolvem alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

1ª Em vista às deliberações acima, os sócios decidem por unanimidade alterar a Cláusula Quinta – Do Capital Social, item 5.1, que passará vigorar com a seguinte redação: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de **R$ 516.293,00** (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais), neste ato, passará para **R$ 1.513.167,00** (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, composto da seguinte forma: **i)** Capital atual de **R$ 516.293,00** (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais), **ii)** Ingresso de capital social referente a Lucros Acumulados conforme balancete levantado em 31 de julho de 2025, **R$ 996.874,00** (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), representados por **1.513.167** (um milhão, quinhentas e treze mil, cento e sessenta e sete) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 100
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

SÓCIOS QUOTISTAS	CAP. ANT.	AUM CAP.	CAP. ATUAL	ÍNDICE %
Araguaia Participação e Administração Ltda	511.130,00	986.905,00	1.498.035,00	99,000%
Maria Alice Roriz Câmara	5.163,00	9.969,00	15.132,00	1,000%
TOTAL GERAL	**516.293,00**	**996.874,00**	**1.513.167,00**	**100,000%**

2ª- Em vista às deliberações acima, a sócia **Araguaia Participação e Administração Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, representada legalmente neste ato, por seus Administradores Srs. Jaime Câmara Junior e Marcos Tadeu Câmara retro qualificados, possuidora do montante de **1.498.035** (um milhão, quatrocentas e noventa e oito mil e trinta e cinco) quotas sociais, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e representa **99,00%** do capital social da Companhia, livres de desembaraçadas de quaisquer ônus, decide de sua livre e espontânea vontade, ceder e transfere por venda, como vendidas foi, a totalidade de suas quotas sociais de sua propriedade, de forma irreversível e irrevogável e irretratável, conforme define a Cláusula Nove deste instrumento, à sócia remanescente **Maria Alice Roriz Câmara** e à sócia ingressante **Nair de Moraes Câmara,** brasileira, nascida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1138, S/N, Quadra 247, Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia - Setor Marista. Cep 74.180-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 144.440 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 707.225.521-49, e retira-se da sociedade, ficando assim a nova composição societária:

SÓCIOS QUOTISTAS	CAP.SOC.	VR. ALIEN.	NOVO CAP.	ÍNDICE %
Araguaia Participação e Administração Ltda	1.498.035,00	-1.498.035,00	0,00	0%
Maria Alice Roriz Câmara	15.132,00	937.980,00	953.112,00	62,6140%
Nair de Moraes Câmara	0,00	560.055,00	560.055,00	37,3860%
TOTAL	**1.513.167,00**	**0,00**	**1.513.167,00**	**100,0000%**

3ª - O administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração.

III – DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a presente alteração contratual, **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 101
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO EXECUTIVA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.531.283/0001-23 NIRE 52.20022867,9

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação Social

1.1. A sociedade tem a denominação social de **RÁDIO EXECUTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.531.283/0001-23, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.20022867,9 em 05/05/78, com sede comercial na Rua Tomaz Edson nº 185, Quadra 07 Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, CEP 74835-130 em Goiânia, Estado de Goiás, tendo iniciado suas atividades em 05 de julho de 1978, podendo, por deliberação da Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

1.2. A matriz utiliza o nome fantasia de **"RÁDIO EXECUTIVA".**

CLÁUSULA SEGUNDA
Prazo de Duração

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se quanto a sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações da Sociedade

3.1. A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referente à execução dos serviços dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA
Do Ramo de Atividade

4.1. A sociedade dedica-se a executar: **a)** serviços de radiodifusão de sons (rádio) por concessões, permissões ou autorizações que lhe venham a ser outorgadas pela União Federal, **b)** serviços de internet; **c)** veiculação de publicidade; e atividades correlatas.

CLÁUSULA QUINTA
Do Capital Social

5.1 O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ **1.513.167,00** (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais), representados por **1.513.167** (um milhão, quinhentas e treze mil, cento e sessenta e sete) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Maria Alice Roriz Câmara	953.112	953.112,00	62,6140%
Nair de Moraes Câmara	560.055	560.055,00	37,3860%
TOTAL	**1.513.167**	**1.513.167,00**	**100,0000%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 102
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA
Do Balanço Anual

6.1. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo à Reunião de Sócios, as Demonstrações Financeiras do exercício.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados, após a provisão de tributos e transferências para Reservas obrigatórias, ou previstos neste Contrato Social terão sua distribuição deliberada em Reunião de Sócios, podendo essa distribuição ser desproporcional ao Capital Social, desde que esse fato seja aprovado, na referida Reunião de Sócios, pela unanimidade dos mesmos.

6.2. O período de exame, pelos sócios, dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Reunião dos Sócios.

6.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso.

6.4. Poderão ser levantados balanços intermediários**,** para fins de deliberação de **distribuição de lucro,** mediante aprovação de reunião de sócios, com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração da Sociedade

7.1. A sociedade é administrada pela sócia **MARIA ALICE RORIZ CÂMARA**, competindo-lhe o uso da denominação social, para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2. Os sócios e ou administrador, poderão em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

7.3. O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da Sociedade.

7.4. O administrador e seus representantes declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 103

CLÁUSULA OITAVA
Da Reunião dos Sócios

8.1. A Reunião dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2. A Reunião dos Sócios reunir-se-á, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;

II - Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

III - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

8.3. As deliberações da Reunião dos Sócios serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4. A Reunião dos Sócios reunir-se-á, sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

I – Modificar o Contrato Social;

II – Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

III – Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV – Autorizar os administradores a confessar falência ou pedir concordata;

V – Aprovar o ingresso de novos sócios na Sociedade;

VI – Deliberar sobre a eleição e destituição de diretor;

VII – Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;

VIII – Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, constante da ordem do dia.

8.5. As decisões da Reunião dos Sócios que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem a vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.6. Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.7. Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Reunião Geral, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.8. As reuniões serão sempre convocadas pelos dois (02) diretores, (SOCIOS) ou por qualquer um dos sócios, quando da convocação da Reunião dos Sócios for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda por titulares demais de um quinto (1/5) do capital social,

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 104

quando não atendido, no prazo de oito (08) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na Reunião dos Sócios.

8.9. A Reunião dos Sócios será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.10. Em primeira convocação, a Reunião dos Sócios instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

8.11. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata.

8.12. Antes de iniciar a reunião, os sócios quotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presença, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

8.13. Os trabalhos da reunião serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos entre os sócios quotistas presentes.

8.14. Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Reunião dos Sócios, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desimpedidos de assiná-la, caso assim prefiram. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.15. Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da reunião, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.16. Nas deliberações da Reunião dos Sócios, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

8.17. O (s) herdeiro (s) e ou sucessor (es) de sócio falecido, somente participará (ao) da Reunião dos Sócios, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA NONA
Da Transferência, Cessão e Sucessão de Quotas

9.1. As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à Sociedade e, após, aos sócios.

9.2. Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado, não terão ingresso na Sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.

9.3. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 105

da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4. Não serão admitidos a ingressar na Sociedade, o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou do fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhes couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a Sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

9.5. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6. Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do sócio interditado ou ausente, como por exemplo, votar em reuniões, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da Sociedade e receber pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Resolução e da Exclusão de Sócio

10.1. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

10.2. Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Reunião dos Sócios, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente, pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da Sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

10.3. A Reunião dos Sócios, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da Sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à Reunião dos Sócios e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4. Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da Sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da Sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a Sociedade por negócios praticados fora da Sociedade.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 106
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

10.5. Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Disposição Geral

11.1. Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Reunião dos Sócios, poderão ser aplicadas, supletivamente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Sociedade, o da Comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam de forma digital o presente instrumento em via única, após lido na presença de todos e achado conforme, ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia (GO), 06 de agosto de 2025.

ASSINATURA DIGITAL:

Sócia Retirante: Araguaia Participação e Administração ltda, representada legalmente pelos administradores:
Jaime Câmara Junior; e
Marcos Tadeu Câmara

Sócia remanescente:
Maria Alice Roriz Câmara

Sócia ingressante:
Nair de Moraes Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 107

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RADIO EXECUTIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
69073040159	MARIA ALICE RORIZ CAMARA
70722552149	NAIR DE MORAES CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2025 09:10 SOB Nº 20252089006.
PROTOCOLO: 252089006 DE 08/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512939048. CNPJ DA SEDE: 02531283000123.
NIRE: 52200228679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
RADIO EXECUTIVA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 108

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RADIO EXECUTIVA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2501248482
NIRE 52200228679 **CNPJ 02.531.283/0001-23**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20252089006	13/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
021	20251908631	24/07/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	20244203202	16/12/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	20243344503	03/10/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20242206786	04/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20233578994	18/12/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	20232917159	19/10/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20232335052	25/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20222157828	21/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	20221478353	24/08/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	20217022162	14/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	20215996534	23/06/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
021	20215475356	25/03/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	20201899728	15/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20191378224	31/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20174199023	16/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20174835132	05/01/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	52163174814	20/12/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	52151992436	29/12/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52151299196	26/08/2015	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52142412864	28/01/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52141830638	22/09/2014	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52132387700	14/01/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52131596705	05/09/2013	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
021	52131640356	05/09/2013	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52122193644	10/01/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52121110176	27/06/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52112081053	06/01/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	52110455347	18/03/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52110188730	01/02/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
021	52101283547	27/08/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52091865778	06/01/2010	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
	52091118050	31/07/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
	52081718187	22/12/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
	52081422938	08/10/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
	52071516450	15/01/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /	NÃO

Autenticado eletronicamente. Pode ser conferido com código e2240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 109

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RADIO EXECUTIVA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: GOC2501248482

			EMPRESARIO	
021	52070620083	15/06/2007	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52061362077	02/01/2007	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
021	52060629495	07/06/2006	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
206	52060383666	28/03/2006	PROCURACAO	NÃO
021	52060310340	10/03/2006	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52051504960	30/12/2005	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	52051264625	01/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52050520571	18/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
021	52050520580	18/04/2005	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
021	52050031317	13/01/2005	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
310	52041524748	13/12/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	52040075427	30/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	52031252702	26/01/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	52021224765	27/12/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	52950743054	23/11/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
206	52950499293	10/08/1995	PROCURACAO	NÃO
002	52950499293	10/08/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52930587715	10/11/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52920151191	03/09/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5222322	24/09/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5213636	14/01/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	526545	25/06/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52148361	22/12/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52138820	08/05/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52133056	02/12/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52123571	25/05/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	52107010	18/06/1987	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5292630	13/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5290506	02/07/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5276566	08/08/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5255490	17/11/1982	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5255467	12/11/1982	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5245367	12/05/1980	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	5241224	20/12/1978	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
	52200228679	05/07/1978	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 11:09:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **JYVKA7LZ**.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 110

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RADIO EXECUTIVA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2501248482

GOC2501248482

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 147215 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2007

NOME MARIA ALICE RORIZ CAMARA

FILIAÇÃO MOISES DA SILVA RORIZ NETTO
ZENAIDE CAMPOS RORIZ

ANAPOLIS-GO
NATURALIDADE

17/MAI/1949
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 1831 FLS. 31 L. B 9 GOIANIA-GO
4-ZONA EM 02/10/1975

CPF

4840957

ASSINATURA DO DIRETOR

21406596

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GÔIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

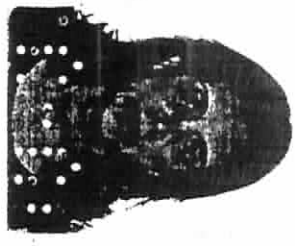

MARIA ALICE RORIZ CÂMARA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 112

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/Assinatura/Verificar.aspx
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: NAIR DE MORAES CAMARA em 22/07/2025 15:01:15.
Acesse https://infoseg.sinesp.gov.br/Assinatura/Verificar.aspx e utilize o código 2507220115470000000e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e para verificar este documento.
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: NAIR DE MORAES CAMARA em 22/07/2025 15:01:15.015470/2025-11 / pg. 113

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGUAIA PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA

NIRE : 52200615761
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501248585

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52200615761	03.293.123/0001-56	19/03/1987	23/02/1987

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
Participar de sociedade brasileira, de quaisquer ramos de atividade, em especial detentoras de concessão de serviços de radiodifusão de sons e imagens, e de qualquer natureza jurídica, na qualidade de sócio quotista, acionistas ou de qualquer outra forma legalmente admissível e prestar serviços de apoio, assessoria técnica e comercial a empresas controladas ou coligadas.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 6.887.832,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 6.887.832,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA	14.293.272/0001-31	R$ 769.371,00	Sócio	N	Indeterminado
LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA	09.589.597/0001-26	R$ 3.912.287,00	Sócio	N	Indeterminado
MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	10.564.819/0001-35	R$ 769.371,00	Sócio	N	Indeterminado
T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA	10.568.054/0001-01	R$ 1.436.803,00	Sócio	N	Indeterminado
FERNANDO CAMARA	005.102.031-91	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
23/01/2025	20250155370	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 11:09:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GIVPQKUP**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 114

DECLARAÇÃO

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO EXECUTIVA LTDA** - CNPJ sob o nº 02.531.283/0001-23) e da pessoa jurídica sócia da Entidade **ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - sob o nº CNPJ 03.293.123/0001-56, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

GOIÂNIA – GO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

RÁDIO EXECUTIVA LTDA
Maria Alice Roriz Câmara

ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Jaime Câmara Júnior

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 115

DECLARAÇÃO

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO EXECUTIVA LTDA** - CNPJ sob o nº 02.531.283/0001-23) e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária, (**ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - sob o nº CNPJ 03.293.123/0001-56), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 09.589.597/0001-26, **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** - CNPJ/MF 10.568.054/0001-01, **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 10.564.819/0001-35, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

GOIÂNIA – GO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

MA Câmara

RÁDIO EXECUTIVA LTDA
Maria Alice Roriz Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Jaime Câmara Júnior

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

TJ CÂMARA & FILHOS CIA LTDA
Vanessa Camilo Câmara Sudário

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 117

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 — Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002187530 e visualize a certidão)

25/113.709-1

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 118

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 31 de Julho de 2025 11:20

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002187530 e visualize a certidão)

25/113.709-1

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 119

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202498126
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501124059

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202498126	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/01/2017	52163311480	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:17:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TB5HNWD5**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 120

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202596659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501124060

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202596659	10.564.819/0001-35	17/12/2008	17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/10/2018	20180838725	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:17:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **IDV2XFRD**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 121

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA

NIRE : 52202597248
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501124090

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202597248	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:16:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GHAJXWVJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento Comprovante de Regularização (12816672) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 122

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12816673

Usuário Externo (signatário):	RICARDO CAMILO CAMARA
Data e Horário:	22/08/2025 15:10:07
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.015470/2025-11
Interessados:	
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Regularização Quadro Societário	12816671
- Documento Comprovante de Regularização	12816672

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar | Fechar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 01.115.948/0001-55

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	690.730.401-59	MARIA ALICE RORIZ CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Anexo - Vinculação SEI (12828826) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 124

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar | Fechar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 01.534.494/0001-57

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação: Ativa

Tipo de Poder:

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	330.747.631-91	RICARDO CAMILO CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Anexo - Vinculação SEI (12828826) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 125

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.381, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.012821/2024-43, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.115.948/0001-55, número de inscrição no FISTEL nº 13021051162, a partir de 15 de março de 2025, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguaína, estado de Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo - Portaria de Renovação (12829898) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 126

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

19950315-1702109-230-0001-3 - RADIO SOM JUVENTUDE LTDA

19950315-1702109-230-0001-3
ID de Outorga

Aperfeiçoada
Status de Aperfeiçoamento

Transmissão
Categoria

Comercial
Finalidade

01.115.948/0001-55
CNPJ

Ativa
Situação Cadastral

27/08/2005
Data da Situação Cadastral

RADIO SOM JUVENTUDE LTDA
Razão Social

TO Araguaína
UF **Município**

FM
Serviço

57dbac4ebbf12
ID do Canal

259 C4
Canal **Status do Canal**

15/03/1995
Data de Referência da Outorga

15/03/2035
DATA DE EXPIRAÇÃO DA OUTORGA

Canal: 259 - FM - C4

Estação | **Entidade** | **Documentos** | **Inconsistências**

- Dados Gerais
- Estação Principal
- Transmissor Auxiliar
- Antena Auxiliar
- Cobertura

PARÂMETROS TÉCNICOS

ID do Canal	Fistel	Canal	Frequência	Caráter
57dbac4ebbf12	13021051162	259	99.7 MHz	P

Decalagem	Fase
--	2

PLANO BÁSICO

SSR:64/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO Nº 6.965, DE 13/11/2008, PUBLICADO NO DOU. DE 14/11/2008.
Observação

Comentários	Latitude	Longitude
--	-7.179527777777	-48.22894444444

LICENCIAMENTO

Número da Estação	Status	Número Indicativo	Data Primeiro Licenciamento
323032583	Licenciado	000	24/02/2014

Data Último Licenciamento	Número da Licença	Canal Virtual	Classe
15/05/2025	53500.033104/2025-92	--	A4

Visualizar Licença

ATO DE RF

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 25/03/2025 - Receita Federal | 28/08/2025 - Mosaico | 28/08/2025 - SRD.

Anexo - 1ª licença - SURIA (12829930) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 127

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Anexo - SIGEC (12829563) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 128

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo SIGEC (12829563) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 129

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA			**Nº FISTEL:**	13021051162
Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada			**CNPJ/CPF:**	01115948000155
Situação:	Ativa	**Data Validade:**	15/03/2005	**CADIN:**	Não
Incide FUST:		**Data Início Operação Comercial:**		**Div. Ativa:**	Não
Tipo Usuário:	Integral	**UF:**	TO	**Proc. Caducidade:**	Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/ Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	22/03/1990	4.829,64	4.829,64	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	19/03/1991	11.311,08	11.311,08	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	32.008,41	31/03/1993	1.512.508,33	1.071.455,70	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	441.052,63	441.052,63	0004 Histórico do Lançamento		
					04/04/1994	19.570,86			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	04/04/1994	7.479,58	7.479,58	0005 Histórico do Lançamento		
					31/10/1994	32,65			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	14/05/1997	128,96	70,81	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	14/05/1997	58,15	58,15	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1997	17/04/1997	560,03	17/04/1997	510,07	510,07	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo - SIGEC (12829983) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 130

1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	31/03/1998	18,16	18,16	0010 Histórico do Lançamento		
					21/08/1998	981,84	981,84		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2000	17/02/2001	R$ 674,87	31/01/2001	674,87	674,87	0013 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.000,00	02/04/2001	1.000,00	1.000,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2002	10/07/2002	R$ 472,41	10/07/2002	472,41	472,41	0016 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.000,00	14/05/2003	1.187,28	1.173,90	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2003		0,00	14/05/2003	13,38	0,00	0018 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.000,00	31/03/2004	1.000,00	1.000,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.000,00	31/03/2005	1.000,00	1.000,00	0020 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.000,00	10/04/2007	1.340,80	1.340,80	0021 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.000,00	30/03/2007	1.000,00	1.000,00	0022 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.000,00	31/03/2008	1.000,00	1.000,00	0024 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 900,00	31/03/2009	900,00	900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 100,00	30/11/2009	124,62	124,62	0027 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

6530	0	2009	07/06/2010	R$ 22.238,50	27/05/2010	22.238,50	22.238,50	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 900,00	31/03/2010	900,00	900,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 100,00	31/03/2010	100,00	100,00	0030 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 900,00	02/05/2011	1.011,59	1.011,59	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 100,00	02/05/2011	112,39	112,39	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 660,00	12/09/2012	821,44	821,44	0033 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 100,00	12/09/2012	124,46	124,46	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2011	24/02/2012	R$ 6.000,00	24/02/2012	6.000,00	6.000,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 660,00	30/09/2013	819,97	819,97	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 100,00	31/10/2013	124,95	124,95	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 660,00	31/03/2014	660,00	660,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 100,00	31/03/2014	100,00	100,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2014	26/03/2014	R$ 2.600,00	26/03/2014	2.600,00	2.600,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 858,00	30/03/2015	858,00	858,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 130,00	30/03/2015	130,00	130,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2015		0,00	30/03/2015	858,00	0,00	0043 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

9200	0	2015		0,00	30/03/2015	130,00	0,00	0044 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1889	0	2015	22/01/2016	R$ 3.300,00	20/01/2016	3.300,00	3.300,00	0045 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 858,00	31/03/2016	858,00	858,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 130,00	31/03/2016	130,00	130,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 858,00	10/03/2017	858,00	858,00	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 130,00	10/03/2017	130,00	130,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 858,00	22/03/2018	858,00	858,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 130,00	22/03/2018	130,00	130,00	0051 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 858,00	22/03/2019	858,00	858,00	0052 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 130,00	22/03/2019	130,00	130,00	0053 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2019	20/04/2019	R$ 200,00	22/03/2019	200,00	200,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 858,00	20/03/2020	858,00	858,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 130,00	20/03/2020	130,00	130,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 858,00	31/05/2021	1.039,96	1.039,96	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 130,00	31/05/2021	157,57	157,57	0060 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 858,00	28/03/2022	858,00	858,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 130,00	28/03/2022	130,00	130,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	15/06/2022	R$ 2.600,00	03/06/2022	2.600,00	2.600,00	0063 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 858,00	23/03/2023	858,00	858,00	0064 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 130,00	23/03/2023	130,00	130,00	0065 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 858,00	26/03/2024	858,00	858,00	0066 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 130,00	26/03/2024	130,00	130,00	0067 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R$ 858,00	24/03/2025	858,00	858,00	0068 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R$ 130,00	24/03/2025	130,00	130,00	0069 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 - PPDUR	1	2025	25/04/2025	R$ 280,70	11/04/2025	280,70	280,70	0070 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2025	15/06/2025	R$ 2.600,00	14/05/2025	2.600,00	2.600,00	0071 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
								Total devido em 29/08/2025 (em reais):		0,00
								Total de créditos em 29/08/2025 (em reais):		988,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 67 de 67 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data: 29/08/2025** **Hora: 11:53:58**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:53:34

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:54:17

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:54:39

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	152144	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:54:56

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:56:58

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:57:54

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Fernando Câmara

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:58:37

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Siacco - Radio Alhanguera Ltda - 29/Agosto/2025 (12830339) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 142

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 11:59:08

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:00:07

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 29/08/2025** **Hora: 12:00:33**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:01:14

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:01:49

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:02:12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA CAMARA LIRA	959.260.201-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	160341	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:02:36

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:03:18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:03:46

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:04:43

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:05:41

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Siacco - Radio Alhanguera Ltda - 29/Agosto/2025 (12830339) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 153

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:05:06

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:10:30

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:11:18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:12:02

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:13:37

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:14:14

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 29/08/2025** **Hora: 12:15:10**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Siacco - Radio Alinaiguera Ltda - 29/Agosto/2025 (12830339) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 160

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:15:45

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:16:12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 29/08/2025 **Hora:** 12:16:42

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 14933/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11.
INTERESSADAS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À RÁDIO ANHANGUERA LTDA:

a) Declarações de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

***Justificativa**:* Conforme preconiza o art. 11, caput e inciso I, do Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCom nº 13.163/2024, as pessoas naturais ou jurídicas interessadas em processos administrativos em tramitação nesta Pasta Ministerial devem realizar o cadastro dos seus representantes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Desta feita, restou verificado que Maria Alice Roriz Câmara, peticionante e subscritora dos documentos juntados a este processo administrativo eletrônico, possui vinculação ativa para representação apenas da cedente (Rádio Som Juventude Ltda). **Com isso, para prosseguimento do pleito, torna-se necessária sua vinculação à cessionária (Rádio Anhanguera Ltda), ou a reapresentação de todos os documentos por pessoa com cadastro ativo e vinculado a respectiva pessoa jurídica no sistema;**

II - RELATIVO À OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A E SUAS SÓCIAS (FC & Filhos Participações Ltda, Lago Rico Participações Ltda, MT Câmara Administração e Participações Ltda e TJ Câmara e Filhos Cia Ltda):

a) Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que:

a.1) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

a.3) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

***Justificativa**:* A exigência se mostra necessária, uma vez que a declaração enviada não está contemplando os diretores das pessoas jurídicas sócias, fazendo referência somente aos seus sócios.

5. Como é sabido, o Sistema Eletrônico de Informações - SEI foi definido pelo Ministério das Comunicações como o seu Sistema de Processo Eletrônico oficial, sendoobrigatórioque as pessoas naturais ou jurídicas interessadas em processos administrativos em tramitação nesta Pasta Ministerial realizem o correspondente cadastro dos seus representantes, conforme preconiza o art. 11, caput e inciso I, do Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCom nº 13.163/2024. Veja-se:

> Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:
>
> I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e

6. Dessa forma, o responsável legal da Rádio Anhanguera Ltda deve se cadastrar como usuário externo no SEI e, em seguida, promover a sua vinculação ao CNPJ da pessoa jurídica correspondente. Além disso, caso a pessoa jurídica deseje ser representada por terceiros, deverá utilizar as funcionalidades de controle de representação do próprio sistema, sendo necessária a emissão e gestão das procurações eletrônicas no SEI.

7. **Ressalta-se que a análise do caso concreto somente terá continuidade após a devida regularização cadastral dos representantes/procuradores das pessoas jurídicas perante o Ministério das Comunicações, conforme previsto no Regulamento do Processo Eletrônico.**

8. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, o pedido de transferência direta poderá ser deferido no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que já iniciada a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (alterada pela Lei nº 15.182/2025).

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos necessários, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 19.354, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12830347** e o código CRC **391CC3B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Nota Técnica 14933 (12830347) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 166

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 27986/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA. (C.N.P.J Nº 01.115.948/0001-55)
Rua Cruzeiro do Sul nº 317, sala 02, Setor Parque dos Sonhos Dourados.
CEP: 77.818-826 - Araguaína/TO
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br;

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14933/2025/SEI-MCOM para ciência e adoção das providências necessárias à regularização da situação evidenciada.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Radiodifusão permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12796761** e o código CRC **DFCC9D83**.

Anexos:

- Nota Técnica 14933 (12830347)

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12796761

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 27987/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ANHANGUERA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.534.494/0001-57)
Rua Tomaz Edson, nº 185, quadra 07, lote 01/33B, bairro Serrinha.
CEP: 74.835-130 - Goiânia/GO.
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br;

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14933/2025/SEI-MCOM para ciência e adoção das providências necessárias à regularização da situação evidenciada.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Radiodifusão permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12796762** e o código CRC **01A08DCA**.

Anexos:

- Nota Técnica 14933 (12830347)

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12796762

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Data de Envio:
01/09/2025 09:29:06

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.015470/2025-11
INTERESSADA: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12796761.html
Nota_Tecnica_12830347.html

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Data de Envio:
01/09/2025 09:30:15

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.015470/2025-11
INTERESSADA: RÁDIO ANHANGUERA LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12796762.html
Nota_Tecnica_12830347.html

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Data de Envio:
01/09/2025 09:31:32

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº53115.015470/2025-11, foi encaminhada notificação à RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA. (C.N.P.J Nº 01.115.948/0001-55),RÁDIO ANHANGUERA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.534.494/0001-57) solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12796761.html
Nota_Tecnica_12830347.html
Oficio_12796762.html

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Goiânia/GO, 3 de setembro de 2025

Ilmo. Sr.
Judson José Teles Confortin
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiofusão Privada
Coordenação -Geral de Pós Outorgas de Radiodifusão Provada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

- **RESPOSTA OFÍCIO: 27986/2025/MCOM e 27987/2025/MCOM**
- **PROCESSO Nº: 53115.015470/2025-11**
- **NOTA TÉCNICA:14933/2025/SEI-MCOM**

RÁDIO ANHANGUERA S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.534.494/0001-57, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra. 07 LT. 01/33b, Bairro Serrinha, Goiânia - GO, CEP: 74.835.130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Goiânia - GO, por seu representante legal, vem apresentar neste processo de Transferência Direta, como empresa **CESSIONÁRIA**, sua concordância com todos os pedidos já efetuados nestes autos, bem como ratifica toda documentação enviada em resposta pela **CEDENTE**, para instrução dos pedidos da Nota Tecnica nº **14933/2025/SEI-MCOM**, inclusive declarações apresentadas.

Deste modo requer-se a continuidade do presente processo em seus ulteriores termos.

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ANHANGUERA S.A
Ricardo Camilo Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Petição Resp. Ofício 27987 - RA (12841981) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 174

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12841982

Usuário Externo (signatário):	RICARDO CAMILO CAMARA
Data e Horário:	04/09/2025 14:20:16
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.015470/2025-11
Interessados:	
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Resp. Oficio 27987 - RA	12841981

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Araguaína/TO, 3 de setembro de 2025

Ilmo. Sr.
Judson José Teles Confortin
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiofusão Privada
Coordenação -Geral de Pós Outorgas de Radiodifusão Provada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

- **RESPOSTA OFÍCIO: 27986/2025/MCOM e 27987/2025/MCOM**
- **PROCESSO Nº: 53115.015470/2025-11**
- **NOTA TÉCNICA:14933/2025/SEI-MCOM**

RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.115.948/0001-55, estabelecida à Rua Cruzeiro do Sul, nº 317, Parque dos Sonhos Dourados, CEP 77.818-826, cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, no Município de Araguaína/TO, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação exigida.

Aproveitamos para informar que a entidade acima qualificada, ora **CEDENTE** nos autos desta Transferência Direta, já possui todos os cadastros necessários no SEI, bem como de seus representantes legais, não restando óbice neste sentido.

Além disso informamos também que a representante legal da **CEDENTE - RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA**, Sra. Maria Alice Roriz Câmara, apresenta aqui, a procuração outorgada pela **CESSIONÁRIA – RADIO ANHNAGURATA LTDA**, onde ela em nome desta vem concordar com todos os pedidos já protocolados nestes autos, bem como documentos e declarações apresentados aqui e em ocasiões pretéritas.

Deste modo requer-se a continuidade do presente processo em seus ulteriores termos

MAlCâmara

RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA
Maria Alice Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Petição Resposta Ofício - 27986 - RSS (12842084) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 176

DECLARAÇÃO

Declarações, datadas e assinadas pelo atual representante legal da pessoa jurídica interessada **RÁDIO ANHANGUERA LTDA - CNPJ sob o nº 01.534.494/0001-57**, de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Goiânia - GO, 3 de setembro de 2025.

RÁDIO ANHANGUERA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Declaração RA (12642083) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 177

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de 2025 às 11hrs00, em primeira convocação, na sede social da **RADIO ANHANGUERA S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, nº **185, Quadra 07, Lote 01/33B,** Rua Tomaz Edson, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** com quórum de 100% (cem por cento) do capital social, registrado no Livro de Presença de acionistas, conforme consta do **edital de convocação,** publicado no Jornal O Popular nos dias 07, 08 e 09 abril de 2025, e encaminhado ao acionista via e-mail, seguido da confirmação do recebimento pelo acionista. Foram indicados, e eleitos entre os acionistas presentes, para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Júnior**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00 e para secretariá-lo, Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1138 Quadra 247 Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia.- Setor Marista. Cep 74.810-100 - Goiânia - GO., Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15. **Constituída** a Mesa, e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente iníciou a assembleia com a seguinte pauta da ordem do dia, **Rito ordinário: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta da ordem do dia - **rito ordinário: a)** Tomada de contas dos administradores, os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com prejuízo auferido no exercício na ordem de R$ (**797.938,44**) (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e realização de parte da reserva de Reavaliação de R$ **11.649,21** (onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e alterações posteriores, e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 16/04/2025 17:30:48, Hash de Publicação A706E770924164C75F39BF08B8D11037654286A0 e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do precesso**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações financeiras do exercício de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinações, (i)** transferencia do prejuízo do exercício acima para Prejuízo acumulado nos termos da legislação vigente; e, **(ii)** absorção do valor da realização da Reseva de Reavaliação acima pelo Prejuízo acumulado, nos termos da legislação vigente. Em ato contínuo, os acionistas por unanimidade dos presentes deliberaram aprovar, os itens **(i)** e **(ii)** na íntegra, sem restrição. Aberta a palavra aos presentes e como dela ninguém mais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 178
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100% dos acionistas presentes, conforme quadro de acionistas abaixo:

QUADRO DE ACIONISTAS	CNPJ/CPF	QT. AÇÕES ON	CAP. SOCIAL	ÍND. PARTIC.
OJC Administração e Participações S.A	37.877.644/0001-72	2.269.151	2.269.151,00	100,000%
TOTAL GERAL		**2.269.151**	**2.269.151,00**	**100,000%**

Único Acionista: OJC Administração e Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, representada legalmente neste ato, por seus diretores Srs. **Jaime Câmara Junior** e **Sergio Camilo Câmara**, segue assinada de forma digital, pelo presidente da AGO, **Sr. Jaime Câmara Junior** e por mim **Marcos Tadeu Câmara**, como Secretário e acionistas para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 15 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL:

Presidente: Jaime Câmara Junior;
Secretário: Marcos Tadeu Câmara.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 179

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, na sala de reunião da Presidência, sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, com quórum de 100% de presença dos acionistas, Capital Social de R$ 2.269.151,00.

OJC Administração e Participações S.A, ("Único Acionista") nacionalidade: brasileira – com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia (GO), CNPJ/MF nr. 37.877.644/0001-71, legalmente representado neste ato por seus diretores:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Sergio Camilo Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Marcos Tadeu Câmara.

Goiânia(GO), 15 de abril de 2025.

Assinatura Digital:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Sergio Camilo Câmara;
3. Fernando Câmara;
4. Marcos Tadeu Câmara.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 180

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	19
Contas a receber de clientes	5	77	66
Impostos a recuperar		19	9
Outros ativos circulantes		2	7
		100	**101**
Não circulante			
Outros créditos		18	18
		18	**18**
Imobilizado	6	2.415	2.553
Intangível	7	312	347
		2.745	**2.918**
Total do ativo		**2.845**	**3.020**

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	8	3	1
Obrigações trabalhistas e tributárias	9	92	98
Adiantamentos de clientes		5	2
Outras contas a pagar		-	1
		100	**102**
Não circulante			
Impostos diferidos	10	473	476
Empréstimos com partes relacionadas	12.b	5.939	5.312
		6.412	**5.788**
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	2.269	2.269
Reserva de reavaliação		544	556
Prejuízos acumulados		(6.481)	(5.695)
		(3.668)	**(2.870)**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.845**	**3.020**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Receita líquida dos serviços prestados	13	**367**	**277**
Custo dos serviços prestados	14	(834)	(891)
Lucro bruto		**(467)**	**(614)**
Despesas e receitas operacionais			
Comerciais	14	(92)	(34)
Administrativas e gerais	14	(99)	(57)
Total despesas e receitas operacionais		**(364)**	**(233)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(832)**	**(847)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(801)**	**(818)**
Imposto de renda e contribuição social	16		
Corrente		4	5
Diferido		(2)	(3)
Total imposto renda e CSSL		**2**	**2**
Resultado do exercício		**(798)**	**(816)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:03:52 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:06:49 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:56:46 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 181
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Demonstração dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Resultado do exercício	(798)	(816)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	**(798)**	**(816)**

Demonstração das Mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e2023

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**2.269**	**566**	**(4.889)**	**(2.054)**
Resultado abrangente do exercício				
Resultado do exercício	-	-	(816)	(816)
Reserva de reavaliação				
Realização da reserva de reavaliação	-	(10)	10	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.269**	**556**	**(5.695)**	**(2.870)**
Resultado abrangente do exercício				
Resultado do exercício	-	-	(798)	(798)
Resultado do exercício	-	-	-	-
Reserva de reavaliação				
Realização da reserva de reavaliação	-	(12)	12	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.269**	**544**	**(6.481)**	**(3.668)**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:04:14 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:02:14 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:01 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço HA (12842086) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 182
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S.A.

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52.3.0000168-4

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Resultado do exercício	(798)	(816)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(2)	(2)
Depreciação e amortização	174	120
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	2
Descontos financeiros obtidos	(34)	(34)
	(659)	**(731)**
Contas a receber de clientes	(12)	(25)
Impostos a recuperar	(10)	(5)
Outros ativos circulantes	5	(1)
	(17)	**(31)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	36	(10)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(4)	24
Adiantamentos de clientes	3	(2)
Impostos diferidos	(3)	(3)
Outras contas a pagar	1	1
Caixa gerado pelas (consumido nas) operações	**33**	**10**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(643)**	**(752)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Baixa e aquisição de imobilizado e intangível	(1)	(1)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(1)**	**(1)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos com partes relacionadas	627	771
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**627**	**771**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(17)**	**18**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	19
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(17)**	**18**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:04:40 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:01:48 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:12 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço HA (12842086) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 183
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Rádio Anhanguera S.A. ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de radiodifusão, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério das Comunicações, e tem como atividade preponderante a exploração de serviços de comunicações, com finalidades artísticas, educacionais e culturais, exercendo também atividades de propaganda comercial e correlata. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson Número 185, Quadra 7, Lote 01/33B Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.534.494/0001-57.

A Companhia é uma controlada da OJC Administração e Participações S.A., que detém 100% de suas ações ordinárias.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)
As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 11 de abril de 2025 após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis.

Moeda funcional e moeda de apresentação
Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 05 -** Provisão para créditos de liquidação duvidosa
- **Nota Explicativa 06 -** Vida útil do ativo imobilizado
- **Nota Explicativa 10 -** Realização do crédito tributário diferido

3. Principais políticas contábeis

Práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 55115.013470/2025-11 / pg. 184

A Companhia registra em caixa e equivalentes de caixa os valores em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras que sejam realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata, ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estejam sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Esses ativos são mensurados pelo seu valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações contábeis, desde que não excedam seu valor de mercado ou de realização.

(b) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).
Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio da Companhia para gestão dos instrumentos financeiro que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 17.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TR (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 185

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes
Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação
A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 06.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

(j) Intangíveis
Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

(I) Softwares
As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

(k) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

A Companhia reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Adicionalmente, a Companhia utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica,

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 186

ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pela Companhia incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

(l) Provisões
As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

(m) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, a Companhia adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais e bases de contribuição negativas, desde que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste.

(n) Reconhecimento da receita
A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando a Companhia cumpre a obrigação de performance com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independentemente do faturamento ou recebimento, quando ocorre o cumprimento da obrigação da performance com o cliente.

(o) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 187
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

(i) Pronunciamento contábeis vigentes

As seguintes alterações dos pronunciamentos contábeis tornam-se obrigatórias para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024:

- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 – R1) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes;
- Alteração da norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) - Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento mercantil de retorno;
- Alteração da norma IAS 1 (CPC 26 – R1) - Passivo não circulante com cláusulas restritivas (*covenants*);
- Alteração das normas IAS 7 (CPC 03 – R2) e IFRS 7 (CPC 40 – R1) - Acordos de financiamentos de fornecedores.

As emissões/alterações de normas *International Accounting Standards Board* ("IFRS") efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) Pronunciamentos contábeis emitidos e não efetivos

O IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas demonstrações financeiras da adoção destas normas:

Alterações nas Normas Contábeis IFRS	**Data de aplicação obrigatória**
Alteração da norma IAS 21 (CPC 02) - Falta de conversibilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Aplicação antecipada permitida.
Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 (CPC 48) – Alteração na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1 (CPC 37 – R1), abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7 (CPC 48), abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9 (CPC 48), abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10 (CPC 36 – R3), abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7 (CPC 03 – R2), abordando aspectos relacionados ao método de custo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Aplicação antecipada permitida.
Emissão da norma IFRS 18 (CPC 26 – R1) – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, além das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs).	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço HA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 188

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Emissão da norma IFRS 19 (CPC 45) – Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Aplicação antecipada permitida.

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da companhia em 2024 foi de R$ 2 (Dois mil), enquanto em 2023 foi de apenas R$ 19 (Dezenove mil).

5. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Duplicatas a receber	70	66
Serviços a faturar	7	2
Permutas	3	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(2)
Total	**77**	**66**
Circulante	**77**	**66**

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes, é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com Órgãos Públicos

	2024	2023
A vencer	-	50
Até 60 Dias	27	8
Total	**27**	**58**

Operações com Setor Privado

	2024	2023
A vencer	-	
Até 60 Dias	38	10
Acima de 361 dias	15	
Total	**53**	**10**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	(2)
Total	**77**	**66**

Perda estimada do contas a receber

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 189

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.
As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas com créditos é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**(2)**	**(8)**
Constituições	(1)	-
Reversões e baixas	-	6
Total	**(3)**	**(2)**

6. Imobilizado

Movimentação do saldo
Nas datas de fechamento das demonstrações financeiras apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas, conforme pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43.

A movimentação do imobilizado líquido em 2024 e 2023 é demonstrada a seguir:

		Movimentações				
Descrição	**2023**	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transf.**	**2024**
Terrenos	750	-	-	-	-	750
Edificações	1.338	-	-	(40)	-	1.298
Instalações	3		-	-	-	3
Máquinas e equipamentos	241	1	-	(51)		191
Móveis e utensílios	11	-	-	(1)	-	10
Motores e aparelhos	5	-	-	(1)	-	4
Computadores e periféricos	17	-	-	(5)	-	12
Benfeitorias Imov. terceiros	188	-	-	(41)	-	147
Total	**2.553**	**1**	**-**	**(139)**	**-**	**2.415**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 190

		Movimentações				
Descrição	**2022**	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transf.**	**2023**
Terrenos	750	-	-	-	-	750
Edificações	1.379	-	-	(41)	-	1.338
Instalações	7	150	(154)	-	-	3
Máquinas e equipamentos	273	158	(153)	(50)	13	241
Móveis e utensílios	12	1	(1)	(1)	-	11
Motores e aparelhos	6	1	(1)	(1)	-	5
Computadores e periféricos	17	4	-	(4)	-	17
Imobilizações em andamento	578	3	(212)	-	(369)	-
Benfeitorias Imov. terceiros	-	202	-	(14)	-	188
Total	**3.022**	**519**	**(521)**	**(111)**	**(356)**	**2.553**

7. Intangível

Em 2023, a companhia realizou a transição da frequência de rádio AM para FM.

	2024			**2023**	
	Custo	**Amortização acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Vida útil (anos)**
Concessões Públicas	356	(44)	312	347	10

	2023			**2022**	
	Custo	**Amortização acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**Vida útil (anos)**
Concessões Públicas	356	(9)	347	-	10

A movimentação do ativo intangível em 2024 e 2023 é como a seguir:

		Movimentações				
	2023	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Transferências**	**2024**
Concessões Públicas	347	-	-	(35)	-	312

		Movimentações				
	2022	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Transferências**	**2023**
Concessões Públicas	-	-	-	(9)	356	347

8. Fornecedores

O saldo de fornecedores da companhia em 2024 foi de R$ 3 (três mil), enquanto em 2023 foi de R$ 1 (mil).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço HA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 191

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

9. Obrigações trabalhistas e tributárias

	2024	2023
Provisão para férias	32	36
Salários a pagar	30	16
Encargos a recolher sobre salários	21	40
Encargos a recolher sobre férias	4	5
Outras obrigações sociais a recolher	3	-
Total de obrigações trabalhistas	**90**	**97**
PIS e COFINS a recolher	2	1
Total de obrigações tributárias	**2**	**1**
Total de obrigações trabalhistas e tributárias	**92**	**98**

10. Impostos diferidos

A composição dos saldos de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos diferidos

	2024	2023
Ativo:		
Diferenças intertemporais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1	1
Total	**1**	**1**
Passivo:		
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	(284)	(287)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	(190)	(190)
Total	**(474)**	**(477)**
Imposto diferido líquido	**(473)**	**(476)**

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e composto de 2.269 (dois milhões, duzentas e sessenta e nove mil) ações nominativas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, não apresentando alteração em relação ao valor de 31 de dezembro de 2023.

b. Reserva de reavaliação

Refere-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da Companhia, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

12. Transações com partes relacionadas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 192
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: sua controladora OJC Administração e Participações S.A. e respectivas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

a. Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que a Companhia atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhia do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

b. Contratos de mútuos ativos

Correspondentes à concessão e à obtenção de empréstimos para outras companhias do Grupo, com taxa zero de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. Os prazos e condições são acertados entre as partes.

Contratos de mútuo	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Televisão Anhanguera S/A.	-	5.939	-	5.312
Total	**-**	**5.939**	**-**	**5.312**

c. Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com outras companhias do Grupo e compartilha com elas certos componentes das estruturas física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela Administração, que consideram, entre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das Companhias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia absorveu receitas, mediante rateio de outras companhias do Grupo, líquido das despesas incorridas comuns às todas as companhias do Grupo no montante de R$ 92 e em 2023 o total de R$ 98 de receitas.

Importante ressaltar que a Companhia tem aprimorado de forma contínua os critérios de rateio das despesas comuns a todas as companhias do Grupo, assim como a formalização das suas políticas, sendo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os critérios de rateio acordados entre as companhias mediante "Contrato de Rateio de Despesas Administrativas".

13. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício.

	2024	2023
Composição da receita bruta		
Publicidades	387	335
Outras receitas	-	4
Receita operacional bruta	**387**	**339**
(-) Deduções		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 193

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Impostos incidentes sobre as vendas	(20)	(18)
Descontos, abatimentos e devoluções	-	(44)
Total deduções	(20)	(62)
Receita operacional líquida	**367**	**277**

14. Custos e despesas por natureza

	2024	2023
Despesas e custos com pessoal, benefícios e encargos	(630)	(615)
Serviços de terceiros	(162)	(209)
Depreciações e amortizações	(175)	(121)
Energia, água e telefone	(19)	(16)
Despesas e custos com manutenção	(11)	(13)
IPTU/ITU	(153)	(146)
Outros custos e despesas	(76)	(10)
Total Custos e Despesas	**(1.226)**	**(1.130)**
Custos dos Serviços Prestados	(834)	(891)
Despesas Comerciais	(92)	(34)
Despesas Administrativas e gerais	(99)	(57)
Despesas Tributárias	(201)	(148)
Total Custos e Despesas	**(1.226)**	**(1.130)**

15. Resultado financeiro líquido

	2023	2023
Despesas financeiras		
Variação cambial passiva	-	-
Despesas Bancárias	(5)	(6)
Total	**(5)**	**(6)**
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	-	-
Descontos obtidos	34	34
Outras receitas financeiras	1	1
Total	**35**	**35**
Resultado financeiro líquido	**30**	**29**

16. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação da alíquota efetiva

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço 1TA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 194

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

	2024	2023
Resultado antes do IR e da CS	**(801)**	**(818)**
Alíquotas vigentes	34%	34%
Despesa nominal	272	278
Efeitos de IR e da CS sobre:		
- Diferenças temporárias	(258)	(258)
- Movimentação sobre depreciação	(9)	(9)
- Outros	(1)	(6)
Despesa corrente	**4**	**5**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:		
- Movimentação de PDD e Contingência	(2)	(3)
- Outros	-	-
Imposto diferido	**(2)**	**(3)**
Total	**2**	**2**
Imposto de renda e contribuição social correntes	4	5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2)	(3)
Alíquota efetiva	**-**	**-**

17. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A Administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa, bancos, aplicações e empréstimos junto a instituições financeiras, além de contas a receber e contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	2024	2023
Ativos financeiros:		
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	2	19
Contas a receber de clientes	77	66
Outros ativos circulantes	2	7
Passivos financeiros:		
Outros passivos mensurados ao custo amortizado		
Fornecedores	3	1
Empréstimos com partes relacionadas	5.939	5.312

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842086) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 195
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

Gerenciamento de riscos:
Os principais fatores de risco inerentes às operações do Grupo são expostos a seguir:

(a) ***Risco de crédito*****:** Decorrem da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, o Grupo acompanha rigorosamente a sua política de vendas e de aplicações financeiras, que inclui a análise das instituições depositárias, seleção de clientes mediante a análise de crédito e histórico de relacionamento, de forma a minimizar os riscos de inadimplência.

A Companhia acompanha os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto.

(b) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações e diferentes moedas. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos e/ou aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos**.**

(c) Risco de capital: a Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

18. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia avaliou eventos subsequentes à data-base das presentes demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2024, até a data de autorização para emissão destas demonstrações, em 11 de abril de 2025 e. não foram identificados eventos subsequentes que exijam divulgação ou ajuste nas presentes demonstrações financeiras, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2025.04.23 17:05:13 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2025.04.29 15:05:29 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2025.04.29 15:57:32 -03'00'

Claudia Tereza Constantino Toledo
Contador CRC/GO 012056/O.0

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço RA (12842686) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 196

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	16/04/2025 17:30:48	A706E770924164C75F39BF08B8D11037654286A0

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título

DF'S - RÁDIO ANHANGUERA S/A - 2024

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Balanço HA (12842086) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 197

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
RADIO ANHANGUERA SA:01534494000157	01.534.494/0001-57	16/04/2025 17:30:48	Participante	Certificado Digital

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Balanço HA (12842086) SEI 53115.013476/2025-11 / pg. 198

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RÁDIO ANHANGUERA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 14:45 SOB Nº 20251182665.
PROTOCOLO: 251182665 DE 02/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507371098. CNPJ DA SEDE: 01534494000157.
NIRE: 52300001684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
RÁDIO ANHANGUERA S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DECLARAÇÃO

Declaração, datada, **firmada em conjunto**, pelos representantes legais da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ sob o nº 37.877.644/0001-72** e de suas: **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 14.293.272/0001-31; LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 09.589.597/0001-26, TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA - CNPJ sob o nº 10.568.054/0001-01, MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 10.564.819/0001-35**, de que:

a. no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Goiânia - GO, 3 de setembro de 2025

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA & FILHOS CIA LTDA
Tasso José da Câmara

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Declaração SOCIAS OJC (#2842068) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 200
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA ESPECIAL Nº 12836604

Pessoa Jurídica Outorgante:	RADIO ANHANGUERA SA
CNPJ:	01.534.494/0001-57
Responsável Legal:	RICARDO CAMILO CAMARA
Outorgado:	MARIA ALICE RORIZ CAMARA

A presente Procuração Eletrônica Especial concede, no âmbito do(a) MCOM, ao Usuário Externo acima indicado como Outorgado poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica Outorgante.
2. Receber, Cumprir e Responder Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica Outorgante.
3. Representar a Pessoa Jurídica Outorgante com todos os poderes previstos no sistema, inclusive no substabelecimento ao emitir Procurações Eletrônicas Simples, habilitando-o a praticar todos os atos processuais, inclusive confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação e firmar compromisso.
4. Substabelecer os poderes outorgados pela presente Procuração, ao conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes definidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante.

O Responsável Legal da Pessoa Jurídica Outorgante se declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, revogar a Procuração Eletrônica Especial;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-MCOM, renunciar a Procuração Eletrônica Especial;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(à) MCOM e por tempo indeterminado, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação da Pessoa Jurídica no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Especial pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CAMILO CAMARA**, **Usuário Externo - Administrador**, em 02/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12836604** e o código CRC **02FEE912**.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Procuração Para Maria Alice (12842089) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 20

Referência: Processo nº 53115.033154/2024-32 SEI nº 12836604

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Procuração Para Maria Alice (12842089) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 202

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12842091

Usuário Externo (signatário):	MARIA ALICE RORIZ CAMARA
Data e Horário:	04/09/2025 14:30:00
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.015470/2025-11
Interessados:	
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Resposta Oficio - 27986 - RSJ	12842084
- Declaração RA	12842085
- Balanço RA	12842086
- Declaração SOCIAS OJC	12842088
- Procuração Para Maria Alice	12842089

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Certidão de Intimação Cumprida - 12859078

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 27986 (12796761)
Data de Expedição da Intimação:	01/09/2025 08:08:14
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	11/09/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Certidão de Intimação Cumprida - 12859079

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	RADIO ANHANGUERA SA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 27987 (12796762)
Data de Expedição da Intimação:	01/09/2025 08:09:28
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	11/09/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ANATEL

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Finanças
Orçamento e Arrecadação

Impresso por: Rayane Cristina Nascimento da Silva **Data/Hora:** 16/09/2025 11:26:04

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA **Nº FISTEL:** 13021051162

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01115948000155

Situação: Ativa **Data Validade:** 15/03/2005 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** TO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	22/03/1990	4.829,64	4.829,64	0001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	19/03/1991	11.311,08	11.311,08	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	32.008,41	31/03/1993	1.512.508,33	1.071.455,70	0003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	441.052,63	441.052,63	0004		
					04/04/1994	19.570,86			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	04/04/1994	7.479,58	7.479,58	0005		
					31/10/1994	32,65			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	0006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	14/05/1997	128,96	70,81	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	14/05/1997	58,15	58,15	0008	Quitado	0,00
1660	0	1997	17/04/1997	560,03	17/04/1997	510,07	510,07	0009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	31/03/1998	18,16	18,16	0010		
					21/08/1998	981,84	981,84		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	0012	Quitado	0,00
1660	0	2000	17/02/2001	R$ 674,87	31/01/2001	674,87	674,87	0013	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.000,00	02/04/2001	1.000,00	1.000,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	0015	Quitado	0,00
1660	0	2002	10/07/2002	R$ 472,41	10/07/2002	472,41	472,41	0016	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.000,00	14/05/2003	1.187,28	1.173,90	0017	Quitado	0,00
9999	0	2003		0,00	14/05/2003	13,38	0,00	0018	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.000,00	31/03/2004	1.000,00	1.000,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.000,00	31/03/2005	1.000,00	1.000,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.000,00	10/04/2007	1.340,80	1.340,80	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.000,00	30/03/2007	1.000,00	1.000,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.000,00	31/03/2008	1.000,00	1.000,00	0024	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 900,00	31/03/2009	900,00	900,00	0025	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 100,00	30/11/2009	124,62	124,62	0027	Quitado	0,00
6530	0	2009	07/06/2010	R$ 22.238,50	27/05/2010	22.238,50	22.238,50	0028	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 900,00	31/03/2010	900,00	900,00	0029	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 100,00	31/03/2010	100,00	100,00	0030	Quitado	0,00
FF	1	2011	31/03/2011	R$ 900,00	02/05/2011	1.011,59	1.011,59	0031	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 100,00	02/05/2011	112,39	112,39	0032	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 660,00	12/09/2012	821,44	821,44	0033	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 100,00	12/09/2012	124,46	124,46	0034	Quitado	0,00
1550	0	2011	24/02/2012	R$ 6.000,00	24/02/2012	6.000,00	6.000,00	0035	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 660,00	30/09/2013	819,97	819,97	0036	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 100,00	31/10/2013	124,95	124,95	0037	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 660,00	31/03/2014	660,00	660,00	0038	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 100,00	31/03/2014	100,00	100,00	0039	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2014	26/03/2014	R$ 2.600,00	26/03/2014	2.600,00	2.600,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 858,00	30/03/2015	858,00	858,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 130,00	30/03/2015	130,00	130,00	0042	Quitado	0,00
9999	0	2015		0,00	30/03/2015	858,00	0,00	0043	Pago a Maior	0,00
9200	0	2015		0,00	30/03/2015	130,00	0,00	0044	Pago a Maior	0,00
1889	0	2015	22/01/2016	R$ 3.300,00	20/01/2016	3.300,00	3.300,00	0045	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 858,00	31/03/2016	858,00	858,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 130,00	31/03/2016	130,00	130,00	0047	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 858,00	10/03/2017	858,00	858,00	0048	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 130,00	10/03/2017	130,00	130,00	0049	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 858,00	22/03/2018	858,00	858,00	0050	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 130,00	22/03/2018	130,00	130,00	0051	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 858,00	22/03/2019	858,00	858,00	0052	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 130,00	22/03/2019	130,00	130,00	0053	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2019	20/04/2019	R$ 200,00	22/03/2019	200,00	200,00	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 858,00	20/03/2020	858,00	858,00	0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 130,00	20/03/2020	130,00	130,00	0058	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 858,00	31/05/2021	1.039,96	1.039,96	0059	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 130,00	31/05/2021	157,57	157,57	0060	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 858,00	28/03/2022	858,00	858,00	0061	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 130,00	28/03/2022	130,00	130,00	0062	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	15/06/2022	R$ 2.600,00	03/06/2022	2.600,00	2.600,00	0063	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 858,00	23/03/2023	858,00	858,00	0064	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 130,00	23/03/2023	130,00	130,00	0065	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 858,00	26/03/2024	858,00	858,00	0066	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 130,00	26/03/2024	130,00	130,00	0067	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R$ 858,00	24/03/2025	858,00	858,00	0068	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R$ 130,00	24/03/2025	130,00	130,00	0069	Quitado	0,00
7242 - PPDUR	1	2025	25/04/2025	R$ 280,70	11/04/2025	280,70	280,70	0070	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2025	15/06/2025	R$ 2.600,00	14/05/2025	2.600,00	2.600,00	0071	Quitado	0,00
									Total devido em 16/09/2025 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 16/09/2025 (em reais):	988,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
ıento com Recurso Denegado
ıamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISQSmodulo=3761
Tabela de Códigos Anatel (12868924)
SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 209
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.anatel.gov.br/assinatura-anatel/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Tabela de Códigos Anatel (12868924) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 210

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data: 16/09/2025** **Hora: 10:55:32**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 16/09/2025** **Hora: 11:04:42**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:06:07

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:07:26

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Municipio	Tipo
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	0,00	0,00	--	TV	GO	Goiânia	--
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	0,00	99,00	--	FM	TO	Gurupi	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	0,00	99,19	--	FM	TO	Araguaína	--
				--	FM	GO	Goiânia	--
				--	OT	TO	Araguaína	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
				--	OC	GO	Goiânia	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	0,00	100,00	--	FM	GO	Goiânia	--
				--	OT	GO	Goiânia	--
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	0,00	99,93	--	TV	TO	Palmas	--

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:38:21

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:40:48

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:42:40

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Fernando Câmara

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:43:34

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 11:44:21

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:25:30

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:26:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:26:52

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:27:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:27:59

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:28:44

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA CAMARA LIRA	959.260.201-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	160341	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:29:36

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:30:05

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:30:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:30:47

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:31:19

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:32:46

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:32:12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:33:19

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:34:03

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 16/09/2025** **Hora: 18:34:35**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:35:01

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:35:46

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Entidade
Nome Entidade:	TJ CAMARA E FILHOS CIA LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:36:37

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 16/09/2025** **Hora: 18:37:19**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:37:44

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:38:30

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 16/09/2025 **Hora:** 18:38:58

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PUBLICADO NO D. O. DE 15 / 3 / 1985

Portaria n.º 122 , de 14 de MARÇO de 1985

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.012415/84, (Edital nº 125/84), resolve:

I - Outorgar permissão à RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Araguaína, Estado de Goiás.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo - Atos de outorga (12667733) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 243

884-3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA INFRA - ESTRUTURA
SECRETARIA NAC. DE COMUNICAÇÕES
Departamento Nac. de Serviços Privados

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

00 26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 CGC
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	01115948/0001-55

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: RADIO ARAGUAIA

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
ARAGUAINA	ARAGUAINA	TO

7 CANAL	8 FREQUÊNCIA (MHz)	9 CLASSE	10 P_{ERP} MÉDIA (kW)	11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12 IND. CHAMADA
259	99,7	B	0,61	ILIMITADO	ZYC 550

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

13 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 Km 121

14 LOCALIDADE	15 MUNICÍPIO	16 U.F.	17 COORD. GEOGRÁFICAS
ST. VICENTE R. CAMARA	ARAGUAINA	TO	07S10'42" 48W13'43"

ESTÚDIO PRINCIPAL

18 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 Km 121

19 LOCALIDADE	20 MUNICÍPIO	21 U.F.
ST. VICENTE R. CAMARA	ARAGUAINA	TO

ESTÚDIO AUXILIAR

22 ENDEREÇO: X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

23 LOCALIDADE	24 MUNICÍPIO	25 U.F.
X:X:X:X:X:X:X:X:X	X:X:X:X:X:X:X:X	X:X

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

26 FABRICANTE	27 MODELO	28 POTÊNCIA (kW)	29 CÓD. DENTEL
TELAVO IND. E COM. DE EQUIP. LTDA	RDFM1000A	1,0	0065/89

AUXILIAR

30 FABRICANTE	31 MODELO	32 POTÊNCIA (kW)	33 CÓD. DENTEL
TELAVO IND. E COM. DE EQUIP. LTDA	RDFM250A	0,25	0136/89

SISTEMA IRRADIANTE

34 FABRICANTE	35 MODELO	36 G_{MAX} (dBd)	37 C_{BT} (m)	38 H_{CG} (m)
MAPRA IND.COM. DE ANTENAS LTDA	FMA-02	0,0	255	55,8

39 AZ. MAIOR IRRAD.	40 DESCRIÇÃO
115	DOIS PAINEIS EMPILHADOS VERTICALMENTE

41 DATA DE EMISSÃO	42 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	43 CARIMBO E ASSINATURA
16/02/92	05.07.89	MARIA DE FATIMA ARAUJO

DNT--197

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Licença (12872176) SEI 53115.015470/2023-11 / pg. 244

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar | Fechar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 01.115.948/0001-55

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	690.730.401-59	MARIA ALICE RORIZ CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 01.534.494/0001-57

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (8 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	Responsável Legal	= Todos os Poderes Legais	Substituída	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	002.694.921-00	JAIME CAMARA JUNIOR	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Revogada	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	330.747.631-91	RICARDO CAMILO CAMARA	Responsável Legal	= Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	690.730.401-59	MARIA ALICE RORIZ CAMARA	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Revogada	
Pessoa Jurídica	01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA SA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	= Todos os Poderes Legais	Ativa	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Data de Envio:
17/09/2025 10:45:59

De:
MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Processo n. 53115.015470/2025-11. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:
Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.115.948/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Outlook

RE: Processo n. 53115.015470/2025-11. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Data Qua, 17/09/2025 10:52
Para COATO <coato@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.115.948/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de setembro de 2025 10:46
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Processo n. 53115.015470/2025-11. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.115.948/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Impresso por: Rayane Cristina Nascimento da Silva **Data/Hora:** 18/09/2025 10:52:06

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF:	TO	Município:	Araguaína

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
BOA SORTE RADIO E TELEVISAO LTDA	Araguaína	15/03/1995	15/03/2005
FUNDACAO EDUCACIONAL SAO PEDRO	Araguaína	11/06/2001	11/06/2011
KYNO FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Araguaína	31/12/2003	31/12/2013
RADIO ARAGUAIA LTDA	Araguaína		
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Araguaína	15/03/1995	15/03/2005

Usuário: 04293960155 - Rayane Cristina Nascimento da Silva **Data:** 18/09/2025 **Hora:** 10:52:07

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA **NIRE :** 17200068738 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC2402103721
NIRE (Sede) 17200068738	**CNPJ** 01.115.948/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 21/01/1985	**Início de Atividade** 02/07/1985

Endereço Completo
Rua CRUZEIRO DO SUL, Nº 317, SALA 02, PARQUE DOS SONHOS DOURADOS - Araguaína/TO - CEP 77804-970

Objeto Social
SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO DE SONS (RÁDIO) E IMAGENS (TELEVISÃO), POR CONCESSÕES, PERMISSÕES OU AUTORIZAÇÕES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIÃO FEDERAL, DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	690.730.401-59	R$ 51.343,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NAIR DE MORAES CAMARA	707.225.521-49	R$ 30.657,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA ALICE RORIZ CAMARA	690.730.401-59	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
NAIR DE MORAES CAMARA	707.225.521-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
19/12/2023	20230747612	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2024, às 09:08:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **APUSQCUK**.

TOC2402103721

CLECI ZANCAN CASSOL
Secretário(a) Geral

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Certidão Simplificada - Rádio Som Juventude Ltda. (12691450) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 250

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:37:36**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 251

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:38:05**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo autenticidade assinatura cartorio.jsp?e=e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 252

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:38:55

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.autenticidade-assinatura.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 253

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:39:10

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 254

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	152144	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:39:26

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sania - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 255

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:41:05

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sania - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 256

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:41:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 257

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:41:49

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e-sana.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 258

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Fernando Câmara

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:42:18**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/Anexo_Siacco_e_Sana_-_Cessionaria_(12892625)_SEI_53115.015470/2025-11 / pg. 259

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:43:43

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 260

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:44:12**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexosiacco.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 261

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:44:26

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexosiacco.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 262

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:44:44**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafiles.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 263

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:45:03

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sania - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 264

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:45:31

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp?e=12892625&s=988&d=SEI_53115.015470/2025-11 / pg. 265

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:45:58

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/assinatura/cartaprecaut/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 266

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▼ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:46:27

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexosiacco.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sania - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 267

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:46:57**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 268

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:47:11

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e-sana.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 269

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:47:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
https://anexo.autenticidade-assinatura.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e 15/09/2025 15:47:29 - SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 270

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:47:48**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 271

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:48:09**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafal.app.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 272

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:48:27

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 273

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:48:50**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/assinatura/cartaprecatoria/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 274

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:49:05

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexosiacco.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 275

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:49:24

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafapi.app/e/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 276

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:49:42

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 277

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:50:07

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 278

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:50:52

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53500.015470/2025-11 / pg. 279

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:51:12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.cafir.appspot.com/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 280

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA CAMARA LIRA	959.260.201-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	160341	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:51:29

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.autenticidade-assinatura.com.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 281

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 15/09/2025** **Hora: 15:51:50**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexosiacco.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 282

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:52:06

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e-sana.com.br/Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 283

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:52:24

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo.siacco.e.sana.com.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo Siacco e Sana - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 284

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína

Usuário: - **Data:** 15/09/2025 **Hora:** 15:52:44

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo autenticidade assinatura.anatel.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Siacco e Sania - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 285

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-09-12
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:23:36

Filtros aplicados:
CNPJ Sócio/Dirigente: 01534494000157

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Stacco e Suria - Gessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 286

MCom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

suria

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-09-12
19901017-5208707-230-0000-7	02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1990-10-17	2030-10-17	--	Ativa	2005-11-03	FM	92.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13008003567	E3	2025-09-12
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-09-12
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-09-12
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-09-12
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-09-12
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-09-12
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-09-12
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-09-12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-09-12
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-09-12
20060416-5211503-247-0000-0	24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO	Itumbiara	2006-04-16	2036-04-16	GLOBO	Ativa	2005-09-24	GTVD	16	C4	Canal Licenciado	50409701459	B	2025-09-12
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-09-12
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-09-12
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:25:31

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,TV,GTVD,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00446912115

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Slacco e Suria - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 288

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
Selecione os Serviços

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
01.534.494/0001-57

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.	
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--	>
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--	>

Exibir 12 | 1 - 2 de 2 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, TV, GTVD, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
330.747.631-91

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO - Goiânia	--	GTVD - C4 - 50405338619	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 8 de 8 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid | --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
37.877.644/0001-72

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.910.917/0001-59	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO - Jataí	--	GTVD - C4 - 50409154113	34	593 MHz	GLOBO
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	FM - C4 - 13021051081	244	96.7 MHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008001432	246	97.1 MHz	--
02.910.917/0001-59	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	GTVD - C4 - 50410228524	23	527 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 50413930521	292	106.3 MHz	--
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	OT - 3 - 13008001513	--	4905 kHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	-- --	OC - 3 - 50402388437 OC - 3 - 13008002080	-- --	11830 kHz 6080 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 8 de 8 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
09.589.597/0001-26

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
801.585.101-78

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-09-12
19901017-5208707-230-0000-7	02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1990-10-17	2030-10-17	--	Ativa	2005-11-03	FM	92.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13008003567	E3	2025-09-12
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-09-12
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-09-12
19960312-5208707-248-0000-2	01534510000101	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO	Goiânia	1996-03-12	2026-03-12	GLOBO	Ativa	2005-11-03	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50405338619	E	2025-09-12
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-09-12
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-09-12
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-09-12
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-09-12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-09-12
20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-09-12
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-09-12
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:29:09

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00269492100

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
873.700.181-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
688.324.941-91

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008001432	246	97.1 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 50413930521	292	106.3 MHz	--
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	OT - 3 - 13008001513	--	4905 kHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	-- --	OC - 3 - 50402388437 OC - 3 - 13008002080	-- --	11830 kHz 6080 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 10 de 10 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
10.568.054/0001-01

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
330.747.631-91

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO - Goiânia	--	GTVD - C4 - 50405338619	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 8 de 8 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-09-12
19901017-5208707-230-0000-7	02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1990-10-17	2030-10-17	--	Ativa	2005-11-03	FM	92.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13008003567	E3	2025-09-12
19910108-5205109-247-0000-7	24993164000125	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO	Catalão	1991-01-08	2036-01-08	GLOBO	Ativa	2005-11-03	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50410344001	B	2025-09-12
19910422-5218003-247-0000-2	24862914000120	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	Comercial	GO	Porangatu	1991-04-22	2036-04-22	GLOBO	Ativa	2002-08-24	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50408588411	B	2025-09-12
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-09-12
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-09-12
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-09-12
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-09-12
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-09-12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-09-12
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-09-12
20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-09-12
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-09-12
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:31:57

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 31109187149

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Slacco e Suria - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 301

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
002.695.221-15

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	FM - C4 - 13021051081	244	96.7 MHz	--
01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 13021051162	259	99.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
585.542.971-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
14.293.272/0001-31

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
695.457.901-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-09-12
19901017-5208707-230-0000-7	02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1990-10-17	2030-10-17	--	Ativa	2005-11-03	FM	92.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13008003567	E3	2025-09-12
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-09-12
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-09-12
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-09-12
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-09-12
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-09-12
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-09-12
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-09-12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-09-12
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-09-12
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:34:14

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00510203191

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
001.202.911-42

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
000.011.051-59

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
959.260.201-82

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
24.862.914/0001-20	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	Comercial	GO - Porangatu	--	GTVD - C4 - 50408588411	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 8 de 8 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
10.564.819/0001-35

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
767.207.801-15

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.531.283/0001-23	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008003567	224	92.7 MHz	--
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 12/09/2025 - Mosaico | 12/09/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-09-12
19901017-5208707-230-0000-7	02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1990-10-17	2030-10-17	--	Ativa	2005-11-03	FM	92.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13008003567	E3	2025-09-12
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-09-12
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-09-12
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-09-12
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-09-12
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-09-12
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-09-12
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-09-12

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-09-12
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-09-12
20060416-5211503-247-0000-0	24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO	Itumbiara	2006-04-16	2036-04-16	GLOBO	Ativa	2005-09-24	GTVD	16	C4	Canal Licenciado	50409701459	B	2025-09-12
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-09-12
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-09-12
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-09-12
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-09-12

Gerado em: 15/09/2025 15:36:52

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00446912115

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo Slacco e Suria - Cessionária (12892625) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 314

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA S/A EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Aos 15 (quinze) dias do mês abril de 2025 às 11:01 (onze) horas e um minuto, em primeira convocação, na sede social da **RADIO ANHANGUERA S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro da Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.,** ("único acionista") pessoa jurídica de diretio privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, representada legalmente neste ato, por seus Diretores: Jaime Câmara Junior, Sergio Camilo Câmara, reuniram-se, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA,** em primeira chamada, com quorum de 100% (cem por cento) do capital social**,** conforme consta no Livro de Presença. sendo o edital de convocação encaminhado aos acionistas via e-mail e publicado no Jornal O Popular nos dias 07, 08 e 09 abril de 2025. Foram indicados, e eleitos entre os acionistas presentes, para presidir os trabalhos o Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1138 Quadra 247 Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia - Setor Marista. Cep 74180-170 - Goiânia - GO., empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15. e para secretariá-lo, Sr. **Ricardo Camilo Câmara,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de benefícios, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda dos Jatobás, S/N, Quadro 19 Lote 02, Prive Jardim Florença, Goiânia (GO), CEP 74.351-018, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.337.554, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 330.747.631-91. **Constituída** a Mesa, e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente iníciou a assembleia com a seguinte pauta da ordem do dia: **a) Proposta de transformação da Sociedade empresária S/A** ("Sociedade Anônima"), de ("Capital fechado"), retro qualificada, em **Sociedade Empresaria Limitada**, nos termos dos artigos 221 e 222 da Lei 6.404 de 15/12/1976 **("Lei das Sociedades Anônimas")** e alterações posteriores. O capital social da sociedade é composto da seguinte forma: R$ **2.269.151,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais), representado por **2.269.151** (duas milhões duzentas e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, assim representado no quadro abaixo:

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
OJC Administração e Participações S/A	2.269.151,00	2.269.151	100,000%
TOTAL	**2.269.151,00**	**2.269.151**	**100,000%**

Em ato contínuo, após análise, os acionistas deliberaram e por unanimidade aprovar, a proposta apresentada, revoga o Estatuto social atual da Companhia, aprovando novo Contrato Social da Sociedade anexado como ANEXO I, com nova configuração como segue:

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 315

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

SÓCIO QUOTISTA	CAPITAL SOCIAL	QT QUOTAS	ÍND. PART.
OJC Administração e Participações S/A	2.269.151,00	2.269.151	100,000%
TOTAL	**2.269.151,00**	**2.269.151**	**100%**

Em ato contínuo, os acionistas por unanimidade deliberaram aprovar, na íntegra, sem sem restrição**.** Aberta a palavra aos presentes e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100% dos presentes, **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, (Único Acionista) representada neste ato por seus diretores Srs. Jaime Câmara Junior e Sergio Camilo Câmara, retro qualificados, segue assinada de forma digital, pelo presidente da AGE, Sr. **Marcos Tadeu Câmara** e por mim **Ricardo Camilo Câmara**, como Secretário e acionistas para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 15 abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL:

Presidente: Marcos Tadeu Câmara; e
Secretário: Ricardo Camilo Câmara

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2025, na sala de reunião da Presidência, sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, com quórum de 100% de presença dos acionistas, Capital Social de R$ 2.269.151,00.

1. **Único Acionista: OJC Administração e Participações S.A**, ("Índice de participação 100,00%") nacionalidade: brasileira – com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia (GO), CNPJ/MF nr. 37.877.644/0001-71, legalmente representado neste ato por seus diretores:

    1. Jaime Câmara Junior;
    2. Sergio Camilo Câmara;
    3. Fernando Câmara; e
    4. Marcos Tadeu Câmara.

Goiânia(GO), 15 de abril de 2025.

Assinatura Digital:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Sergio Camilo Câmara;
3. Fernando Câmara;
4. Marcos Tadeu Câmara.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 317

ANEXO I

RÁDIO ANHANGUERA LTDA

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57

Contrato Social Consolidado

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, registro na JUCEG em 30/11/2005 sob o NIRE nº 52.30001024-1, CNPJ/MF nº 37.877.644/0001-72, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B**,** Bairro Serrinha, Goiânia/GO., CEP 74.835-130, representada legalmente neste ato, por seus Diretores **JAIME CÂMARA JÚNIOR,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00; **SERGIO CAMILO CÂMARA**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 31/03/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Floresta, S/N, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.401.900, SSP/GO, expedida em 06/01/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49, na qualidade de único sócio quotista, da **RÁDIO ANHANGUERA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF de nº 01.534.494/0001-57**, com sede comercial na Rua Tomaz Edson nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, CEP 74835-130 em Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação Social

1.1. A sociedade tem a denominação social de **RÁDIO ANHANGUERA LTDA**, ("Sociedade Limitada") pessoa jurídica de direito privado, constituída por escritura pública em 21 de janeiro de 1954, lavrada às fls. 107 a 118, do Livro de Notas nº 12 do Cartório do 3º Ofício de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF nº 01.534.494/0001-57, com sede comercial à Rua Tomaz Edson nº 185, Quadra 07 Lote 01/33B, Bairro Serrinha, CEP 74835-130, Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá abrir e encerrar: filiais, escritórios, sucursais e agencias em qualquer parte do território nacional, sempre que assim lhe convier, por deliberação tomada pela Reunião dos Sócios.

1.2. A matriz utiliza o nome fantasia de **"RÁDIO MOOV".**

CLÁUSULA SEGUNDA
Prazo de Duração

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se quanto a sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações da Sociedade

3.1. A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referente à execução dos serviços dos serviços de radiodifusão.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 318

CLÁUSULA QUARTA
Do Ramo de Atividade

4.1. A sociedade tem como principal objetivo: **a)** execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons, fins culturais, educacionais e artísticos; **b)** prestação de serviços de internet; e **c)** veiculação de propaganda comercial; e, atividades correlatas.

CLÁUSULA QUINTA
Do Capital Social

5.1 O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 2.269.151,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais), representados por 2.269.151 (dois milhões, duzentas e sessenta e nove mil e cento e cinquenta uma) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios (Sócio Único):

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	CAP. SOCIAL	ÍNDICE %
OJC Administração e Participações S.A.	2.269.151	2.269.151,00	100,0000
TOTAL	**2.269.151**	**2.269.151,00**	**100,0000**

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA
Do Balanço Anual

6.1. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo à Reunião de Sócios, as Demonstrações Financeiras do exercício.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados, após a provisão de tributos e transferências para Reservas obrigatórias, ou previstos neste Contrato Social terão sua distribuição deliberada em Reunião de Sócios, podendo essa distribuição ser desproporcional ao Capital Social, desde que esse fato seja aprovado por unanimidade, na referida Reunião de Sócios.

6.2. O período de exame, pelos sócios, dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Reunião dos Sócios.

6.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso.

6.4. Poderão ser levantados balanços intermediários**,** para fins de deliberação de **distribuição de lucro,** mediante aprovação de reunião de sócios, com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração da Sociedade

7.1. A sociedade é administrada pelos Administradores não sócios: **RICARDO CAMILO CÂMARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de benefícios, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda dos Jatobás, S/N, Quadro 19 Lote 02, Prive Jardim Florença, Goiânia (GO), CEP 74.351-018, portador da Cédula

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 319

de Identidade RG nº 1.337.554, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 330.747.631-91 e **MARCOS TADEU CÂMARA**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1138 Quadra 247 Lotes 19/22 - Apto 2302 - Condomínio Sinfonia - Setor Marista. Cep 74180-170 - Goiânia - GO., empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, retros qualificados, competindo-lhes o uso da denominação social, em conjunto ou isoladamente, para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2. Os sócios e ou administrador, poderão em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

7.3. O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da Sociedade.

7.4. O(s) administrador (es) e seus representantes declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
Da Reunião dos Sócios

8.1. A Reunião dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2. A Reunião dos Sócios reunir-se-á, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;

II - Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

III - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

8.3. As deliberações da Reunião dos Sócios serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4. A Reunião dos Sócios reunir-se-á, sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

I – Modificar o Contrato Social;

II – Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

III – Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 320

IV – Autorizar os administradores a confessarem falência ou pedir concordata;

V – Aprovar o ingresso de novos sócios na Sociedade;

VI – Deliberar sobre a eleição e destituição de diretor;

VII – Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;

VIII – Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, constante da ordem do dia.

8.5. As decisões da Reunião dos Sócios que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem a vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.6. Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.7. Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Reunião Geral, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.8. As reuniões serão sempre convocadas pelos dois (02) diretores, (SOCIOS) ou por qualquer um dos sócios, quando da convocação da Reunião dos Sócios for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda por titulares demais de um quinto (1/5) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito (08) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na Reunião dos Sócios.

8.9. A Reunião dos Sócios será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.10. Em primeira convocação, a Reunião dos Sócios instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

8.11. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata.

8.12. Antes de iniciar a reunião, os sócios quotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presença, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

8.13. Os trabalhos da reunião serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos entre os sócios quotistas presentes.

8.14. Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Reunião dos Sócios, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desimpedidos de assiná-la, caso assim prefiram. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.15. Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da reunião, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 321

pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.16. Nas deliberações da Reunião dos Sócios, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

8.17. O (s) herdeiro (s) e ou sucessor (es) de sócio falecido, somente participará (ao) da Reunião dos Sócios, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA NONA
Da Transferência, Cessão e Sucessão de Quotas

9.1. As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à Sociedade e, após, aos sócios.

9.2. Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado, não terão ingresso na Sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.

9.3. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4. Não serão admitidos a ingressar na Sociedade, o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou do fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhes couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a Sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

9.5. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6. Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do sócio interditado ou ausente, como por exemplo, votar em reuniões, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da Sociedade e receber pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA
Da Resolução e da Exclusão de Sócio

10.1. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

10.2. Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Reunião dos Sócios, sendo que o

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente, pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da Sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

10.3. A Reunião dos Sócios, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da Sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à Reunião dos Sócios e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4. Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da Sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da Sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a Sociedade por negócios praticados fora da Sociedade.

10.5. Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Disposição Geral

11.1. Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Reunião dos Sócios, poderão ser aplicadas, supletivamente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Sociedade, o da Comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam de forma digital o presente instrumento em via única, após lido na presença de todos e achado conforme, ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia (GO), 15 de abril de 2025.

ASSINATURA DIGITAL:

Único socio: OJC Administração e Participações S/A
Jaime Câmara Júnior ;
Sergio Camilo Câmara;
Ricardo Camilo Câmara;
Marcos Tadeu Câmara; e
Levy José Cruvinel Neto (Advogado)
CPF: 902.821.751-72 – OAB 25802

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 323

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RÁDIO ANHANGUERA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
90282175172	LEVY JOSE CRUVINEL NETO
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
33074763191	RICARDO CAMILO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 14:45 SOB Nº 52207107737.
PROTOCOLO: 251281205 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510064974. CNPJ DA SEDE: 01534494000157.
NIRE: 52207107737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2025.
RÁDIO ANHANGUERA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Ata AGE + Contrato Social - Cessionária (12909219) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.534.494/0001-57 **MATRIZ**		**24/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ANHANGUERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO MOOV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **17:40:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

CNPJ _cessionaria (12909228) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 325

DECLARAÇÃO

Declaração, firmada em conjunto da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA** – CNPJ nº 37.877.644/0001-72 e da **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** – CNPJ nº 10.568.054/0001-01, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

GOIÂNIA - GO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

TJ CÂMARA & FILHOS CIA LTDA
Vanessa Camilo Câmara Sudário

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Declaração sócia PJ (12937061) SEI 53115.013470/2025-11 / pg. 326

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº 53115.015470/2025-11.

Data do protocolo junto ao Ministério das Comunicações: 19/06/2025

Tipo de outorga a ser transferida diretamente:

() Serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), em caráter comercial;

(**X**) Serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (Rádio-FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em onda média (Rádio-OM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada (Rádio-OM/FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais (Rádio-OT), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais, adaptado para frequência modulada (Rádio-OT/FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas (Rádio-OC), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, adaptado para frequência modulada (Rádio-OC/FM), em caráter comercial;

Fistel: 13021051162

Localidade: Araguaína/TO

Pessoa jurídica cedente: Rádio Som Juventude Ltda.

CNPJ: 01.115.948/0001-55

Local da sede: Araguaína/TO

Natureza jurídica: Sociedade empresária limitada

Pessoa jurídica cessionária: Rádio Anhanguera Ltda.

CNPJ: 01.534.494/0001-57

Local da sede: Goiânia/GO

Natureza jurídica: Sociedade empresária limitada

I - REQUISITOS PRELIMINARES:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

1. Situação da outorga do serviço de radiodifusão;	( ) Válida (X) Vencida ( ) Não se aplica	12872044	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	
1.1. Caso a outorga esteja vencida, existe processo de renovação da permissão ou concessão em curso?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica		- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	- Número do processo de renovação de outorga: 53115.012821/2024-43 - período: 2025-2035 - portaria renovação: 12829898
2. A estação de radiodifusão possui licença para funcionamento há pelo menos 5 (cinco) anos;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12872179	- Art. 91 Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Data do primeiro licenciamento: 05/07/1989.
3. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga;	( ) Sim (X) Não ( ) Não se aplica	12866189	- Art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023	Consulta em 16/09/2025. - tabela anatel: 12868924

II - DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
4. Requerimento de transferência de outorga preenchido em conjunto pelas pessoas jurídicas cedente e cessionária;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12677396	- Art. 93, inciso I - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Indicar nome das pessoas que assinaram o documento no SEI: Cedente: Maria Alice Roriz Câmara Cessionária: Ricardo Camilo Câmara. Todavia, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, responsável legal da cedente, conforme SEI 12828826 - Anexo da vinculação SEI das pessoas que assinaram o documento no SEI: 12868522 e 12842089.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 1 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 2 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 3 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 4 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Declaração: e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 5 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 6 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 7 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
5. Comprovação de respeito aos limites de outorga da pessoa jurídica cessionária, incluindo os seus sócios e dirigentes (SURIA e/ou SIACCO);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12892625	- Art. 15, § 2º, inciso IX, e art. 187 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Consulta realizada em 15/09/2025.
6. Consta registro de eventual penalidade de cassação ou processo de apuração de infração que possa resultar na reprimenda de cassação;	( ) Sim (X) Não ( ) Não se aplica	12870379	- Parecer nº 26/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU;	Consulta realizada em 17/09/2025

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio, caso o serviço esteja sendo executado em faixa de fronteira e conste pessoa estrangeira no quadro societário/diretivo da pessoa jurídica cessionária;	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica		-Art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 85.064/1980;	
8. No processo, constam os atos de outorga do serviço de radiodifusão a ser transferida;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12867753	-	

III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CEDENTE:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677397	- art. 93, inciso II, alínea a - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim () Não
10. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da pessoa jurídica**, ou outra equivalente, na forma da lei;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Federal: 3 12677397 Validade: 23/11/2025 Estadual: 4 12677397 Validade: 16/07/2025 Municipal: 5 12677397 Validade: 06/08/2025	- art. 93, inciso II, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
11. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	6 12677397 Validade: 16/07/2025	- art. 93, inciso II, alínea c - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
12. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	INSS: 3 12677397 Validade: 23/11/2025 FGTS: 7 12677397 Validade: 06/07/2025	- art. 93, inciso II, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	8 12677397 Validade: 15/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025.
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024 Demonstrações contábeis: 5/6 12842086 Ano de referência: 2024	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável. - vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- emitida em 18/06/2025
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025.
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12909226	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim () Não
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024 Demonstrações contábeis: 5/6 12842086 Ano de referência: 2024	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável. - vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2
18. Provas de regularidade para com a Fazenda federal, estadual, distrital e municipal **da sede da pessoa jurídica cedente e da cessionária**, na forma de lei;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Federal: 27 12677398 Validade: 23/11/2025 Estadual: 28 12677398 Validade: 08/07/2025 Municipal: 39 12677398 Validade: 08/07/2025	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
19. Prova de regularidade, junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	30 12677398 Validade: 16/07/2025	- art. 93, inciso II, alínea h - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	INSS: 27 12677398 Validade: 23/11/2025	- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- emitida em 18/06/2025
20. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	FGTS: 31 12677398 Validade: 06/07/2025	- art. 93, inciso II, alínea i - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12909226	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim () Não

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	32 12677398 Validade: 15/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea j - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro em que estiver inscrita a pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025.
V - RELATIVO AOS SÓCIOS E DIRETORES DA PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:				
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;		Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024		
DOCUMENTOS	**CONFORMIDADE**	**NOME**	**SEI Nº**	**BASE LEGAL**	**OBSERVAÇÕES**
22. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos, exceto quando a pessoa jurídica não houver completado (i) certidão de nascimento brasileira; (ii) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (iii) carteira profissional; (iv) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (v) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade.	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Marcos Tadeu Câmara CPF: 004.469.121-15 Ricardo Chaib Câmara CPF: 330.747.663-91	35 12677398 33/34 12677398	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável. - vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**; Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade.	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	OJC Administração e Participações S.A. CNPJ: 37.877.644/0001-72	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	- emitida em 18/06/2025
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12909226	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim ( ) Não		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

- APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
22. Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia, de que: *a)* No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; *b)* Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; *c)* Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;	() Sim (X) Não () Não se aplica	12842088 OJC Administração e Participações S/A CNPJ nº 37.877.644/0001-72 12842088 FC & Filhos Participações Ltda, Lago Rico Participações Ltda, MT Câmara Administração e Participações Ltda; 12937061 TJ Câmara e Filhos Cia Ltda.	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963;	
23. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(X) Sim () Não () Não se aplica	12809564	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	Certidões emitidas em 31 de Julho de 2025.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Relativo à cedente: Relativo à cessionária: - Ata AGE + Contrato Social: 12909219 (transformação da sociedade empresária S/A em Ltda) Estatuto OJC - SEI 12677398 págs. 36/43; Ata de assembleia geral ordinária e extraordinária - Posse da Diretoria da OJC - SEI 12677398 págs. 44/53.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

VI - DA CONCLUSÃO:

A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação:
(**X**) **SIM**, o processo pode seguir para deferimento. () **NÃO**, é necessária a complementação documental.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 21/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12829346** e o código CRC **A69A6C26**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12829346

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 16136/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11.
INTERESSADAS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Radiodifusão editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;
>
> 2. certificado de reservista;
>
> 3. cédula de identidade;
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> 5. carteira profissional;
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
>
> 7. passaporte;
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
>
> f) prova de inscrição no CNPJ;
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
>
> k) declaração de que:
>
> 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
>
> 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as procurações e vinculações do SEI bem como as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 18 de junho de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024 (SEI 12677398 - Pág. 2, SEI 12891450, SEI 12677396, SEI 12842089 e SEI 12868522). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12842085, SEI 12842089 e SEI 12868522).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753). A outorga encontra-se vencida desde 2005 (SEI 12872044). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 53115.012821/2024-43, que trata da renovação da outorga referente ao período de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2035 (SEI 12829898).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que iniciada a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 5 de julho de 1989; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12872179).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12829346). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em ração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12829346).

15. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na 18 de junho de 2025, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12677398 - Pág. 2):

NOME	COTAS	VALOR - R$
OJC Administração e Participações S.A. CNPJ: 37.877.644/0001-72	2.269.151	2.269.151,00
TOTAL	2.269.151	2.269.151,00

NOME	CARGO
Ricardo Camilo Câmara	Administrador
Marcos Tadeu Câmara	Administrador

16. Vê-se, ainda, a existência de pessoas jurídicas como parte integrante da entidade executante iço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que porventura

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

façam parte da cadeia, direta ou indiretamente. Nesse compasso, consoante demonstra a documentação anexada aos autos, temos a seguinte composição social (SEI 12809564):

OJC Administração e Participações S.A - CNPJ: 37.877.644/0001-72:

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores:** Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara **Mandato:** Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

FC & Filhos Participações Ltda - CNPJ: 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda - CNPJ: 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda - CNPJ: 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda - CNPJ: 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes, bem como das demais pessoas físicas e jurídicas indiretas, consoante evidenciada no parágrado 16, estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e no Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12892625).

A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12829346).

19. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (alterada pela Lei nº 15.182/2025) e do Decreto nº 52.795/1963 (alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021).

20. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12868596). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12870379):

> que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.115.948/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

21. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12868924). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12866189).

22. Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 14933/2025/SEI-MCOM (vide item 8), que acompanhou o Ofício nº 27987/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, o pedido de transferência direta poderá ser deferido no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que já iniciada a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 15.182/2025 (SEI 12830347 e SEI 12796762). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12873567).

23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 31, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCom nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

25. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12873567) e de Exposição de Motivos (SEI 12873574), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

26. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão- COSID**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação**, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SERAD_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 21/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 21/10/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 22/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12868603** e o código CRC **1A4EDB27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12868603

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Anhanguera Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 21/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 21/10/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 22/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12873567** e o código CRC **1E8A42E0**.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Minuta Portaria_Transferência Direta (12873567) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 345

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.015470/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. , acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 21/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 21/10/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 22/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12873574** e o código CRC **DA9A198D**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
uta _Exposição de Motivos _Transferência Direta (12873574) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 346
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 70327/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM (12868603)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM (12868603), a qual trata da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 31/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12942550** e o código CRC **E67A3E5F**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12942550

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PARECER Nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.015470/2025-11
INTERESSADOS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Radiodifusão, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Consultor Jurídico,

RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Araguaína-TO, vinculado ao FISTEL nº 13021051162, entre as entidades Rádio Som Juventude Ltda (CNPJ nº 01.115.948/0001-55), na qualidade de cedente, e Rádio Anhanguera Ltda (CNPJ nº 01.534.494/0001-57), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-53115.015470/2025-11).

3. Na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
> *23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.*

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-12873567) e de Exposição de Motivos (SEI-12873574) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CRFB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Parecer 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12991202) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 348

os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
> *(...)*
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido iniciada a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017, após a modificação promovida pela Lei nº 15.182, de 30 de julho de 2025.

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já iniciada a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

15. Neste sentido, resta afastada a incidência da regra contida no art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que dispôs que se deve aguardar a conclusão do processo de renovação de concessão ou permissão para só assim, depois, haver a anuência para a transferência, posto que a Lei nº 15.182, de 2025, é norma posterior e de hierarquia superior ao decreto.

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SERAD exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023[1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-53115.015470/2025-11). Nesse ato, a cedente foi representada por Maria Alice Roriz Câmara, e a cessionária também foi representada por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de procuradora especial, representando Ricardo Camilo Câmara (SEI-12842089).

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI 12677398 - Pág. 2, SEI 12891450, SEI 12677396, SEI 12842089 e SEI 12868522), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

27. A SERAD informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753).*

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de transferência de outorga de essoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

29. De acordo com as informações da NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM, apesar de o prazo de vigência da outorga em questão já estar expirado, o processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações foi iniciado e encontra-se em análise. Inclusive tendo a SERAD afirmado que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753). A outorga encontra-se vencida desde 2005 (SEI 12872044). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 53115.012821/2024-43, que trata da renovação da outorga referente ao período de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2035 (SEI 12829898).*
>
> *9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que iniciada a instrução do processo de renovação.*

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-12909226) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12677398), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SERAD na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes, bem como das demais pessoas físicas e jurídicas indiretas, consoante evidenciada no parágrafo 16, estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e no Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12892625).*
>
> *18. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12829346).*

32. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-12677398) demonstram que são brasileiros natos. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (SEI-12842088). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

33. Em sua NOTA TÉCNICA, a SERAD também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

34. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SERAD atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CEDENTE

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, “a”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade:23/11/2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 16/7/2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 6/8/2025
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade:16/7/2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido INSS (SEI 12677397) Validade: 23/11/2025 FGTS (SEI 12677397) Validade: 6/7/2025
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 15/12/2025

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CESSIONÁRIA

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398)

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12842086)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 18/7/2025
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 18/7/2025
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12909226)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 23/11/2025
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 8/7/2025
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade:8/7/2025
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 16/7/2025
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido INSS (SEI 12677398) Validade: 23/11/2025 FGTS (SEI 12677398) Validade: 6/7/2025
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 15/12/2025

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12842089; 12842088)

35. Pode-se concluir assim que o pedido de transferência direta atende aos requisitos jurídicos necessários, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

36. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SERAD informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da NOTA TÉCNICA Nº 16136/2025/SEI-MCOM:

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *21. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12868924). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12866189).*

Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

37. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-12873567) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

38. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI- 12873574) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

CONCLUSÃO

39. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 35 deste Parecer.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

40. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado.

41. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

42. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

43. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Notas

1. ^ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. ^ *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. ^ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*
5. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

Qual sua percepção sobre esta manifestação? Responda de forma anônima, em menos de 30 segundos!

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115015470202511 e da chave de acesso 43ff59fb

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2997794964 e chave de acesso 43ff59fb no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-11-2025 10:47. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DESPACHO Nº 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.015470/2025-11
INTERESSADOS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115015470202511 e da chave de acesso 43ff59fb

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3014937727 e chave de acesso 43ff59fb no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-11-2025 13:20. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53115.015470/2025-11**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12991202), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

MÁRCIA MARIA TORRES FERNANDES
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 18/11/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12991523** e o código CRC **9AB77C02**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Despacho 12991523 SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.115.948/0001-55 **MATRIZ**		**22/01/1985**

NOME EMPRESARIAL
RADIO SOM JUVENTUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ARAGUAIA DE ARAGUAINA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO DO SUL	**317**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.818-826	**PQ SONHOS DOURADOS**	**ARAGUAINA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR	**(62) 3250-1352/ (62) 3250-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **15:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 331115.015470/2025-11 / pg. 359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA
CNPJ: 01.115.948/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:23 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.
Código de controle da certidão: **0FAE.CB4C.ABEF.24E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 360

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
7338673

Validador
765969211741067602500502878667 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA

CNPJ : 01.115.948/0001-55 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividades de rádio

ENDEREÇO: R Cruzeiro do Sul, 317, Parque Sonhos Dourados - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025 - 15h 59m 39s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PREFEITURA ARAGUAÍNA CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 441044

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **234445 - RADIO SOM JUVENTUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **01.115.948/0001-55**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **RUA CRUZEIRO DO SUL Rua Cruzeiro do Sul Nº 317 Parque, PARQUE SONHOS DOURADOS, Parque Sonhos Dourados,**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025 às 04:00:37

Código de Validação: 11742441044

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

SE****OSONLINE*
5/06/2013
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 331115.015470/2025-11 / pg. 362

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO SOM JUVENTUDE LTDA**

CNPJ: **01.115.948/0001-55**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:01:15 do dia 19/11/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 363

Imprimir Voltar

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_autenticar_assinatura_arrecadacao&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=12597645&id_documento_assinatura=12597645&hash=e4240dc9e98f4ffd988fd27f1e85ae4e
"Anexo_certidões_cedente e cessionária"(12597645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 364

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.115.948/0001-55

Razão Social: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA

Endereço: R CRUZEIRO DO SUL 317 SALA 02 / PARQUE SONHOS DOURA / ARAGUAINA / TO / 77818-826

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101520093191053

Informação obtida em 19/11/2025 16:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.534.494/0001-57 **MATRIZ**		**24/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ANHANGUERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO MOOV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **16:02:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ANHANGUERA LTDA
CNPJ: 01.534.494/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:41 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.
Código de controle da certidão: **B7AD.CB36.4A30.B38A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 367

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 57679128

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ANHANGUERA LTDA**

CNPJ **01.534.494/0001-57**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.161.302-9

Prazo de Validade: até 16/02/2026

CNPJ: 01.534.494/0001-57

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.e-autenticidade.goiania.go.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidoes_cedente e cessionaria (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 369

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ANHANGUERA LTDA**

CNPJ: **01.534.494/0001-57**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:04:53 do dia 19/11/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 370

Imprimir Voltar

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 371

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.534.494/0001-57

Razão Social: RADIO ANHANGUERA LTDA

Endereço: R TOMAZ EDSON 185 QUADRA07 / SERRINHA / GOIANIA / GO / 74835-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101540106867599

Informação obtida em 19/11/2025 16:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo_certidões_cedente e cessionária (12997645) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 372

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA			**Nº FISTEL:**	13021051162
Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada			**CNPJ/CPF:**	01115948000155
Situação:	Ativa	**Data Validade:**	15/03/2005	**CADIN:**	Não
Incide FUST:		**Data Início Operação Comercial:**		**Div. Ativa:**	Não
Integral	**UF:**	TO		**Proc. Caducidade:**	Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	22/03/1990	4.829,64	4.829,64	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	19/03/1991	11.311,08	11.311,08	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	32.008,41	31/03/1993	1.512.508,33	1.071.455,70	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	31/03/1993	441.052,63	441.052,63	0004 Histórico do Lançamento		
					04/04/1994	19.570,86			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	04/04/1994	7.479,58	7.479,58	0005 Histórico do Lançamento		
					31/10/1994	32,65			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	14/05/1997	128,96	70,81	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	14/05/1997	58,15	58,15	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1997	17/04/1997	560,03	17/04/1997	510,07	510,07	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	31/03/1998	18,16	18,16	0010 Histórico do Lançamento		
					21/08/1998	981,84	981,84		Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Extrato SIGEC (12997647) SEI 53115.015476/2025-11 / pg. 373

1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.000,00	31/03/2000	1.000,00	1.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2000	17/02/2001	R$ 674,87	31/01/2001	674,87	674,87	0013 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.000,00	02/04/2001	1.000,00	1.000,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.000,00	01/04/2002	1.000,00	1.000,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2002	10/07/2002	R$ 472,41	10/07/2002	472,41	472,41	0016 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.000,00	14/05/2003	1.187,28	1.173,90	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2003		0,00	14/05/2003	13,38	0,00	0018 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.000,00	31/03/2004	1.000,00	1.000,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.000,00	31/03/2005	1.000,00	1.000,00	0020 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.000,00	10/04/2007	1.340,80	1.340,80	0021 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.000,00	30/03/2007	1.000,00	1.000,00	0022 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.000,00	31/03/2008	1.000,00	1.000,00	0024 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 900,00	31/03/2009	900,00	900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 100,00	30/11/2009	124,62	124,62	0027 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	0	2009	07/06/2010	R$ 22.238,50	27/05/2010	22.238,50	22.238,50	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 -	1	2010	31/03/2010	R$ 900,00	31/03/2010	900,00	900,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Extrato SIGEC (12997647) SEI 53115.015476/2025-11 / pg. 374

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 100,00	31/03/2010	100,00	100,00	0030 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 900,00	02/05/2011	1.011,59	1.011,59	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 100,00	02/05/2011	112,39	112,39	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 660,00	12/09/2012	821,44	821,44	0033 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 100,00	12/09/2012	124,46	124,46	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2011	24/02/2012	R$ 6.000,00	24/02/2012	6.000,00	6.000,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 660,00	30/09/2013	819,97	819,97	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 100,00	31/10/2013	124,95	124,95	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 660,00	31/03/2014	660,00	660,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 100,00	31/03/2014	100,00	100,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2014	26/03/2014	R$ 2.600,00	26/03/2014	2.600,00	2.600,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 858,00	30/03/2015	858,00	858,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 130,00	30/03/2015	130,00	130,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2015		0,00	30/03/2015	858,00	0,00	0043 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9200	0	2015		0,00	30/03/2015	130,00	0,00	0044 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1889	0	2015	22/01/2016	R$ 3.300,00	20/01/2016	3.300,00	3.300,00	0045 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 -	1	2016	31/03/2016	R$ 858,00	31/03/2016	858,00	858,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Extrato SIGEC (12997647) SEI 53115.015476/2025-11 / pg. 375
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 130,00	31/03/2016	130,00	130,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 858,00	10/03/2017	858,00	858,00	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 130,00	10/03/2017	130,00	130,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 858,00	22/03/2018	858,00	858,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 130,00	22/03/2018	130,00	130,00	0051 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 858,00	22/03/2019	858,00	858,00	0052 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 130,00	22/03/2019	130,00	130,00	0053 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2019	20/04/2019	R$ 200,00	22/03/2019	200,00	200,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 858,00	20/03/2020	858,00	858,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 130,00	20/03/2020	130,00	130,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 858,00	31/05/2021	1.039,96	1.039,96	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 130,00	31/05/2021	157,57	157,57	0060 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 858,00	28/03/2022	858,00	858,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 130,00	28/03/2022	130,00	130,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	15/06/2022	R$ 2.600,00	03/06/2022	2.600,00	2.600,00	0063 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 858,00	23/03/2023	858,00	858,00	0064 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 -	1	2023	31/03/2023	R$ 130,00	23/03/2023	130,00	130,00	0065 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inbeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Extrato SIGEC (12997647) SEI 53115.015476/2025-11 / pg. 376

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 858,00	26/03/2024	858,00	858,00	0066 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 130,00	26/03/2024	130,00	130,00	0067 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R$ 858,00	24/03/2025	858,00	858,00	0068 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R$ 130,00	24/03/2025	130,00	130,00	0069 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 - PPDUR	1	2025	25/04/2025	R$ 280,70	11/04/2025	280,70	280,70	0070 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2025	15/06/2025	R$ 2.600,00	14/05/2025	2.600,00	2.600,00	0071 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
									Total devido em 19/11/2025 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 19/11/2025 (em reais):	988,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 67 de 67 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteig.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:08:42**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 378

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	01.534.494/0001-57

RADIO ANHANGUERA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:08:55**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco_e_Sunab_cessionaria_cantareira.s.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
https://Anexo_Siacco_e_Sunab_cessionaria_cantareira.s.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo_Siacco_e_Sunab_cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 379

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:09:11

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 380

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:09:52

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 381

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	37.877.644/0001-72

RADIO ARAGUAIA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	990000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	152144	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	7514415	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Sócio	2269151	0,00%	0,00%	OT	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	4696281	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:10:06

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 382

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:11:52

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 383

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:13:37

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 384

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Fernando Câmara

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:14:04**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (#2997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 385

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:14:35**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Senha cessionária cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 386

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:14:55**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 387

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	09.589.597/0001-26

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:15:21

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo_Siacco e Suma - cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 388

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	801.585.101-78

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO)	0	--	--	TV	--	GO	Luziânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	660164	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	1810128	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:15:40

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Senha cessionária cadastrada sob nº 3881 SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 389

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.694.921-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Gurupi
		TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	02.910.917/0001-59	Sócio	10000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Jataí
		RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Sócio	1536	0,00%	0,00%	FM	--	TO	Gurupi
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Sócio	47437	0,00%	0,00%	OC	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:16:01

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 390

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	873.700.181-72

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:16:24**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 391

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	JAIME CAMARA NETO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:16:49**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 392

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▼ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	688.324.941-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADORA)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	568000	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:17:25

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexo_autenticado.easyjur.com/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:18:05**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.autenticadoeassinatura.com.br/42400dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo "Siacco e Sunia" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 394

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.568.054/0001-01

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:18:20

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suna" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 395

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	330.747.631-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	GTVD	--	GO	Rio Verde
		TELEVISAO RIVIERA LTDA	01.073.899/0001-35	Diretor (GERENTE GERAL)	0	--	--	TV	--	GO	Rio Verde
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:18:38

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 396

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	311.091.871-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Araguaína
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Porangatu
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	TO	Araguaína
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OC	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	242454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão
		TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	299454	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:18:56**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Senha - cessionaria (12997850) - SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 397

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	002.695.221-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	01.064.278/0001-95	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	TO	Gurupi

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:19:17**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Sunia" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 398

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	585.542.971-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	208600	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Luziânia
		TV LUZIANIA LTDA	15.990.708/0001-04	Sócio	664768	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Luziânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:19:39

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco_e_Sunia_cessionaria_(12997850)_SEI_53115.015470/2025-11 / pg. 399

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:19:57**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 400

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	14.293.272/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:20:13

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 401

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	695.457.901-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA BORGES CAMARA	695.457.901-72	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:20:32

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&codigo_verificador=0115470&codigo_crc=e4240dc9

Anexo "Siacco e Sunia" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 402

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	005.102.031-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:20:50

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 403

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	FERNANDO CAMARA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:21:18**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 404

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	001.202.911-42

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	001.202.911-42	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	GTVD	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Goiânia
		CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	01.755.356/0001-06	Sócio	5585	0,00%	0,00%	TV	--	TO	Palmas
		TELEVISAO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Sócio	0	0,00%	0,00%	TV	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:21:46

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 405

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	000.011.051-59

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUCIANA BORGES CAMARA	000.011.051-59	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:22:06

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 406

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	959.260.201-82

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELLA CAMARA LIRA	959.260.201-82	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	24.862.914/0001-20	Sócio	160341	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Porangatu

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:22:26

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sunia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 407

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:22:43**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.autenticadoeassinatura.com.br/42400dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Anexo "Siacco e Súmula" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 408

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	10.564.819/0001-35

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 19/11/2025 **Hora:** 16:22:59

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

Anexo "Siacco e Suma" cessionária (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 409

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	767.207.801-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Sócio	111700	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Itumbiara
		TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	24.993.164/0001-25	Sócio	129821	0,00%	0,00%	GTVD	--	GO	Catalão

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:23:18**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Suma - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 410

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	004.469.121-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	GO	Goiânia
		TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	02.856.995/0001-12	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	TO	Araguaína
		SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	24.780.405/0001-58	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	GTVD	--	GO	Itumbiara
		RADIO ANHANGUERA LTDA	01.534.494/0001-57	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	OT	--	GO	Goiânia

Usuário: - **Data: 19/11/2025** **Hora: 16:23:36**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Anexo_Siacco e Sinia - cessionaria (12997850) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 411

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
Selecione os Serviços

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
01.534.494/0001-57

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.	
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--	>
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--	>

Exibir 12 | 1 - 2 de 2 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MCom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

suria

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-11-18
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-11-18
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-11-18
19950315-1702109-230-0001-3	01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1995-03-15	2035-03-15	--	Ativa	2005-08-27	FM	99.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051162	A4	2025-11-18
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-11-18
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-11-18
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-11-18
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-11-18
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-11-18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-11-18
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-11-18
20060416-5211503-247-0000-0	24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO	Itumbiara	2006-04-16	2036-04-16	GLOBO	Ativa	2005-09-24	GTVD	16	C4	Canal Licenciado	50409701459	B	2025-11-18
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-11-18
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-11-18
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-11-18

Gerado em: 19/11/2025 16:25:25

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00446912115

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente

01.534.494/0001-57

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.	
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--	>
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--	>

Exibir 12 | 1 - 2 de 2 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

330.747.631-91

CNPJ Sócio/Dirigente

Informe o CNPJ

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO - Goiânia	--	GTVD - C4 - 50405338619	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente

37.877.644/0001-72

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.910.917/0001-59	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO - Jataí	--	GTVD - C4 - 50409154113	34	593 MHz	GLOBO
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	FM - C4 - 13021051081	244	96.7 MHz	--
01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 13021051162	259	99.7 MHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008001432	246	97.1 MHz	--
02.910.917/0001-59	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	GTVD - C4 - 50410228524	23	527 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 50413930521	292	106.3 MHz	--
01.755.356/0001-06	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO - Palmas	--	GTVD - C4 - 50406840709	23	527 MHz	GLOBO
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	OT - 3 - 13008001513	--	4905 kHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	-- --	OC - 3 - 50402388437 OC - 3 - 13008002080	-- --	11830 kHz 6080 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 11 de 11 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente

09.589.597/0001-26

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
801.585.101-78

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MCom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

suria

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-11-18
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-11-18
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-11-18
19950315-1702109-230-0001-3	01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1995-03-15	2035-03-15	--	Ativa	2005-08-27	FM	99.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051162	A4	2025-11-18
19960312-5208707-248-0000-2	01534510000101	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO	Goiânia	1996-03-12	2026-03-12	GLOBO	Ativa	2005-11-03	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50405338619	E	2025-11-18
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-11-18
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-11-18
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-11-18
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-11-18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-11-18
20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-11-18
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-11-18
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-11-18
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-11-18
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-11-18

Gerado em: 19/11/2025 16:27:50

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00269492100

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
873.700.181-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
688.324.941-91

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 13008001432	246	97.1 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 50413930521	292	106.3 MHz	--
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	OT - 3 - 13008001513	--	4905 kHz	--
01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	-- --	OC - 3 - 50402388437 OC - 3 - 13008002080	-- --	11830 kHz 6080 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 9 de 9 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
10.568.054/0001-01

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
330.747.631-91

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
01.534.510/0001-01	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	Comercial	GO - Goiânia	--	GTVD - C4 - 50405338619	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	FM - C4 - 50441603343	269	101.7 MHz	--
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--
01.534.494/0001-57	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO - Goiânia	--	OT - 3 - 13008001270	--	4915 kHz	--

Exibir 12 | 1 - 7 de 7 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MCom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

suria

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-11-18
19910108-5205109-247-0000-7	24993164000125	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO	Catalão	1991-01-08	2036-01-08	GLOBO	Ativa	2005-11-03	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50410344001	B	2025-11-18
19910422-5218003-247-0000-2	24862914000120	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	Comercial	GO	Porangatu	1991-04-22	2036-04-22	GLOBO	Ativa	2002-08-24	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50408588411	B	2025-11-18
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-11-18
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-11-18
19950315-1702109-230-0001-3	01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1995-03-15	2035-03-15	--	Ativa	2005-08-27	FM	99.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051162	A4	2025-11-18
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-11-18
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-11-18
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-11-18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-11-18
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-11-18
20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-11-18
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-11-18
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-11-18
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-11-18
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-11-18

Gerado em: 19/11/2025 16:30:00

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 31109187149

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
002.695.221-15

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
01.064.278/0001-95	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO - Gurupi	--	FM - C4 - 13021051081	244	96.7 MHz	--
01.115.948/0001-55	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	FM - C4 - 13021051162	259	99.7 MHz	--
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
585.542.971-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente
14.293.272/0001-31

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
695.457.901-72

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-11-18
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-11-18
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-11-18
19950315-1702109-230-0001-3	01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1995-03-15	2035-03-15	--	Ativa	2005-08-27	FM	99.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051162	A4	2025-11-18
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-11-18
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-11-18
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-11-18
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-11-18
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-11-18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-11-18
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-11-18
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-11-18
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-11-18
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-11-18

Gerado em: 19/11/2025 16:32:04

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00510203191

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
001.202.911-42

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
000.011.051-59

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 5 de 5 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ID da Outorga
99999999-9999999-999-9999-9

Serviço
OM, FM, GTVD, TV, OC, OT

Canal
Informe o Canal

Frequência
Informe a frequência e a unid --

Finalidade
Selecione as Finalidades

Licenciamento
Selecione os Licenciamentos

CNPJ
Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)
Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente
959.260.201-82

CNPJ Sócio/Dirigente
Informe o CNPJ

Razão Social
Informe a Razão Social

Rede Nacional
Selecione as Rede Nacionais

UF

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
15.990.708/0001-04	TV LUZIANIA LTDA	Comercial	GO - Luziânia	--	GTVD - C4 - 50406840881	16	485 MHz	GLOBO
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
24.862.914/0001-20	TELEVISAO PLANALTO CENTRAL LTDA	Comercial	GO - Porangatu	--	GTVD - C4 - 50408588411	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas
Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid | --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

Informe o CPF

CNPJ Sócio/Dirigente

10.564.819/0001-35

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Frequência

Informe a frequência e a unid --

Finalidade

Selecione as Finalidades

Licenciamento

Selecione os Licenciamentos

CNPJ

Informe o CNPJ

Situação Cadastral (RFB)

Selecione as Situações Cadastrais

CPF Sócio/Dirigente

767.207.801-15

CNPJ Sócio/Dirigente

Informe o CNPJ

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais

UF

Selecione as UFs

Município

Selecione os Muncípios

ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Pesquisar

Limpar

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Local Espec.	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.526.333/0001-84	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO - Anápolis	--	GTVD - C4 - 50406850097	33	587 MHz	GLOBO
24.993.164/0001-25	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA	Comercial	GO - Catalão	--	GTVD - C4 - 50410344001	34	593 MHz	GLOBO
02.856.995/0001-12	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO - Araguaína	--	GTVD - C4 - 50410228796	24	533 MHz	GLOBO
01.073.899/0001-35	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO - Rio Verde	--	GTVD - C4 - 50409790109	30	569 MHz	GLOBO
24.780.405/0001-58	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO - Itumbiara	--	GTVD - C4 - 50409701459	16	485 MHz	GLOBO
02.305.993/0001-35	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO - Porto Nacional	--	FM - C4 - 13030093581	270	101.9 MHz	--

Exibir 12 | 1 - 6 de 6 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 18/11/2025 - Mosaico | 18/11/2025 - SRD.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MCom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

suria

SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO DE OUTORGAS DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO E ANCILARES

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Situação CNPJ	Data Situação CNPJ	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19901010-5201108-248-0000-4	02526333000184	TV TOCANTINS LTDA	Comercial	GO	Anápolis	1990-10-10	2035-10-10	GLOBO	Ativa	2005-09-10	GTVD	33	C4	Canal Licenciado	50406850097	E	2025-11-18
19920824-5211909-247-0000-7	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	GO	Jataí	1992-08-24	2037-08-24	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	34	C4	Canal Licenciado	50409154113	B	2025-11-18
19950311-1709500-230-0000-4	01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1995-03-11	2035-03-11	--	Ativa	2005-08-27	FM	96.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051081	A4	2025-11-18
19950315-1702109-230-0001-3	01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1995-03-15	2035-03-15	--	Ativa	2005-08-27	FM	99.7 MHz	C4	Canal Licenciado	13021051162	A4	2025-11-18
19970124-5208707-230-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	1997-01-24	2027-01-24	--	Ativa	2005-11-03	FM	97.1 MHz	C4	Canal Licenciado	13008001432	E3	2025-11-18
19971020-1702109-247-0000-0	02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	24	C4	Canal Licenciado	50410228796	A	2025-11-18
19971020-1709500-247-0000-0	02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA	Comercial	TO	Gurupi	1997-10-20	2027-10-20	GLOBO	Ativa	2004-12-31	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50410228524	B	2025-11-18
19980405-1702109-230-0000-8	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	1998-04-05	2028-04-05	--	Ativa	2005-11-03	FM	106.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50413930521	A4	2025-11-18
20000127-1721000-248-0000-4	01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	Comercial	TO	Palmas	2000-01-27	2030-01-27	GLOBO	Ativa	2003-10-18	GTVD	23	C4	Canal Licenciado	50406840709	B	2025-11-18

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

20030308-5218805-248-0000-4	01073899000135	TELEVISAO RIVIERA LTDA	Comercial	GO	Rio Verde	2003-03-08	2033-03-08	GLOBO	Ativa	2005-08-27	GTVD	30	C4	Canal Licenciado	50409790109	B	2025-11-18
20031101-5208707-230-0000-0	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	2003-11-01	2033-11-01	--	Ativa	2005-06-18	FM	101.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50441603343	A1	2025-11-18
20060416-5211503-247-0000-0	24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA	Comercial	GO	Itumbiara	2006-04-16	2036-04-16	GLOBO	Ativa	2005-09-24	GTVD	16	C4	Canal Licenciado	50409701459	B	2025-11-18
20080428-1718204-230-0000-7	02305993000135	RADIO PADRE LUSO LTDA	Comercial	TO	Porto Nacional	2008-04-28	2028-04-28	--	Ativa	2005-08-27	FM	101.9 MHz	C4	Canal Licenciado	13030093581	E3	2025-11-18
19930105-5208707-221-0000-4	01534494000157	RADIO ANHANGUERA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-06-18	OT	4915 kHz	3	Licenciado	13008001270	C	2025-11-18
19970425-1702109-221-0000-7	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	TO	Araguaína	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OT	4905 kHz	3	Licenciado	13008001513	C	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	11830 kHz	3	Licenciado	50402388437	--	2025-11-18
20030111-5208707-213-0000-6	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	Comercial	GO	Goiânia	--	--	--	Ativa	2005-11-03	OC	6080 kHz	3	Licenciado	13008002080	--	2025-11-18

Gerado em: 19/11/2025 16:34:18

Filtros aplicados:
Serviço: OM,FM,GTVD,TV,OC,OT
CPF Sócio/Dirigente: 00446912115

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº 53115.015470/2025-11.

Data do protocolo junto ao Ministério das Comunicações: 19/06/2025

Tipo de outorga a ser transferida diretamente:

() Serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), em caráter comercial;

(**X**) Serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (Rádio-FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em onda média (Rádio-OM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada (Rádio-OM/FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais (Rádio-OT), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais, adaptado para frequência modulada (Rádio-OT/FM), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas (Rádio-OC), em caráter comercial;

() Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, adaptado para frequência modulada (Rádio-OC/FM), em caráter comercial;

Fistel: 13021051162

Localidade: Araguaína/TO

Pessoa jurídica cedente: Rádio Som Juventude Ltda.

CNPJ: 01.115.948/0001-55

Local da sede: Araguaína/TO

Natureza jurídica: Sociedade empresária limitada

Pessoa jurídica cessionária: Rádio Anhanguera Ltda.

CNPJ: 01.534.494/0001-57

Local da sede: Goiânia/GO

Natureza jurídica: Sociedade empresária limitada

I - REQUISITOS PRELIMINARES:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

1. Situação da outorga do serviço de radiodifusão;	( ) Válida (X) Vencida ( ) Não se aplica	12872044	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	
1.1. Caso a outorga esteja vencida, existe processo de renovação da permissão ou concessão em curso?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica		- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	- Número do processo de renovação de outorga: 53115.012821/2024-43 - período: 2025-2035 - portaria renovação: 12829898
2. A estação de radiodifusão possui licença para funcionamento há pelo menos 5 (cinco) anos;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12872179	- Art. 91 Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Data do primeiro licenciamento: 05/07/1989.
3. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga;	( ) Sim (X) Não ( ) Não se aplica	12997647	- Art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023	Consulta em 19/11/2025. - tabela anatel: 12868924

II - DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
4. Requerimento de transferência de outorga preenchido em conjunto pelas pessoas jurídicas cedente e cessionária;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12677396	- Art. 93, inciso I - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Indicar nome das pessoas que assinaram o documento no SEI: Cedente: Maria Alice Roriz Câmara Cessionária: Ricardo Camilo Câmara. Todavia, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, responsável legal da cedente, conforme SEI 12828826 - Anexo da vinculação SEI das pessoas que assinaram o documento no SEI: 12868522 e 12842089.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 1 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 2 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 3 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 4 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Declaração: e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 5 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 6 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12842085	- Art. 93, alínea K, 7 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinado por Ricardo Camilo Câmara, na qualidade administrador da sociedae; no entanto, documento autenticado por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de Procuradora Especial da cessionária, conforme documento SEI 12842089.
5. Comprovação de respeito aos limites de outorga da pessoa jurídica cessionária, incluindo os seus sócios e dirigentes (SURIA e/ou SIACCO);	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12997650	- Art. 15, § 2º, inciso IX, e art. 187 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Consulta realizada em 19/11/2025.
6. Consta registro de eventual penalidade de cassação ou processo de apuração de infração que possa resultar na reprimenda de cassação;	( ) Sim (X) Não ( ) Não se aplica	12870379	- Parecer nº 26/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU;	Consulta realizada em 17/09/2025

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio, caso o serviço esteja sendo executado em faixa de fronteira e conste pessoa estrangeira no quadro societário/diretivo da pessoa jurídica cessionária;	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica		-Art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 85.064/1980;	
8. No processo, constam os atos de outorga do serviço de radiodifusão a ser transferida;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12867753	-	

III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CEDENTE:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	1 12997645	- art. 93, inciso II, alínea a - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim () Não
10. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da pessoa jurídica**, ou outra equivalente, na forma da lei;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Federal: 2 12997645 Validade: 07/04/2026 Estadual: 3 12997645 Validade: 19/12/2025 Municipal: 4 12997645 Validade: 17/02/2026	- art. 93, inciso II, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
11. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	5/6 12997645 Validade: 19/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea c - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
12. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	INSS: 2 12997645 Validade: 07/04/2026 FGTS: 7 12997645 Validade: 10/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	8 12677397 Validade: 15/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025.
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024 Demonstrações contábeis: 5/6 12842086 Ano de referência: 2024	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável. - vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- emitida em 18/06/2025
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025. Situação regular? (X) Sim ( ) Não
18. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	8 12997645 Federal: 9 12997645 Validade: 16/05/2026 Estadual: 10 12997645 Validade: 18/01/2026 Municipal: 11 12997645 Validade: 16/02/2026	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
19. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	12/13 12997645 Validade: 19/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea h - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
20. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	INSS: 9 12997645 Validade: 19/05/2026 FGTS: 14 12997645 Validade: 10/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea i - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- emitida em 18/06/2025
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024 Demonstrações contábeis: 5/6 12842086 Ano de referência: 2024	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável. - vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- emitida em 18/06/2025
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	8 12997645	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim ( ) Não

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	32 12677398 Validade: 15/12/2025	- art. 93, inciso II, alínea j - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro em que estiver inscrita a pessoa jurídica;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	2 12677398	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 18/06/2025.
V - RELATIVO AOS SÓCIOS E DIRETORES DA PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:				
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;		Balanço patrimonial: 4 12842086 Ano de referência: 2024		
DOCUMENTOS	**CONFORMIDADE**	**NOME**	**SEI Nº**	**BASE LEGAL**	**OBSERVAÇÕES**
22. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos, exceto quando a pessoa jurídica não houver completado (i) certidão de nascimento brasileiro; (ii) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (iii) carteira profissional; (iv) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (v) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade.	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Marcos Tadeu Câmara CPF: 004.469.121-15 Demonstrações contábeis 5/6 12842086 Ano de referência: 2024	35 12677398	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963; - Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável.
	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	Ricardo Chaib Câmara CPF: 330.747.763-91	33/34 12677398	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	- vinculação e procuração eletrônica: 12868522 - Pág. 2
	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica				
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	OJC Administração e Participações S.A. CNPJ: 37.877.644/0001-72	25 12677398	- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963; - Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	- emitida em 18/06/2025
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	8 12997645	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (X) Sim ( ) Não

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

- APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
22. Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia, de que: *a)* No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; *b)* Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; *c)* Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990;	() Sim (X) Não () Não se aplica	12842088 OJC Administração e Participações S/A CNPJ nº 37.877.644/0001-72 12842088 FC & Filhos Participações Ltda, Lago Rico Participações Ltda, MT Câmara Administração e Participações Ltda; 12937061 TJ Câmara e Filhos Cia Ltda.	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963;	
23. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(X) Sim () Não () Não se aplica	12809564	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	Certidões emitidas em 31 de Julho de 2025.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Relativo à cedente: Relativo à cessionária: - Ata AGE + Contrato Social: 12909219 (transformação da sociedade empresária S/A em Ltda) Estatuto OJC - SEI 12677398 págs. 36/43; Ata de assembleia geral ordinária e extraordinária - Posse da Diretoria da OJC - SEI 12677398 págs. 44/53.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

VI - DA CONCLUSÃO:

A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação:
(**X**) **SIM**, o processo pode seguir para deferimento. () **NÃO**, é necessária a complementação documental.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 24/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997652** e o código CRC **91A3CFBC**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12997652

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 21442/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11
INTERESSADAS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e do Ofício nº 70327/2025/MCOM esta Secretaria de Radiodifusão opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n . 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12868603; SEI 12942550 e SEI 12991202).

3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Radiodifusão promoveu, de ofício, a atualização das certidões que porventura estivessem com o seu prazo de validade expirado.

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12991202):

> [...]
> 35. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

pedido de transferência de outorga[6]

[...]

IV - CONCLUSÃO

39. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 35 deste Parecer.

DESPACHO Nº 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer n. 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12997652).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI 12868603), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12997941) e de Exposição de Motivos (SEI 12997942), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 21/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 24/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 25/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997924** e o código CRC **CE66E413**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Nota Técnica 21442 (12997924) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 452

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Anhanguera Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 21/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 24/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 25/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997941** e o código CRC **22616BB3**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 12997941

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.015470/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 21442/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 21/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 24/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 25/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997942** e o código CRC **BC6197DB**.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

uta_Exposição de Motivos_Transferência Direta (12997942) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 456

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 71557/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 20620/2025 (13006660) e EM nº 842/2025 (13006664)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 21442/2025 (12997924), encaminho a Portaria nº 20620/2025 (13006660) e EM nº 842/2025 (13006664), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13006667** e o código CRC **D1DC70BC**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 13006667

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 21004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Anhanguera Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/01/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13071073** e o código CRC **D759A298**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 13071073

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 21442/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 21004, de 31 de dezembro, publicada em_____, que transfere a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 1985, para a RÁDIO ANHANGUERA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/01/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13071074** e o código CRC **C8DDDBE7**.

Referência: Processo nº 53115.015470/2025-11 Documento nº 13071074

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/01/2026 15:28:44
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11507669
Data prevista de publicação: 06/01/2026
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
23477996	ATO PORTARIA MCOM NA 20986.rtf	a707fdca318277786fc1e03775563cf4	8,00	R$ 341,36
23477997	ATO PORTARIA MCOM NA 21004.rtf	482cfb4709c5a805441aed975b0a2677	9,00	R$ 384,03
23477998	ATO PORTARIA MCOM NA 21009.rtf	086aa23c3a919bfe9263574553a6bde5	7,00	R$ 298,69
23477999	ATO PORTARIA MCOM NA 21010.rtf	9ad9b63721d7d7159e13427a0267c458	7,00	R$ 298,69
23478000	ATO PORTARIA MCOM NA 21013.rtf	d34eb4fa7c6190a2d0adcabfc92d0520	7,00	R$ 298,69
23478001	ATO PORTARIA MCOM NA 21014.rtf	9b14f028bd760ed039855bf5b8b5f561	7,00	R$ 298,69
23478002	ATO PORTARIA MCOM NA 21017.rtf	bed06a7569f2eca9c5e345b7d4211a64	6,00	R$ 256,02
23478003	ATO PORTARIA MCOM NA 21018.rtf	0ce28aad9bede3135642a3ceb89da3b5	7,00	R$ 298,69
23478004	ATO PORTARIA MCOM NA 21044.rtf	35d3b599f20aef5ab748b2f3b9511c3e	10,00	R$ 426,70
23478005	ATO PORTARIA MCOM NA 21047.rtf	feb7375f666d2a982707b8c86beab5ea	11,00	R$ 469,37
23478006	ATO PORTARIA MCOM NA 21048.rtf	25051d998675d0af88a443a59a531be4	5,00	R$ 213,35
23478007	ATO PORTARIA MCOM NA 20987.rtf	c5b9526d60776ddb6f1e65d733db77e7	8,00	R$ 341,36
23478028	ATO PORTARIA MCOM NA 21052.rtf	bab14f351e99ed93cf65b9dd23681849	7,00	R$ 298,69
23478029	ATO PORTARIA MCOM NA 21065.rtf	e454c4a9c141f79bd659be565e201266	9,00	R$ 384,03
23478030	ATO PORTARIA MCOM NA 21066.rtf	76632f7a055116c845ff1184da4b0949	9,00	R$ 384,03
23478031	ATO PORTARIA MCOM NA 21067.rtf	eddca10f0abbc196fb35488e34baf006	9,00	R$ 384,03

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

23478032	ATO PORTARIA MCOM NA 21068.rtf	b58bf24bf3021b5e ca55745a016921b8	9,00	R$ 384,03
23478033	ATO PORTARIA MCOM NA 21069.rtf	251dc03731683e9f 80400aaf082f30b4	9,00	R$ 384,03
23478034	ATO PORTARIA MCOM NA 21070.rtf	ff72ce9f38662201 3e3011397b146034	9,00	R$ 384,03
23478035	ATO PORTARIA MCOM NA 21071.rtf	e7f58ca0f23ab7ed d368bc2b3d2274d1	9,00	R$ 384,03
23478036	ATO PORTARIA MCOM NA 21072.rtf	06381c3d2e9d0b02 94ce6ac62b760800	9,00	R$ 384,03
23478037	ATO PORTARIA MCOM NA 21073.rtf	5540e7f59d44bdc2 d3eea7120dae3b0f	9,00	R$ 384,03
23478038	ATO PORTARIA MCOM NA 20988.rtf	158dc8c0bba9597c 400b5e674ea2d6f3	8,00	R$ 341,36
23478039	ATO PORTARIA MCOM NA 20989.rtf	82d6811946515435 451bbaaec602d9a0	8,00	R$ 341,36
23478040	ATO PORTARIA MCOM NA 20991.rtf	8a694af126eeb4e3 3ec7f6745f7e7736	8,00	R$ 341,36
23478041	ATO PORTARIA MCOM NA 20992.rtf	3252b95ba645a1c2 1954b63fc9fc3c5b	8,00	R$ 341,36
23478042	ATO PORTARIA MCOM NA 20995.rtf	b3f6a0dcbb91ccd0 a0f16c9d14a7a9d4	8,00	R$ 341,36
23478043	ATO PORTARIA MCOM NA 20996.rtf	b1838d318d5b6927 0c1d5daa3d675206	7,00	R$ 298,69
23478044	ATO PORTARIA MCOM NA 20997.rtf	b7d2ae93d6c02fc9 c6f8057b1d0aa017	7,00	R$ 298,69
TOTAL DO OFICIO			**234,00**	**R$ 9.984,78**

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2026 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 21.004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Anhanguera Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Publicação Portaria nº 21004 (15076206) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 462

Id solicitação: 57dbac4ebbf12

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO SOM JUVENTUDE LTDA	
Nome Fantasia: RADIO ARAGUAIA	
Telefone: (63) 415-4444	**E-mail:**
CNPJ: 01.115.948/0001-55	**Número do Fistel:** 13021051162
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 15/03/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 15/03/2035	
Observações: SSR:64/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO Nº 6.965, DE 13/11/2008, PUBLICADO NO DOU. DE 14/11/2008.	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA CRUZEIRO DO SUL		**Complemento:** SALA 02
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS		**Numero:** nº 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA CONEGO JOAO LIMA, 481		**Complemento:**
Bairro: N/I		**Numero:** .
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77800000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua Cruzeiro do Sul		**Complemento:**
Bairro: Pq. dos Sonhos Dourados		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA CRUZEIRO DO SUL		**Complemento:**
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: RUA CRUZEIRO DO SUL		**Complemento:**
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Araguaína	**UF:** TO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 259	**Frequência:** 99.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 8.484kW
HCI: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cedente (13077487) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 463

Informações Gerais	
Número da Estação: 323032583	**Número Indicativo:** ZYC550
Data Último Licenciamento: 15/05/2025	**Número da Licença:** 53500.033104/2025-92

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 7° 10' 46.30" S	**Longitude:** 48° 13' 44.20" W	**Cota da base:** 265.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF-7/8		**Fabricante:** KM CABOS ESPECIAIS SISTEMAS LTDA	
Comprimento da Linha: 64.00 m	**Atenuação:** 1.18 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4XAA-FM-100DP			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS LTDA.		
Ganho: 6.00 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 115 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 56 m	**ERP Máxima:** 8.48 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.44	**5º:** 0	**10º:** 0.32	**15º:** 0	**20º:** 0.23	**25º:** 0	**30º:** 0.27	**35º:** 0	**40º:** 0.57	**45º:** 0	**50º:** 1.01	**55º:** 0
60º: 1.28	**65º:** 0	**70º:** 1.22	**75º:** 0	**80º:** 1	**85º:** 0	**90º:** 0.8	**95º:** 0	**100º:** 0.7	**105º:** 0	**110º:** 0.62	**115º:** 0
120º: 0.6	**125º:** 0	**130º:** 0.65	**135º:** 0	**140º:** 0.76	**145º:** 0	**150º:** 0.82	**155º:** 0	**160º:** 0.82	**165º:** 0	**170º:** 0.79	**175º:** 0
180º: 0.69	**185º:** 0	**190º:** 0.46	**195º:** 0	**200º:** 0.17	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.05	**225º:** 0	**230º:** 0.22	**235º:** 0
240º: 0.38	**245º:** 0	**250º:** 0.52	**255º:** 0	**260º:** 0.65	**265º:** 0	**270º:** 0.74	**275º:** 0	**280º:** 0.74	**285º:** 0	**290º:** 0.69	**295º:** 0
300º: 0.67	**305º:** 0	**310º:** 0.74	**315º:** 0	**320º:** 0.85	**325º:** 0	**330º:** 0.88	**335º:** 0	**340º:** 0.77	**345º:** 0	**350º:** 0.59	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 010100301806	**Modelo:** RDFM-1000-T
Fabricante: RF Telavo Telecomunicações Ltda	**Potência de Operação:** 1.000 kW

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cedente (13077487) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 464

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 8.48 kW

Informações do documento de Contrato

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	122	Portaria	MC	14/03/1985	15/03/1985	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		22/04/2025	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	220191	Despacho	MC	22/01/1991		Advertência	Jurídico
9999	632	Portaria	MC	27/12/1996	03/01/1997	Multa	Jurídico
9999	365	Portaria	MC	30/10/2000	09/11/2000	Multa	Jurídico
9999	28	Portaria	MC	22/02/2001	07/06/2001	Renovação	Jurídico
9999	696	Portaria	MC	31/12/2001	30/01/2002	Multa	Jurídico
9999	448	Decreto Legislativo	CN	13/08/2004	16/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	419	Portaria	MC	12/09/2011	25/10/2011	Transferência Indireta	Jurídico
53500.005521/2019-05	910	Ato	ORLE	12/02/2019	08/03/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
01250.001686/2017-23	12654	Portaria	MC	04/04/2024	09/04/2024	Advertência	Jurídico
53115012821202443	15381	Portaria	MC	03/12/2024	20/12/2024	Renovação	Jurídico
53900018064201493	15387	Portaria	MC	03/12/2024	20/12/2024	Renovação	Jurídico
53115015470202511	21004	Portaria	MC	31/12/2025	06/01/2026	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cedente (13077487) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 465

Id solicitação: 57dbac4ebbf12

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ANHANGUERA LTDA			
Nome Fantasia: RADIO MOOV			
Telefone: (62) 3250-1000		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.534.494/0001-57		**Número do Fistel:** 13021051162	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 15/03/1995		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 15/03/2035			
Observações: SSR:64/90;RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO Nº 6.965, DE 13/11/2008, PUBLICADO NO DOU. DE 14/11/2008.			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Tomaz Edson		**Complemento:** Quadra 07, lote 01/33B
Bairro: Serrinha		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua Cruzeiro do Sul		**Complemento:**
Bairro: Pq. dos Sonhos Dourados		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA CRUZEIRO DO SUL		**Complemento:**
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: RUA CRUZEIRO DO SUL		**Complemento:**
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS		**Numero:** 317
Município: Araguaína	**UF:** TO	**CEP:** 77818826

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Araguaína	**UF:** TO

Parâmetros Técnicos			
Canal: 259	**Frequência:** 99.7 MHz	**Classe:** A4	**ERP Máxima:** 8.484kW
HCI: 56 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 323032583	**Número Indicativo:** ZYC550
Data Último Licenciamento: 15/05/2025	**Número da Licença:** 53500.033104/2025-92

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cessionária (13078498) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 466

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 7° 10' 46.30" S	**Longitude:** 48° 13' 44.20" W	**Cota da base:** 265.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF-7/8		**Fabricante:** KM CABOS ESPECIAIS SISTEMAS LTDA	
Comprimento da Linha: 64.00 m	**Atenuação:** 1.18 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4XAA-FM-100DP			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS LTDA.		
Ganho: 6.00 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 115 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 56 m	**ERP Máxima:** 8.48 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.44	**5º:** 0	**10º:** 0.32	**15º:** 0	**20º:** 0.23	**25º:** 0	**30º:** 0.27	**35º:** 0	**40º:** 0.57	**45º:** 0	**50º:** 1.01	**55º:** 0
60º: 1.28	**65º:** 0	**70º:** 1.22	**75º:** 0	**80º:** 1	**85º:** 0	**90º:** 0.8	**95º:** 0	**100º:** 0.7	**105º:** 0	**110º:** 0.62	**115º:** 0
120º: 0.6	**125º:** 0	**130º:** 0.65	**135º:** 0	**140º:** 0.76	**145º:** 0	**150º:** 0.82	**155º:** 0	**160º:** 0.82	**165º:** 0	**170º:** 0.79	**175º:** 0
180º: 0.69	**185º:** 0	**190º:** 0.46	**195º:** 0	**200º:** 0.17	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.05	**225º:** 0	**230º:** 0.22	**235º:** 0
240º: 0.38	**245º:** 0	**250º:** 0.52	**255º:** 0	**260º:** 0.65	**265º:** 0	**270º:** 0.74	**275º:** 0	**280º:** 0.74	**285º:** 0	**290º:** 0.69	**295º:** 0
300º: 0.67	**305º:** 0	**310º:** 0.74	**315º:** 0	**320º:** 0.85	**325º:** 0	**330º:** 0.88	**335º:** 0	**340º:** 0.77	**345º:** 0	**350º:** 0.59	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 010100301806	**Modelo:** RDFM-1000-T
Fabricante: RF Telavo Telecomunicações Ltda	**Potência de Operação:** 1.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cessionária (13078498) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 467

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 8.48 kW

Informações do documento de Contrato

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Outorga

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	122	Portaria	MC	14/03/1985	15/03/1985	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		22/04/2025	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	220191	Despacho	MC	22/01/1991		Advertência	Jurídico
9999	632	Portaria	MC	27/12/1996	03/01/1997	Multa	Jurídico
9999	365	Portaria	MC	30/10/2000	09/11/2000	Multa	Jurídico
9999	28	Portaria	MC	22/02/2001	07/06/2001	Renovação	Jurídico
9999	696	Portaria	MC	31/12/2001	30/01/2002	Multa	Jurídico
9999	448	Decreto Legislativo	CN	13/08/2004	16/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	419	Portaria	MC	12/09/2011	25/10/2011	Transferência Indireta	Jurídico
53500.005521/2019-05	910	Ato	ORLE	12/02/2019	08/03/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
01250.001686/2017-23	12654	Portaria	MC	04/04/2024	09/04/2024	Advertência	Jurídico
53115012821202443	15381	Portaria	MC	03/12/2024	20/12/2024	Renovação	Jurídico
53900018064201493	15387	Portaria	MC	03/12/2024	20/12/2024	Renovação	Jurídico
53115015470202511	21004	Portaria	MC	31/12/2025	06/01/2026	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Relatório Mosaico - Cessionária (13078498) SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 468

ANATEL Agência de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Cadastro »» Módulo Unificado de Cadastro | internet teia | menu ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

CNPJ:	01.534.494/0001-57
Razão Social:	RADIO ANHANGUERA LTDA
Nome Fantasia:	RADIO MOOV
Tipo Sociedade:	Limitada
Natureza Sociedade:	Empresa Privada
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica <<
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço:	Rua Tomaz Edson		
Número/Complemento:	185 Quadra 07, lote 01/33B		
Bairro:	Serrinha	**CEP:**	74.835-130
Cidade:	Goiânia	**UF:**	GO
Telefone:	(62)3250-1000	**Fax:**	(62)3250-1000
E-Mail:	sebastiao.pereira@gjccorp.com.br		

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	>> Informe a UF <<
Telefone:		**Fax:**	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	

Capital Social

Valor:	2.269.151,00	**Moeda:**	R$ - REAL

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		**Qtd. Ações Preferenciais:**	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	2.269.151	**Valor de uma Cota:**	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
37.877.644/0001-72	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	2.269.151	2.269.151,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

I / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Cadastro_Radiodifusao/tela.asp?acao=a&chave=01534494000157&indtipo=1&indtiposoci… 1/2
Anexo SIACCO - Gessiolania (15678058) - SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 469
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

004.469.121-15	MARCOS TADEU CAMARA	ADMINISTRADOR		
330.747.631-91	RICARDO CAMILO CAMARA	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar Confirmar

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Anexo SIACCO - Gessiofiana (15678058) - SEI 53115.015470/2025-11 / pg. 470

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2026 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 21.004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985, para a Rádio Anhanguera Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Anhanguera Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 16136/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11.
INTERESSADAS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Radiodifusão editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;
>
> 2. certificado de reservista;
>
> 3. cédula de identidade;
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> 5. carteira profissional;
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
>
> 7. passaporte;
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
>
> f) prova de inscrição no CNPJ;
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
>
> k) declaração de que:
>
> 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
>
> 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as procurações e vinculações do SEI bem como as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 18 de junho de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024 (SEI 12677398 - Pág. 2, SEI 12891450, SEI 12677396, SEI 12842089 e SEI 12868522). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12842085, SEI 12842089 e SEI 12868522).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753). A outorga encontra-se vencida desde 2005 (SEI 12872044). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 53115.012821/2024-43, que trata da renovação da outorga referente ao período de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2035 (SEI 12829898).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que iniciada a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 5 de julho de 1989; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12872179).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12829346). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em ração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12829346).

15. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na 18 de junho de 2025, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12677398 - Pág. 2):

NOME	COTAS	VALOR - R$
OJC Administração e Participações S.A. CNPJ: 37.877.644/0001-72	2.269.151	2.269.151,00
TOTAL	2.269.151	2.269.151,00

NOME	CARGO
Ricardo Camilo Câmara	Administrador
Marcos Tadeu Câmara	Administrador

16. Vê-se, ainda, a existência de pessoas jurídicas como parte integrante da entidade executante iço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que porventura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

façam parte da cadeia, direta ou indiretamente. Nesse compasso, consoante demonstra a documentação anexada aos autos, temos a seguinte composição social (SEI 12809564):

OJC Administração e Participações S.A - CNPJ: 37.877.644/0001-72:

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores:** Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara **Mandato:** Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

FC & Filhos Participações Ltda - CNPJ: 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda - CNPJ: 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda - CNPJ: 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda - CNPJ: 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes, bem como das demais pessoas físicas e jurídicas indiretas, consoante evidenciada no parágrado 16, estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e no Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12892625).

A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12829346).

19. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (alterada pela Lei nº 15.182/2025) e do Decreto nº 52.795/1963 (alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021).

20. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12868596). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12870379):

> que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.115.948/0001-55, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

21. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12868924). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12866189).

22. Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 14933/2025/SEI-MCOM (vide item 8), que acompanhou o Ofício nº 27987/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, o pedido de transferência direta poderá ser deferido no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que já iniciada a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 15.182/2025 (SEI 12830347 e SEI 12796762). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12873567).

23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 31, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCom nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

25. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12873567) e de Exposição de Motivos (SEI 12873574), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

26. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão- COSID**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação**, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SERAD_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 21/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 21/10/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 22/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12868603** e o código CRC **1A4EDB27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 21442/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.015470/2025-11
INTERESSADAS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Som Juventude Ltda** e da **Rádio Anhanguera Ltda,** inscritas no CNPJ nº 01.115.948/0001-55 e CNPJ nº 01.534.494/0001-57, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e do Ofício nº 70327/2025/MCOM esta Secretaria de Radiodifusão opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n . 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de não terem sido vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12868603; SEI 12942550 e SEI 12991202).

3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Radiodifusão promoveu, de ofício, a atualização das certidões que porventura estivessem com o seu prazo de validade expirado.

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho n. 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12991202):

> [...]
> 35. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

pedido de transferência de outorga[6]

[...]

IV - CONCLUSÃO

39. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 35 deste Parecer.

DESPACHO Nº 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer n. 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12997652).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI 12868603), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12997941) e de Exposição de Motivos (SEI 12997942), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 21/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 24/11/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 25/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12997924** e o código CRC **CE66E413**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PARECER Nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.015470/2025-11
INTERESSADOS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Radiodifusão, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Consultor Jurídico,

RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Araguaína-TO, vinculado ao FISTEL nº 13021051162, entre as entidades Rádio Som Juventude Ltda (CNPJ nº 01.115.948/0001-55), na qualidade de cedente, e Rádio Anhanguera Ltda (CNPJ nº 01.534.494/0001-57), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-53115.015470/2025-11).

3. Na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603), a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
> *23. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína/TO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.*

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-12873567) e de Exposição de Motivos (SEI-12873574) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CRFB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
> *(...)*
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido iniciada a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017, após a modificação promovida pela Lei nº 15.182, de 30 de julho de 2025.

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já iniciada a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

15. Neste sentido, resta afastada a incidência da regra contida no art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que dispôs que se deve aguardar a conclusão do processo de renovação de concessão ou permissão para só assim, depois, haver a anuência para a transferência, posto que a Lei nº 15.182, de 2025, é norma posterior e de hierarquia superior ao decreto.

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº [illegible].139, de 2013).

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SERAD exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-53115.015470/2025-11). Nesse ato, a cedente foi representada por Maria Alice Roriz Câmara, e a cessionária também foi representada por Maria Alice Roriz Câmara, na qualidade de procuradora especial, representando Ricardo Camilo Câmara (SEI-12842089).

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI 12677398 - Pág. 2, SEI 12891450, SEI 12677396, SEI 12842089 e SEI 12868522), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

27. A SERAD informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753).*

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de transferência de outorga de essoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

29. De acordo com as informações da NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM, apesar de o prazo de vigência da outorga em questão já estar expirado, o processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações foi iniciado e encontra-se em análise. Inclusive tendo a SERAD afirmado que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 1985 (SEI 12867753). A outorga encontra-se vencida desde 2005 (SEI 12872044). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.381, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 53115.012821/2024-43, que trata da renovação da outorga referente ao período de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2035 (SEI 12829898).*
>
> *9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que iniciada a instrução do processo de renovação.*

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-12909226) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12677398), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SERAD na NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603):

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes, bem como das demais pessoas físicas e jurídicas indiretas, consoante evidenciada no parágrafo 16, estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e no Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12892625).*
>
> *18. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12829346).*

32. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-12677398) demonstram que são brasileiros natos. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (SEI-12842088). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

33. Em sua NOTA TÉCNICA, a SERAD também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

34. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SERAD atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CEDENTE

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, “a”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade:23/11/2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 16/7/2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 6/8/2025
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade:16/7/2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido INSS (SEI 12677397) Validade: 23/11/2025 FGTS (SEI 12677397) Validade: 6/7/2025
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677397) Validade: 15/12/2025

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CESSIONÁRIA

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398)

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12842086)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 18/7/2025
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 18/7/2025
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12909226)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 23/11/2025
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 8/7/2025
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade:8/7/2025
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, “h”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 16/7/2025
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, “i”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido INSS (SEI 12677398) Validade: 23/11/2025 FGTS (SEI 12677398) Validade: 6/7/2025
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, “j”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12677398) Validade: 15/12/2025

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12842089; 12842088)

35. Pode-se concluir assim que o pedido de transferência direta atende aos requisitos jurídicos necessários, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

36. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SERAD informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da NOTA TÉCNICA Nº 16136/2025/SEI-MCOM:

> ***NOTA TÉCNICA nº 16136/2025/SEI-MCOM (SEI-12868603)***
>
> *21. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12868924). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12866189).*

Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

37. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-12873567) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

38. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI- 12873574) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

CONCLUSÃO

39. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 35 deste Parecer.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e
e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

40. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado.

41. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

42. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

43. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Notas

1. ^ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. ^ *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. ^ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*
5. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

Qual sua percepção sobre esta manifestação? Responda de forma anônima, em menos de 30 segundos!

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115015470202511 e da chave de acesso 43ff59fb

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2997794964 e chave de acesso 43ff59fb no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-11-2025 10:47. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO Nº 02280/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.015470/2025-11
INTERESSADOS: RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA (CEDENTE) E RÁDIO ANHANGUERA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 17 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115015470202511 e da chave de acesso 43ff59fb

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3014937727 e chave de acesso 43ff59fb no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-11-2025 13:20. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC.

Assunto: Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.015470/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16136/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 21442/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00499/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 21004, de 31 de dezembro, publicada em 6 de janeiro de 2026, que transfere a outorga conferida à Rádio Som Juventude Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.115.948/0001-55, por meio da Portaria nº 122, de 14 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 1985, para a RÁDIO ANHANGUERA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.534.494/0001-57, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13021051162, no município de Araguaína, estado do Tocantins.

1. Encaminho a EXM 110 2026 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 23/01/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7299249** e o código CRC **E7C9D8F2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

Referência: Exposição de Motivos nº 110/2026 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Coordenador(a)-Geral**, em 23/01/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7299484** e o código CRC **23C96183** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.000327/2026-67

Nota SAJ - Radiodifusão nº 60 / 2026 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA. RÁDIO ANHANGUERA LTDA.
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	00333.000327/2026-67

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 00333.000327/2026-67, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM).

2. Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **RÁDIO SOM JUVENTUDE LTDA** (cedente), inscrita no CNPJ sobnº 01.115.948/0001-55, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio FM, na localidade de **Araguaína/TO**, à **RÁDIO ANHANGUERA LTDA.** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 01.534.494/0001-57.

3. É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53115.012821/2024-43), para o período 2025/2035.

4. O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.

5. O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE

6. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República o **ato** do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço de radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). A *transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

7. Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53115.012821/2024-43), para o período de 2025/2035. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na **Portaria MCOM nº 15.381/2024**, encaminhada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem ao Congresso Nacional nº 841/2025, publicada no DOU de 03/07/2025 (doc. SEI nº 5813247), inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.000327/2026-67, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

GISELLE CIBILLA SILVA FAVETTI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

---

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 30/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cibilla Silva Favetti**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 30/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 03/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7312910** e o código CRC **8024A630** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e4240dc9-e98f-4ffd-988f-d27f1e85ae4e